

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL

EZEQUIEL ANTONIO DE MOURA

A COROAZINHA DA ILHA DO MEL: TERRITORIALIDADE DE UMA  
COMUNIDADE TRADICIONAL DE PESCADORES(AS) ARTESANAIS NA  
PONTA OESTE, PARANAGUÁ - PR

MATINHOS 2016

EZEQUIEL ANTONIO DE MOURA

A COROAZINHA DA ILHA DO MEL: TERRITORIALIDADE DE UMA  
COMUNIDADE TRADICIONAL DE PESCADORES(AS) ARTESANAIS NA  
PONTA OESTE, PARANAGUÁ – PR

Dissertação apresentada como requisito parcial  
à obtenção do grau de Mestre em  
Desenvolvimento Territorial Sustentável, no  
Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Territorial Sustentável da Universidade Federal  
do Paraná – Setor Litoral.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Luiz Everson da Silva

MATINHOS

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte  
Biblioteca da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral  
Maikon Patrick Garcia CRB 9/1661

M929      Moura, Ezequiel Antonio de  
              A corozinha da Ilha do Mel: territorialidade de uma comunidade  
              tradicional de pescadores(as) artesanais na Ponta Oeste, Paranaguá - PR  
              / Ezequiel Antonio de Moura; orientador Luiz Everson da Silva. -- 2016.  
              140 f. : il.

              Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná – Setor  
              Litoral, Matinhos, PR, 2016.

              1. Comunidades tradicionais. 2. Territorialidade. 3. Pescadores  
              artesanais. 4. Manejo de biodiversidade. 5. Uso comum. I. Dissertação  
              (Mestrado) – Programa de Mestrado em Desenvolvimento Territorial  
              Sustentável. II. Título. III. Silva, Luiz Everson da (orient.).

CDD – 639.2098134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Setor LITORAL  
Programa de Pós Graduação em DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
SUSTENTÁVEL  
Código CAPES: 40001016081P3

### TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **EZEQUIEL ANTONIO DE MOURA**, intitulada: "**A COROAZINHA DA ILHA DO MEL: TERRITORIALIDADE DE UMA COMUNIDADE TRADICIONAL DE PESCADORES(AS) ARTESANAIS NA PONTA OESTE, PARANAGUÁ-PR.**", após terem inquirido o aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO.

MATINHOS, 30 de Março de 2016.

Prof LUIZ EVERSON DA SILVA (UFPR)  
(Presidente da Banca Examinadora)

Prof KATYA REGINA TSAGUIRRE (UFPR)

Prof LUIZ FERNANDO DE CARLI LAUTERT (UFPR)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à UFPR, especialmente ao meu orientador Luiz Everson da Silva e ao Wanderlei do Amaral pela co-orientação, a todos os demais professores que colaboraram na minha formação e aos meus colegas de mestrado que compartilhamos aprendizados, alegrias e aflições.

Agradeço ao IFPR, especialmente aos colegas que sempre me incentivaram a retomar ao sonho do mestrado, que haviam me arrancado assim que entrei na instituição, aos colegas do Campus e Diretores que me ajudaram a viabilizar o afastamento parcial para finalizar as disciplinas do curso, aos técnicos que participaram desta trajetória e aos estudantes pela paciência nos tempos de dedicação ao mestrado.

Agradeço e admiro muitos todos os pescadores e pescadoras artesanais do litoral do Paraná, inclusive aqueles que não tive a oportunidade de trabalhar junto (não por falta de interesse deles ou da minha parte). Na Ponta Oeste me encantei com a garra do trabalho diário dos pescadores e pescadoras que ali vivem, mesmo diante de tantas proibições para trabalhar e restrições ao modo de vida tradicional.

Agradeço à minha família pela força de sempre, especialmente as mulheres de minha vida: minha companheira, que juntos fomos a Ponta Oeste pela primeira vez e tantas coisas aconteceram depois; minha mãe, pela energia de viver que me contagia, pela compreensão das minhas ausências por conta dos trabalhos do mestrado; a minha irmã, que mesmo de longe, sempre esteve perto e presente, nunca deixou faltar palavras de apoio e de afeto.

Agradeço aos membros da banca pela dedicação em ler o trabalho e dar suas contribuições, bem como a todos os presentes durante a defesa pelo interesse e atenção.

A sensação é esta  
Não vemos mais o horizonte  
Nem o vento tremulando a bandeira  
Na verdade, nem a bandeira vemos

Parede de todos os lados  
Impossibilidade de subir  
Frio, escuro, sozinhos  
Condição inquestionável

Aqui em baixo já estamos  
Entendemos o porquê  
Mas há uma dúvida  
Será que podemos ir ainda mais  
fundo?

Vontade sempre de subir  
Tentativas fracassadas  
Lembranças do horizonte  
E nada da bandeira

Parece estranho  
As paredes cada vez mais flácidas  
Uma luz diferente a permear  
E símbolos novos na ideia

Agora tentar subir é inútil  
(desnecessário)  
A parede desapareceu  
De forte, à fraca, à inexistente

O horizonte é novo, infinito  
Os novos símbolos ganham força  
Pra substituir a bandeira

A nova condição é percebida  
Mas é difícil agir de outra maneira  
Pensar novos horizontes, recriar  
identidade

Mas o importante é que as paredes  
não existem mais  
E mesmo estando no mesmo lugar  
Não estamos mais no fundo do poço

## **AS PAREDES DO POÇO**

*Ezequiel Antonio de Moura*

## RESUMO

A presente dissertação trata do tema de povos e comunidades tradicionais e seus territórios, especificamente sobre pescadores artesanais, que possuem uma dinâmica própria de constituição de sua territorialidade baseada em práticas de uso comum dos recursos naturais. O objetivo desta pesquisa foi o de fazer um levantamento da biodiversidade manejada pela comunidade tradicional de pescadores artesanais da Ponta Oeste, localizada na Ilha do Mel (Paranaguá - PR) e verificar a importância desta prática tradicional na territorialidade da comunidade. Partimos da hipótese de que a Ponta Oeste é uma comunidade tradicional que maneja recursos naturais em regime de uso comum da água e da terra e que isso faz parte da territorialidade desta comunidade. Através de métodos etnoecológicos para a coleta de dados em campo (entrevistas não-estruturadas e semi-estruturadas, *check-list*, estímulos visuais e turnê guiada) foi possível diagnosticar a biodiversidade manejada pelos pescadores da Ponta Oeste. O universo amostral da pesquisa consistiu de todos os pescadores e pescadoras que residem na Ponta Oeste e ainda outros que residem na cidade e se deslocam para a Ponta Oeste com frequência para realizar práticas tradicionais de manejo de biodiversidade. Foram listadas e identificadas 79 espécies de plantas, 64 espécies de peixes, além de outros animais aquáticos e terrestres manejados em menor quantidade. Todos os animais e plantas conhecidos recebem nomes populares e ainda que não sejam manejados com frequência compõe o corpo de conhecimento tradicional. As plantas são manejadas em quintais, hortas e outras áreas próximas às residências para as quais são atribuídos usos específicos tais como alimentar, medicinal, construção de barcos e de remos, para tingir rede e espinhel, para produzir sombra, cercados e quebra-ventos. Os peixes são capturados geralmente com o uso de embarcações motorizadas através de diversas técnicas e apetrechos de pesca como anzol, catoeiro espinhel, gaiola, gerival, pulsar, tarrafa e redes com malhas de diferentes tamanhos. Uma espécie aquática é manejada através de cultivos aquícolas, a Ostra, o que se configura como uma forma de manejo da biodiversidade diferente, ao mesmo tempo com conhecimentos tradicionais e com uso de técnicas e tecnologias da Aquicultura. Os resultados desta pesquisa indicam que a biodiversidade identificada e as formas de manejo caracterizam práticas de uso comum típicas de comunidade tradicionais, mesmo após sérias restrições ambientais impostas nas últimas décadas. A territorialidade dos pescadores e pescadoras desta comunidade se constitui historicamente por práticas tradicionais de manejo da biodiversidade, na água e na terra, que mostram que o território tradicionalmente ocupado atualmente abrange uma área de terra na Ilha do Mel e grandes porções de água na baía e em mar aberto. Contudo, esta tradicionalidade não é levada em consideração atualmente pelas ações do Estado que, ao invés de garantir os direitos territoriais, principalmente de uso da biodiversidade para subsistência e para geração de renda, impõe sérias restrições às práticas tradicionais.

**Palavras-Chave:** comunidades tradicionais, territorialidade; pescadores artesanais, manejo de biodiversidade, uso comum

## ABSTRACT

In this dissertation, we discussed the people in their traditional communities and their territories, specifically artisanal fishermen, who have their own dynamics of constitution of their territoriality based on a common use of natural resources. The objective of this dissertation was to research the biodiversity managed by artisanal fishermen in the traditional community of Ponta Oeste, located in Ilha do Mel (Paranaguá - PR). Our hypothesis is that Ponta Oeste is a traditional community that manages natural resources in a common use system of water and land and that this is part of the territoriality of this community. Through ethnoecological methods for data collection (non-structured interviews and semi-structured checklist, visual stimuli and guided tour) it was possible to diagnose biodiversity managed by the Ponta Oeste fishermen. The sample of the survey universe consisted of all fishermen and fisherwomen who live in Ponta Oeste and others who live in the city and also those who often move to Ponta Oeste to perform traditional practices of biodiversity management. It was listed and identified 79 species of plants, 64 species of fish and other aquatic and terrestrial animals. All animals and plants receive popular names and even if not being often handled they compose the body of their traditional knowledge. The plants are cultivated in backyards, gardens and other areas near their homes and are assigned specific uses, such as to serve as food, medicines, building boats and oars, to dye net and longline, for shade, fences and windbreaks. The fish are usually caught up with the use of motorized boats through various techniques and fishing tackle, such as hook, *catoeiro*, *espinhel*, *gaiola*, *gerival*, *pulsal*, cast nets and nets with meshes of different sizes. An aquatic species is managed through aquaculture crops, the Oyster, which is configured as a form of management of different biodiversity at the same time with traditional knowledge and use of techniques and aquaculture technologies. The results of this dissertation indicate that the identified biodiversity and the management of forms characterize typical common use of traditional community practices even after serious environmental restrictions in recent decades. The fishermen and fisherwomen territoriality conception is based on traditional biodiversity management practices in water and on land, showing that the traditional territory currently occupied covers an earth land in Ilha do Mel and a water area in the bay and by the open sea. However, these traditions have not been currently considered by the State representatives who should guarantee territorial security rights, especially about biodiversity uses by livelihoods to income generation, besides imposing serious restrictions on their traditional practices.

Keywords: traditional communities; territoriality; fisherfolk, management of biodiversity; common use.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - DEMONSTRAÇÃO DE CANANÉIA ATÉ O RIO SÃO FRANCISCO (1666).....	61
FIGURA 2 - NEW CHART OF THE COAST OF BRAZILFROM CAPE FRIO TO THE RIVER PLATE (1824).....	62
FIGURA 3 - BARRA E PORTO DE PARANAGUÁ (1930) .....	63
FIGURA 4 - BAÍA DE PARANAGUÁ COM OS PONTOS ESTUDADOS NA ILHA DO MEL PELO TRABALHO INTITULADO “ANÁLISE COMPARATIVA DA FAUNA ASSOCIADA ÀS LINHAS DE DETRITOS EM DUAS PRAIAS ESTUARINAS DA ILHA DO MEL (PARANÁ-BRASIL)” .....	63
FIGURA 5 - IMAGEM GERADA A PARTIR WEBSITE DE ORIGEM ESPANHOLA .....	63
FIGURA 6 - PAISAGEM DA PONTA OESTE E VISTA PARA A BAÍA DE PARANAGUÁ.....	70
FIGURA 7 - ATIVIDADES DE CAMPO REALIZADAS DURANTE A PESQUISA.....	74
FIGURA 8 - OFICINA PARTICIPATIVA REALIZADA NA SOMBRA DE UMA ÁRVORE NA PONTA OESTE.....	82
FIGURA 9 - ATIVIDADE COM USO DE ESTÍMULOS VISUAIS .....	86
FIGURA 12 - SELEÇÃO DE FOTOS DA IMPLANTAÇÃO DOS CULTIVOS DE OSTRAS.....	92
FIGURA 12 - PLANTA DO PERÍMETRO EXTERNO DA UNIDADE DE CULTIVO MARINHO DE OSTRAS DA PONTA OESTE.....	94
FIGURA 10 - TURNÊ GUIADA NAS ÁREAS DE MANEJO DE PLANTAS.....	101

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: RELAÇÃO DE PEIXES IDENTIFICADOS NA PONTA OESTE, 2016. ....	84
TABELA 2: RELAÇÃO DE PLANTAS IDENTIFICADAS NA PONTA OESTE, 2016. ....	97

## LISTA DE SIGLAS

ADCT	- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AOPT	- Área de Ocupação de População Tradicional Local
ANAPPOIM	- Associação dos Nativos da Ponta Oeste e Ilha do Mel
CF	- Constituição Federal
CNPCT	- Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CNPT	- Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais
EMATER	- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
IAP	- Instituto Ambiental do Paraná
IBAMA	- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFPR	- Instituto Federal do Paraná
IPHAN	- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITC	- Instituto de Terras e Cartografia
ITCG	- Instituto de Terras, Cartografia e Geociências
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
PNPCT	- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNRA	- Plano Nacional da Reforma Agrária
RESEX	- Reserva Extrativista
SEMA	- Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Paraná
SNUC	- Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPU	- Secretaria de Patrimônio da União
UFPR	- Universidade Federal do Paraná
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1: COMUNIDADES TRADICIONAIS E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS .....</b>	<b>21</b>
<b>1.1 COMUNIDADES TRADICIONAIS .....</b>	<b>21</b>
1.1.1 Povos e comunidades tradicionais: âmbito normativo .....	22
1.1.2 Povos e comunidades tradicionais: âmbito analítico.....	30
<b>1.2 TERRITÓRIOS TRADICIONAIS.....</b>	<b>34</b>
1.2.1 Territórios tradicionais: âmbito normativo .....	34
1.2.2 Territórios tradicionais: âmbito analítico.....	43
<b>1.3 TERRITORIALIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS .....</b>	<b>50</b>
<b>CAPÍTULO 2: DA COROAZINHA DA ILHA DO MEL À PONTA OESTE: A SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA DA COMUNIDADE E DA PESQUISA .....</b>	<b>58</b>
<b>2.1 ÁREA DE ESTUDO: LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, HISTÓRICO, PROBLEMAS, CONFLITOS, AÇÕES EM ANDAMENTO.....</b>	<b>60</b>
<b>2.2 CAMINHO METODOLÓGICO: LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO, COLETA DE DADOS, SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>72</b>
<b>CAPÍTULO 3: MANEJO DE BIODIVERSIDADE E TERRITORIALIDADE NA PONTA OESTE .....</b>	<b>79</b>
<b>3.1 AS PESCARIAS .....</b>	<b>80</b>
<b>3.2 OS CULTIVOS DE OSTRAS.....</b>	<b>91</b>
<b>3.3 AS PLANTAÇÕES .....</b>	<b>95</b>

<b>3.4 TERRITORIALIDADE E DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>105</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>111</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>120</b>

## INTRODUÇÃO

Minha trajetória de vida, de origem no campo e em constante proximidade com o povo e a realidade de suas lutas sociais fez com que eu me envolvesse com povos e comunidades tradicionais. Na graduação em Ciências Biológicas aproximei-me de comunidades quilombolas, indígenas e pescadores artesanais, principalmente por conta de projetos que eu participei na área de Etnobiologia, Etnobotânica, Etnoecologia. Essa aproximação não se deu apenas no âmbito acadêmico, mas também no debate político, tanto a respeito da legislação pertinente às comunidades tradicionais quanto das lutas destes sujeitos por seus direitos.

As etnociências ajudaram-me a compreender o papel e a importância dos saberes locais no modo de vida das comunidades tradicionais, especialmente as práticas e saberes associados ao uso da biodiversidade. Inevitavelmente, na condição de biólogo, meus estudos e vivências com comunidades tradicionais foram sendo direcionados para os aspectos da *biodiversidade*, manejada por agricultores, pescadores, entre outros sujeitos organizados e/ou articulados em diferentes identidades coletivas.

Em minha atuação docente no Instituto Federal do Paraná tenho aproveitado este acúmulo de experiências nas minhas práticas pedagógicas e nos meus projetos de pesquisa e extensão. No ensino, até então, tive a oportunidade de oferecer disciplinas como “Etnobotânica das plantas medicinais” para o Curso Técnico em Agroecologia, “Etnobotânica dos Recursos Florestais” para o Curso Técnico em Florestas, “Conservação e Manejo” para o Curso Técnico em Meio Ambiente e “Populações Tradicionais e Gestão da Sociobiodiversidade” para o Curso de Especialização em Gestão Ambiental. Enquanto pesquisador do IFPR, coordeno atualmente o projeto “Uso e Conservação da Biodiversidade por Comunidades Tradicionais no Litoral do Paraná”.

Fiz um curso de especialização em Ensino em Escolas do Campo, quando já havia finalizado o bacharelado e concomitantemente a licenciatura

em Ciências Biológicas, antes de entrar no IFPR. Neste curso de pós-graduação *lato-sensu* tive uma base em ciências humanas/sociais, especialmente na área da Geografia que permitiram-me debater, por exemplo, o conceito de território. O objeto de pesquisa da minha monografia foi sobre o processo de espacialização do MST na região de Passos Maia/SC e a territorialização das Escolas do Campo neste município. Por mais que o estudo, e todo o curso, estivesse voltado ao contexto da reforma agrária, este embasamento sobre questões territoriais permitiu-me extrapolar estes conhecimentos para outras áreas de interesse.

Apesar do foco dos meus estudos com comunidades tradicionais se concentrarem nas dimensões da biodiversidade manejada através de práticas tradicionais, passei a esforçar-me para entender outras questões levantadas por estas comunidades, por exemplo, a questão dos seus territórios. Na verdade a questão territorial está intrinsecamente ligada ao uso de biodiversidade por comunidades tradicionais, pois o manejo de espécies e ecossistemas se dá justamente sobre o espaço apropriado e socialmente construído pela comunidade (território). As práticas de manejo da biodiversidade, por sua vez, estão diretamente ligadas ao processo de territorialização, de construção da territorialidade e da constituição do território tradicional de uma comunidade.

Minha inserção no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da UFPR possibilitou-me ampliar o debate acumulado na trajetória estudantil e profissional sobre comunidades tradicionais, território e biodiversidade. A partir do mestrado passei a discutir e aprofundar estudos sobre o conceito de *desenvolvimento*, tanto do ponto de vista geral quanto de perspectivas de desenvolvimento territorial sustentável. Tanto as disciplinas do Programa e disciplinas isoladas cursadas durante o período do mestrado, bem como o diálogo com professores e outros pesquisadores, foram de fundamental importância e possibilitaram-me estabelecer reflexões e relações entre perspectivas de desenvolvimento e os conceitos e temas que abordo nesta dissertação de mestrado.

A área de estudo escolhida<sup>1</sup> para a realização desta pesquisa foi fundamental neste processo, por se tratar de uma comunidade na qual suas práticas tradicionais possibilitam a análise e discussão articulada entre os conceitos de povos e comunidades tradicionais, território, biodiversidade, bem como discutir e refletir sobre as condições e possibilidades de um desenvolvimento territorial sustentável que leve em conta as práticas tradicionais e territorialidade local. Trata-se da Ponta Oeste, uma comunidade de pescadores artesanais localizada na Ilha do Mel (Paranaguá/PR), com uma organização comunitária e política consolidada através da Associação dos Nativos da Ponta Oeste e Ilha do Mel (ANAPPOIM).

Os/as pescadores/as artesanais da Ponta Oeste, por um lado possuem um modo de vida tradicional bem peculiar, diferente do contexto do restante da Ilha, mas por outro lado estão sujeitos aos mesmos problemas enfrentados por outros pescadores da Ilha e de tantas outras comunidades tradicionais do litoral paranaense, e até do Brasil. A forte pressão dos órgãos de fiscalização e policiamento ambiental, bem como os empreendimentos econômicos e grandes projetos estão dentre os conflitos enfrentados pelos moradores da Ponta Oeste.

Minha aproximação com a Ponta Oeste ocorreu muito antes desta pesquisa, começou pelo interesse em conhecer esta porção da Ilha do Mel tão diferente do restante da ilha. Os cultivos de ostras por moradores da comunidade, dentre eles duas mulheres que se formaram Técnicas em Aquicultura pelo IFPR, também motivaram as primeiras visitas à Ponta Oeste.

O contraste entre o modo de vida local com atividades tradicionais e as perspectivas de desenvolvimento vigente na região da baía de Paranaguá, incluindo conflitos com uma unidade de conservação de proteção integral da Ilha do Mel e com empreendimentos econômicos (turismo, porto, pesca industrial), certamente poderiam levar a uma ótima dissertação sobre esta

---

<sup>1</sup> De certa maneira, posso dizer que foi a comunidade que “me escolheu”, pois foram os pescadores artesanais que me cativaram a direcionar a pesquisa de mestrado sobre os aspectos de sua tradicionalidade e territorialidade, em especial sobre como manejam a biodiversidade.

comunidade. Mas os aspectos históricos e sobre os conflitos enfrentados pela Ponta Oeste já foram abordados por outros pesquisadores, inclusive em teses de doutorado. Ademais, as análises acadêmicas não me pareciam suficiente para compreender a situação da Ponta Oeste, se eu fosse dissertar sobre alguma temática sobre esta realidade precisaria debruçar-me sobre outras dimensões que parecem-me chave para compreender as peculiaridades da Ponta Oeste em relação ao restante da Ilha do Mel.

A necessidade de desenvolver uma dissertação, dentro da linha de pesquisa Ecologia e Biodiversidade do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, colocou-me o desafio de conciliar dimensões ecológicas e da biodiversidade local com conceitos extremamente complexos e polêmicos: desenvolvimento, território e sustentabilidade. Por outro lado, logo no início da pesquisa ficou claro que para fazer qualquer discussão sobre desenvolvimento territorial sustentável, em relação a qualquer território, necessitava antes um diagnóstico sobre a realidade local. Neste caso da pesquisa, exigiria um levantamento local sobre a biodiversidade utilizada por alguma comunidade tradicional e as implicações ecológicas disso.

De 2013 a meados de 2015 eu estive envolvido com várias comunidades tradicionais no litoral, onde havia a possibilidade de realizar essa pesquisa de mestrado. Na Ponta Oeste, seria relativamente simples realizar um diagnóstico da biodiversidade manejada pelos pescadores – e certamente de grande valia para a comunidade que se encontra em um momento de afirmação das suas práticas tradicionais – por se tratar de uma comunidade com poucos moradores e que eu já tinha um bom contato com os pescadores. Contudo, um diagnóstico de biodiversidade não se configurava, em si, como uma problemática de pesquisa, e em outras comunidades de pescadores artesanais no litoral paranaense também havia esta possibilidade.

Ao mesmo tempo em que a problemática dessa pesquisa foi sendo amadurecida na Universidade (estudos e reflexões proporcionadas pelas disciplinas, orientador, professores, colegas e leituras), eu fui conhecendo um pouco melhor o histórico da Ponta Oeste. A situação na qual os pescadores estavam submetidos em virtude das restrições impostas para realização de

suas práticas tradicionais e inclusive de moradia e de acesso a direitos básicos – principalmente depois de toda atenção já dispensada por pesquisadores, juristas e outros apoiadores à Ponta Oeste – despertou em mim uma profunda preocupação acadêmica e social.

Diante de tantos instrumentos normativos (leis, decretos, políticas públicas etc.) a respeito de povos e comunidades tradicionais, da resistência dos pescadores artesanais da Ponta Oeste, dos diversos trabalhos acadêmicos já realizados a respeito, porque os pescadores desta comunidade ainda estão sendo marginalizados pelo Estado? Porque as práticas tradicionais estão sujeitas a tantas restrições na Ponta Oeste e os direitos territoriais desta comunidade não são reconhecidos?

Aos poucos foi se constituindo a problemática de pesquisa aliada a escolha da área de estudo, que acabou direcionando todo o esforço de pesquisa do mestrado a voltar-se sobre a realidade da Ponta Oeste. Havia um desafio, contudo, além da questão teórica, fazer um levantamento no âmbito normativo sobre a situação da comunidade diante do contexto fundiário da Ilha do Mel. Também foi necessário durante a pesquisa, antes dos levantamentos em campo, entender melhor as práticas da comunidade, desde sua organização por meio de uma associação até as estratégias em garantir seus direitos. Aliar a perspectiva *analítica/acadêmica* de uma pesquisa de mestrado com um esforço adicional de compreender a condição da comunidade no campo *normativo* (do Estado), pareceu-me fundamental para discutir a situação da Ponta Oeste.

Cabe salientar ainda – e este foi outro motivo da minha aproximação e envolvimento com a Ponta Oeste – que, além do potencial da pesquisa em debater questões relacionadas a uma comunidade tradicional, a sua territorialidade, ao uso comum da biodiversidade, outro motivador para a realização da pesquisa nesta comunidade é a contribuição que os resultados podem oferecer na luta por direitos da comunidade, em especial no reconhecimento e regularização do seu território tradicional.

No período de realização do mestrado, houve inclusive uma demanda por parte da ANAPPOIM para realização de uma Cartografia Social na Ponta

Oeste para fortalecer a luta pelo território tradicional. Esta demanda chegou a mim inicialmente, enquanto pesquisador do IFPR, por meio do Ministério Público do Estado do Paraná e por conta de lideranças dos pescadores saberem do meu envolvimento com outras comunidades que já haviam realizado sua cartografia social ou que estavam em processo de mapeamento dos seus territórios tradicionais por meio deste Projeto.

Eu aceitei este desafio em virtude de já ter participado da elaboração de um fascículo do Projeto Nova Cartografia Social<sup>2</sup> com pescadores artesanais em um contexto muito semelhante ao vivenciado pelos pescadores e pescadoras da Ponta Oeste. Contudo, houve reações externas imediatas à realização deste trabalho nesta comunidade, que teve repercussões na própria organização dos pescadores, logo estas atividades não seguiram o ritmo que a comunidade esperava.

Estes pescadores artesanais buscam, assim como outras comunidades tradicionais sempre buscaram, ter autonomia sobre seu território tradicional. Logo, a *problemática de pesquisa* foi sendo construída em estreita relação com a própria *situação problemática* que a comunidade enfrenta. Na Oeste, parece haver condições favoráveis para regularização do território tradicional, tendo em vista as normativas vigentes sobre povos e comunidades tradicionais e os trabalhos acadêmicos já realizados no local que apontam para esta necessidade. Por outro lado, ainda há questões que precisam ser melhor compreendidas e aprofundadas para que os pescadores estejam preparados para lutar por seus direitos.

Neste sentido, a questão de pesquisa buscou conciliar o propósito da linha de pesquisa do Programa de Mestrado (biodiversidade), com a intenção em realizar uma dissertação sobre os meios de vida de pescadores artesanais (territorialidade) e também na intenção que este trabalho ofereça subsídios para as ações em andamento e futuras na Ponta Oeste.

---

<sup>2</sup> Projeto Nova Cartografia Social, último fascículo da Série Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, trabalho realizado na Comunidade Tradicional de Agricultores e Pescadores Artesanais dos Areais da Ribanceira Imbituba, SC.

Para tanto, foi necessário conhecer as ações do Estado sobre o território tradicionalmente ocupado na Ponta Oeste e pesquisar os trabalhos acadêmicos já realizados nesta comunidade ou na Ilha do Mel e se referem em algum momento à Ponta Oeste. Este levantamento no âmbito *normativo* e *analítico* sobre a Ponta Oeste permitiu compreender a situação que a comunidade se encontra atualmente e as interpretações que pesquisadores fazem sobre a Ponta Oeste. Neste processo, até então de pesquisa em fontes secundárias, o que se mostrou pertinente pesquisar em campo – que não está contemplado nas pesquisas já realizadas e que é fundamental na busca por direitos territoriais – foi realizar um amplo levantamento da biodiversidade manejada, em água e na terra, pelos pescadores e pescadoras da Ponta Oeste.

Entendemos que somente a partir disso será possível discutir estratégias de Desenvolvimento Territorial Sustentável para a Ponta Oeste. *Desenvolvimento* em consonâncias com os meios de vida da comunidade, *sustentável* em várias dimensões principalmente em relação à biodiversidade já utilizada pelos pescadores e a dimensão *territorial* condizente com a territorialidade historicamente construída através das práticas tradicionais e novas práticas (políticas, técnicas) necessárias a garantia de direitos.

A dissertação está organizada em três capítulos que buscam apresentar a problemática de pesquisa construída, aprofundar os conceitos e categorias utilizados e discuti-los com base nas observações empíricas sobre a Ponta Oeste e em comparação com outras elaborações acadêmicas já realizadas na região. Também almeja-se aproximar as discussões da pesquisa com os desafios atuais enfrentados pelos sujeitos envolvidos na busca por seus direitos.

No capítulo 1 será feito o embasamento teórico da pesquisa, principalmente em relação a território/territorialidade e povos/comunidades tradicionais. Também buscará mostrar que estas categorias não se restringem ao âmbito *analítico* das produções acadêmicas, pois ao mesmo tempo vem sendo inseridas no âmbito *normativo* da legislação vigente e de instrumentos jurídicos. Optou-se em organizar as informações de pesquisa em duas seções

dentro deste capítulo, comunidade tradicional e território tradicional, cada categoria com o embasamento *analítico* e *normativo* sobre o assunto.

No Capítulo 2 é feita uma caracterização da área de estudo, desde sua localização geográfica e algumas características básicas até questões geológicas e históricas que permitirão desvendar, inclusive, o sentido do título desta dissertação (por que Corozinha?). Além disso, será feita uma contextualização sobre os conflitos historicamente enfrentados pela comunidade, assim como as conquistas da comunidade e a situação atual da luta por direitos. Apenas contextualização porque não almeja-se dissertar sobre conflitos e direitos, mas é preciso contextualizar estas situações que a comunidade passa ou passou para compreender melhor a área de estudo desta dissertação. Neste mesmo capítulo serão descritos os caminhos metodológicos percorridos para chegar a esta dissertação e ficará clara a problemática de pesquisa que, de certo modo, se aproxima da problemática enfrentada cotidianamente pelos pescadores artesanais da Ponta Oeste.

No capítulo 3 serão apresentados todos os dados coletados através das sucessivas incursões em campo, que se concentram sobre a biodiversidade manejada no território tradicional. Também fará parte deste capítulo muitas informações de pesquisa bibliográfica e documental realizada sobre a Ilha do Mel, principalmente atos e posicionamentos públicos que, em diferentes graus, dizem respeito à Ponta Oeste. A partir destas informações é possível discutir e problematizar alguns posicionamentos acadêmicos (analíticos) e políticos (normativos) a respeito da Ponta Oeste e suas implicações no modo de vida dos pescadores artesanais, sua territorialidade.

Para finalizar a dissertação, nas considerações finais é feita uma breve síntese dos resultados e discussões da pesquisa, citando alguns desafios atuais da comunidade, apresentando novas possibilidades de pesquisas e de ações na Ponta Oeste.

## CAPÍTULO 1: COMUNIDADES TRADICIONAIS E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

A revisão ordenada da literatura é fundamental para um bom embasamento teórico de qualquer pesquisa. Neste trabalho não é diferente, mas se faz necessário também uma revisão do arcabouço legal, normativo e de políticas públicas relacionadas ao tema de pesquisa. Esta complementação à base teórica com as normativas vigentes sobre o assunto se faz necessária tanto pela especificidade do tema, que transita do âmbito acadêmico às diversas formas de atuação do poder público, quanto pela pertinência das informações normativas na discussão dos resultados obtidos na pesquisa. As questões e reflexões que emergiram antes mesmo de iniciar o trabalho até as análises da pesquisa não se restringiram apenas ao debate teórico, portanto este trabalho busca apresentar durante todo o seu desenvolvimento, além dos referenciais teóricos, também as leis, decretos, instruções normativas, políticas públicas voltada a questão das comunidades tradicionais e seus respectivos territórios tradicionais.

Haesbaert (2010) utiliza esta distinção entre *analítico* e *normativo*, em sua obra sobre o conceito de *região*. Estas diferentes perspectivas sobre *região* permitem uma melhor compreensão sobre como esta categoria é utilizada, ao mesmo tempo, como constructo intelectual e como instrumento de ação, dentre outras maneiras. A categoria *região* não será necessária para as análises a serem feitas nesta pesquisa, contudo, inspirados em como Haesbaert apresenta e posteriormente analisa o conceito de região, faremos uma abordagem similar (distinção entre analítico e normativo) para as categorias chaves do presente estudo: comunidades tradicionais e territórios tradicionais.

### 1.1 COMUNIDADES TRADICIONAIS

A seguir, serão apresentadas algumas definições e reflexões sobre povos e comunidades tradicionais, enquanto categoria *normativa* e *analítica*. Objetiva-se com esse caminho metodológico, facilitar a compreensão sobre a questão dos povos e comunidades tradicionais, categoria utilizada tanto nas análises acadêmicas da atualidade, quanto na normatização política e jurídica sobre o assunto, e acima de tudo uma categoria cada vez mais utilizada pela prática das comunidades em suas lutas para assegurarem seus direitos.

#### 1.1.1 Povos e comunidades tradicionais: âmbito normativo

A força normativa da Constituição Federal (CF) de 1988, quase 30 anos depois de sua promulgação, ainda não garantiu a implementação de direitos básicos a todos os cidadãos. O artigo 215 que versa sobre o dever do Estado de proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras e outros grupos, bem como o artigo 216 que reconhece as *formas de expressão* e os *modos de criar, fazer e viver* como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro (BRASIL, 1988), representam a conquista de povos indígenas e comunidades afro-brasileiras diante da disputa política de construção do texto constitucional, podemos afirmar que ainda há muito que fazer para que a Constituição seja efetivamente implementada.

Os indígenas são reconhecidos em sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, conforme artigo 231 da CF (BRASIL, 1988), competindo à União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os seus bens sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Este artigo deixa claro que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Contudo, a União deveria ter demarcado as terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da CF, conforme artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (BRASIL, 1988).

Ainda no bojo da CF, o artigo 68 do ADCT reconhece o direito dos remanescentes das comunidades dos quilombos às terras que ocupam, e estabelece que cabe ao Estado emitir-lhes os títulos de propriedade definitiva (BRASIL, 1988). Apesar de milhares<sup>3</sup> de comunidades quilombolas no Brasil ainda aguardarem a efetivação deste direito, cabe destacar este marco histórico no âmbito normativo brasileiro.

Além dos povos indígenas e remanescentes de quilombos a CF, no artigo 54 do ADCT, trata das indenizações que o Brasil deveria fazer aos seringueiros e seus dependentes, reconhecidamente carentes, que trabalharam na produção de borracha na Região Amazônica durante a Segunda Guerra Mundial (BRASIL, 1988). Apesar de estes não serem reconhecidos como grupos sociais diferenciados – assim como foram os índios e remanescentes das comunidades dos quilombos – vistos apenas como trabalhadores recrutados para esta atividade que contribuiu para o esforço de guerra, o movimento dos seringueiros liderado por Chico Mendes já vinha lutando desde o início da década de 80 por reconhecimento por parte do Estado.

Esse grupo fundou, em 1985, o Conselho Nacional dos Seringueiros que passou a representar os seringueiros da Amazônia e lutar por direitos, no contexto da reforma agrária pautada por organizações sindicais e movimentos sociais do campo culminando neste ano com a criação do I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA). Em 1988 foi formada a Aliança dos Povos da Floresta, onde seringueiros e indígenas somaram esforço na defesa das florestas que corresponde diretamente a luta em defesa da própria existência desses grupos. No entanto, os seringueiros não garantiram direitos na mesma proporção que os indígenas na Constituição e tampouco conquistaram efetivamente algum reconhecimento no âmbito do I PNRA.

---

<sup>3</sup> De acordo com Barbosa (2014, p. 40) estimasse “um número de aproximadamente 3.000 comunidades quilombolas existentes no Brasil e, no entanto, entre o período de 1995 a 2013, apenas 157 títulos foram emitidos em favor de 217 comunidades quilombolas”. A demanda pelo reconhecimento desses territórios é imensa, somente no período de 2003 a 2013 foram abertos um total de 1.281 processos no INCRA para a regularização fundiária de territórios quilombolas (titulação).

O fato da CF de 1988 ter incorporado em seu texto o reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos e os direitos dos povos indígenas, abriu precedentes para que outros povos passassem a reivindicar direitos e exigir do Estado alguma atenção. Dessa forma, a partir da década de 1990 passamos a ter no Brasil significativos avanços no campo normativo que convergem com o reconhecimento de direitos dos povos e comunidade tradicionais.

No âmbito normativo das políticas ambientais é possível identificar a inserção da pauta das comunidades tradicionais no início da década de 1990 com a criação do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT) por meio da portaria nº. 22 de fevereiro de 1992 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA, 1992).

O CNPT foi criado naquele contexto justamente para “promover a elaboração, implantação e implementação de planos, programas, projetos e ações demandados pelas populações tradicionais” (IBAMA, 1992). Apesar da normativa prever a “livre determinação” das Populações Tradicionais, a maneira como o CNPT foi instituído – com uma estrutura e organização de Órgãos Colegiados (Conselho Consultivo e Conselhos Regionais) e Órgãos Executivos (Chefia e Assessorias) – demonstrava a lógica instrumental do Estado, pois as ações seriam totalmente controladas pelo IBAMA, um órgão ambiental que não possuía experiência para conduzir assuntos relacionados a comunidades tradicionais.

A partir da portaria 22/1992 do IBAMA, a questão das populações tradicionais passou a ser tratada em estreita relação com as normativas relacionadas ao meio ambiente. Inclusive, em seu artigo 2º previu-se a transferência para o CNPT dos recursos orçamentários daquele ano referentes ao Programa de Trabalho "Apoio as Comunidades das Unidades de Conservação de Uso Direto". O resultado destes debates e embates se refletiram durante a elaboração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que garantiu em sua estrutura categorias de Unidades de Conservação voltadas à comunidade tradicionais.

O SNUC resultou de um longo processo de construção no final da década de 90 e foi instituído pela Lei nº 9.985 de 2000 (BRASIL, 2000). Dentre seus objetivos está “proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente” (BRASIL, 2000, art. 4º, inciso XIII). O projeto de lei que deu origem ao SNUC definiu *população tradicional* como “grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável” (BRASIL, 2000, art. 2º, inciso XV). Este inciso, contudo, foi vetado pela presidência da república no momento de sancionar a lei, por entender que:

O conteúdo da disposição é tão abrangente que nela, com pouco esforço de imaginação, caberia toda a população do Brasil. De fato, determinados grupos humanos, apenas por habitarem continuamente em um mesmo ecossistema, não podem ser definidos como população tradicional, para os fins do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. O conceito de ecossistema não se presta para delimitar espaços para a concessão de benefícios, assim como o número de gerações não deve ser considerado para definir se a população é tradicional ou não, haja vista não trazer consigo, necessariamente, a noção de tempo de permanência em determinado local, caso contrário, o conceito de populações tradicionais se ampliaria de tal forma que alcançaria, praticamente, toda a população rural de baixa renda, impossibilitando a proteção especial que se pretende dar às populações verdadeiramente tradicionais. (BRASIL, 2000, MENSAGEM nº 967).

A maioria das categorias de Unidades de Conservação não permitem a permanência de população humana no seu interior, sequer população tradicional que residia anteriormente na área, portanto ao mesmo tempo que esta lei inseriu demandas dos movimentos sociais e estabeleceu categorias exclusivas para áreas com presença de populações tradicionais, por outro lado gerou muitos conflitos principalmente com as Unidades de Conservação de proteção integral.

Apesar de vários problemas na perspectiva do SNUC sobre o termo populações tradicionais e principalmente na forma com que foi implementada esta lei, este instrumento normativo representou avanços para o

reconhecimento de direitos de comunidades que não possuíam até então direitos garantidos em lei, como o caso dos povos indígenas e quilombolas. Por outro lado, motivou conflitos sem precedentes entre as comunidades tradicionais e a questão ambiental, principalmente quando da criação de unidades de conservação de proteção integral sobre territórios tradicionalmente ocupados.

Outra tentativa no âmbito normativo brasileiro de reconhecer direitos de comunidades tradicionais foi durante o II Plano Nacional da Reforma Agrária (PNRA) de 2003. O II PNRA menciona que “reconhece os direitos territoriais das *comunidades rurais tradicionais*, suas características econômicas e culturais, valorizando seu conhecimento e os saberes tradicionais na promoção do etnodesenvolvimento” (BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2003, p. 8, grifo nosso).

Além de adotar a categoria “comunidades rurais tradicionais”, o II PNRA reconhece as categorias de “ribeirinhos”, “quilombolas” e “extrativistas” quando destaca que a concepção de Reforma Agrária proposta pelo referido plano tem um público alvo abrangente formado pelos segmentos da população rural que tem no acesso à terra um limite à sua reprodução econômica e social e ao exercício de sua autonomia. Este público é formado por:

trabalhadores rurais sem terra, público potencial de novos assentamentos; atuais assentados, que necessitam de infra-estrutura e apoio à produção; um imenso setor da agricultura familiar que ainda não acessa os mecanismos do Plano Safra; posseiros, marcados pela insegurança jurídica em relação ao domínio da terra que lhes restringe o acesso às políticas agrícolas e os expõe a ameaças de despejo; *populações ribeirinhas; comunidades quilombolas, que demandam o reconhecimento e a titulação de suas áreas;* agricultores que ocupam terras indígenas, que precisam ser reassentados; *extrativistas, que lutam pela criação e reconhecimento de reservas extrativistas;* agricultores atingidos por barragens; juventude rural; mulheres trabalhadoras rurais; entre outros pobres do campo. Estes setores serão objeto de instrumentos diferenciados e apropriados às suas especificidades e às características de cada região (BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2003., p. 17, grifo nosso).

Contudo, as ações do INCRA para garantir o cumprimento das metas do II PNRA, especialmente no que compete a regularização fundiária das comunidades tradicionais, pouco se efetivaram e no caso das comunidades

quilombolas Barbosa (2014, p. 40) destaca a morosidade no andamento desses processos de regularização fundiária:

Entre 2005 e 2014 (quase dez anos), foram abertos 173 processos para a regularização fundiária de territórios quilombolas, 166 editais foram emitidos para a realização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), 81 Portarias de Reconhecimento do Território foram publicadas, 63 Decretos de Desapropriação por Interesse Social e apenas 21 títulos foram emitidos.

Antes do SNUC ou do II PNRA, contudo, já havia precedentes em nível internacional que poderia ter balizado estas e outras leis e políticas públicas voltadas ao reconhecimento de direitos aos povos e comunidades tradicionais no Brasil. Trata-se da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre “Povos indígenas e tribais em países independentes”, aprovada durante a 76ª Conferência Internacional do Trabalho em 1989. Esta é uma das principais normativas em nível mundial sobre o assunto e poderia ter qualificado o debate e a normatização sobre o assunto, mas só foi ratificada pelo Brasil em 2004 e minimamente seguida anos depois.

A OIT 169 reconhece como critério fundamental os elementos de *auto-identificação* dos povos e comunidades (BRASIL, 2004a). Isso significa que é o próprio sujeito que define o grupo ao qual pertence, não os Estados que ratificam a Convenção. Diferentemente da definição estanque de população tradicional vetada no SNUC onde os grupos humanos culturalmente diferenciados seriam definidos por critérios de tempo de convívio em um determinado ecossistema (três gerações, no mínimo), o critério da auto-identificação implica que a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção parte dos próprios sujeitos que este dispositivo normativo busca garantir direitos, não do poder público, como no caso do SNUC.

Apesar do Brasil ter tardado cerca de 15 anos para a ratificação da Convenção 169, através do Decreto Legislativo 5.051/2004 (BRASIL, 2004a), deste momento em diante representou um avanço na garantia de direitos aos povos e comunidades tradicionais, sendo hoje um dos instrumentos mais importantes nesse campo. A Convenção não define com exatidão quem são os “povos indígenas e tribais”, sequer repassa aos Estados a atribuição de defini-

los de acordo com a realidade de seus países, mas oferece este instrumento para que os próprios sujeitos se auto-definam. Este é o grande diferencial deste dispositivo, que segundo Shiraishi Neto (2007, p. 46), “tem provocado e promovido de forma deliberada uma verdadeira ruptura no mundo jurídico, que sempre esteve vinculado aos intérpretes autorizados da Lei”. Cabe aos governos, por sua vez, a responsabilidade de “proteger os direitos desses povos e garantir o respeito à sua integridade”, conforme o artigo II desta Convenção (BRASIL, 2004a).

Diante das pressões de diversos movimentos sociais organizados na luta por seus direitos, amparados pelas normativas até então vigentes, e de alguns agentes estatais comprometidos com a questão das populações tradicionais, o governo federal criou a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais no ano de 2004 (BRASIL, 2004b). Em 2006, o nome da comissão foi alterado para Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), (BRASIL, 2006). Este grupo teve a atribuição principal de coordenar a elaboração e acompanhar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), que veio a ser criada em 2007 por meio do Decreto Federal nº 6.040 definindo por Povos e Comunidades Tradicionais:

(...) grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007a, Art. 3º).

Percebe-se assim, que o decreto 6.040/2007 opta por adotar a categoria de “Povos e Comunidades Tradicionais”, ao invés de “populações tradicionais” (categoria adotada pelo SNUC), fruto de longos debates durante a construção desta Política. Também não utiliza o termo genérico “povos indígenas e tribais” conforme consta na Convenção 169 da OIT, mas por sua vez, possibilita a auto-identificação prevista na neste instrumento normativo internacional. A PNPCT tem como principal objetivo “promover o

desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições” (BRASIL, 2007a). Dentre os objetivos específicos da PNPCT, pode-se destacar:

XIV - assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade;

XV - reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais; (BRASIL, 2007a, ANEXO Art. 3º).

No mesmo ano da criação da PNPCT, foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), inicialmente através da Medida Provisória nº 366/2007, convertida posteriormente na Lei nº 11.516/2007. Esta autarquia passou a substituir o IBAMA na gestão das Unidades de Conservação e nas questões referentes aos povos e comunidades tradicionais. A criação deste novo órgão ambiental não implicou, contudo, em avanços significativos na PNPCT. Talvez porque nas próprias finalidades do ICMBio esteja mais evidente a proteção das unidades de conservação instituídas pela União, a pesquisa, uso público, ecoturismo, monitoramento, fiscalização, poder de polícia ambiental, e não o reconhecimento e apoio a comunidades tradicionais.

Apenas no inciso II do artigo. 1º consta “executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União” (BRASIL, 2007b). Ou seja, o ICMBio não nasce com a missão de criar novas UCs de uso sustentável voltadas às comunidades tradicionais, pode apenas apoiar as “populações” inseridas em unidades de conservação federais já instituídas. E mais, de acordo com este único objetivo que contempla as comunidades tradicionais, nada obriga o ICMBio a apoiar comunidades tradicionais que estão inseridas em unidades de conservação criadas sobre seus territórios tradicionais.

Depois de um longo processo de transição do CNPT do IBAMA ao ICMBio, a regulamentação destas transferências de atribuições se deu através da portaria 78 de 3 de setembro de 2009, onde o CNPT agora vinculado ao ICMBio passou a ter a seguinte denominação e objetivo:

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Socio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT, sediado em São Luis, município de São Luis, estado do Maranhão, com objetivo de promover pesquisa científica em manejo e conservação de ambientes e territórios utilizados por povos e comunidades tradicionais, seus conhecimentos, modos de organização social, e formas de gestão dos recursos naturais, em apoio ao manejo das Unidades de Conservação federais. (ICMBIO, 2009).

O Centro preconiza que deve-se levar em consideração a relação entre povos e comunidades tradicionais e a conservação da natureza pois essas relações sociais estabelecidas influenciam nas tomadas de decisão, usos e manejos dos recursos tanto em territórios protegidos para o uso sustentável quanto em UCs de proteção integral (ICMBio, 2015).

Apesar da importância destes instrumentos normativos no reconhecimento dos direitos dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, há sérias dificuldades na efetiva garantia dos direitos adquiridos por esses grupos, sobretudo no que diz respeito ao território, conforme será abordado na segunda sessão deste capítulo (âmbito normativo sobre territórios tradicionais).

#### 1.1.2 Povos e comunidades tradicionais: âmbito analítico

Conforme o exposto até o momento, percebe-se que a construção e sucessão de normatizações sobre o tema levou a consolidação do termo “Povos e Comunidades Tradicionais” (conforme Decreto 6040/2007), mesmo que inicialmente tenha-se adotado o termo “povos indígenas e tribais” utilizado internacionalmente (OIT 169/1989). No entanto, vale enfatizar que comumente ainda é utilizado o termo “populações tradicionais” por conta do SNUC (2000/2002) e no contexto do PNRA (2003) “comunidades rurais tradicionais”.

Cabe uma análise sobre esse processo e, acima de tudo, nesta dissertação se fez necessária uma opção sobre qual conceito utilizar para se referir ao tema. A escolha pelo conceito de “comunidades tradicionais”<sup>4</sup> foi feita não apenas com base no âmbito normativo e sim principalmente por uma opção teórica dos autores abaixo citados e uma questão prática da pesquisa realizada<sup>5</sup>.

Little (2002) afirma que a opção pela palavra “povos” coloca esse conceito dentro dos debates sobre os direitos dos povos, onde se transforma num instrumento estratégico nas lutas por justiça social desses grupos. Essas lutas, por sua vez, têm como foco principal o reconhecimento da legitimidade de seus regimes de propriedade comum, de uso comum e das leis consuetudinárias que os fundamentam.

Nesse mesmo sentido, Almeida (2008) argumenta que o uso do conceito de “povos” admite a existência de sociedades organizadas com identidade própria, ao contrário da categoria de “povo”, que invisibiliza a diversidade cultural e a diferença.

Almeida (2008, p.26) também afirma que:

A expressão “comunidades”, em sintonia com a idéia de “povos tradicionais” deslocou o termo “populações”, reproduzindo uma discussão que ocorreu no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1988-89 e que encontrou eco na Amazônia através da mobilização dos chamados “povos da floresta” no mesmo período. O “tradicional” como operativo foi aparentemente deslocado no discurso oficial, afastando-se do passado e tornando-se cada vez mais próximo de demandas do presente. Em verdade o termo “populações”, denotando certo agastamento, foi substituído por “comunidades”, que aparece revestido de uma conotação política inspirada nas ações partidárias e de entidades confessionais, referidas à noção de “base”, e de uma dinâmica de mobilização, aproximando-se por este viés da categoria “povos”.

---

<sup>4</sup> Isso não significa que não utilizaremos como referência autores que preferem a utilização do termo populações tradicionais, pois independentemente de suas escolhas teóricas por um termo ou outro têm contribuições importantíssimas ao debate sobre os direitos de povos e comunidades tradicionais.

<sup>5</sup> O escopo da pesquisa, apesar de toda esta fundamentação normativa e analítica sobre povos e comunidades tradicionais e territórios tradicionais, limita-se ao estudo empírico de uma “comunidade tradicional” de pescadores artesanais, não sobre “povos” tradicionais que vivem da pesca artesanal (caiçaras, ribeirinhos, etc).

Com relação ao conceito de “tradicional” é importante desmistificar as concepções que associam este termo à ideia de imobilidade histórica, de vestígios ou resquícios do passado, de atraso econômico ou até mesmo como algo ultrapassado, arcaico e conservador. Little (2002) afirma que o sentido do termo “tradicional” remete principalmente à ideia de que as tradições culturais se mantêm e se atualizam mediante uma dinâmica de constante transformação.

Esta concepção apontada converge com a própria etimologia da palavra “tradição” que vem do latim *traditione* e significa *entregar-se, transmitir oralmente, passar algo para outra pessoa, ou repassar valores de uma geração a outra*. Isto quer dizer, que a tradição enquanto marca histórica de um povo possui movimento e dinâmica própria; não é estática em sua temporalidade e espacialidade, como os sujeitos não são; mas carece de resignificação para uma nova concepção de ordenamento do tempo e dos lugares (WESTPHAL, 2014).

Diegues (2015, p. 146) chama a atenção para a confusão que por vezes é feita entre o tradicional e a concepção de práticas estáticas, ao citar como exemplo de abordagens que acham que pelo fato dos pescadores hoje usarem canoas de fibra não são mais pertencentes às comunidades tradicionais. O autor ressalta assim, que “essas mudanças tecnológicas fazem parte do fato de que essas comunidades não são isoladas e que podem absorver elementos da modernidade sem que sua cultura e modo de vida deixem de ser tradicionais”.

Sob esta mesma perspectiva Almeida (2008) afirma que a noção de “tradicional” não se reduz à história, nem tão pouco a laços primordiais que amparam unidades afetivas (relações de parentesco, familiares, do povoado ou da aldeia). O autor complementa sua análise afirmando que a noção de “tradicional” pode ser construída a partir de certo grau de coesão e solidariedade obtido em face de antagonistas e em situações de extrema adversidade e de conflito. Almeida (2008) compreende os povos e comunidades tradicionais como comunidades dinâmicas que aparecem hoje

envolvidas num processo de construção do próprio “tradicional”, notadamente a partir de situações críticas de tensão social e conflitos.

De acordo com Little (2002), o conceito de povos tradicionais contém tanto uma dimensão empírica quanto uma dimensão política, de tal modo que ambas as dimensões são quase inseparáveis. Para o autor, a gênese do conceito está atrelada a dois âmbitos políticos distintos: a) o dos direitos étnicos, frente ao contexto das fronteiras de expansão: o conceito surge para englobar grupos sociais que defendem seus respectivos territórios (lutas pelo reconhecimento dos direitos culturais e territoriais dos múltiplos grupos indígenas ou autóctones) frente à usurpação por parte do Estado e outros grupos sociais vinculados a este; e b) o do ambientalismo, que na vertente socioambientalista o conceito serviu como forma de aproximação entre socioambientalistas e os distintos grupos que historicamente mostraram ter formas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.

Cunha (2009, p. 300) também percebe esta aproximação ao fazerem a discussão entre populações tradicionais e conservação ambiental, os autores iniciam a discussão com uma definição “em extensão” das “populações tradicionais”, ou seja, com grupos já autodefinidos e amplamente aberta a inserção mais grupos a essa categoria. Por fim, fazem a seguinte definição analítica e afirmam que populações tradicionais são:

grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (prática e simbolicamente) uma identidade pública conservacionista que inclui uma das seguintes características: uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis, liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados.

Antonio Carlos Sant'ana Diegues, em vários trabalhos ao longo de sua carreira (DIEGUES, 2000; DIEGUES; ARRUDA, 1999; DIEGUES, 2002) utiliza o termo comunidades tradicionais, ao invés de populações. Esta perspectiva do autor, sobre a importância do saber/fazer tradicional das comunidades, foi reafirmada recentemente durante o I Simpósio Brasileiro de Desenvolvimento

Territorial Sustentável (UFPR)<sup>6</sup>, onde o autor enfatizou o saber/fazer tradicional dos pescadores artesanais, ainda tão desconhecido no âmbito do Estado e das próprias universidades (DIEGUES, 2015).

Nesta palestra, Diegues (2015) ressaltou que raramente os pescadores são chamados pelas autoridades para contribuir com seus conhecimentos na elaboração de portarias que regulamentam suas atividades, como se as ciências naturais fossem suficientes para garantir a reprodução das espécies. Essa falta de reconhecimento e garantia de participação dos pescadores acaba contribuindo com o fortalecimento de ameaças representadas pela expansão urbana, pelas atividades da pesca industrial, pela implantação de áreas protegidas integrais e de outras atividades que limitam a área de pesca tradicional.

## 1.2 TERRITÓRIOS TRADICIONAIS

Os termos “territórios tradicionais” ou “territórios tradicionalmente ocupados” têm sido amplamente utilizados, tanto no plano *analítico* quanto no plano *normativo*. Neste sentido, também será feita uma fundamentação normativa e analítica desta categoria.

### 1.2.1 Territórios tradicionais: âmbito normativo

A inserção da concepção de “territórios tradicionais” no âmbito normativo também é resultado de um processo recente. Por mais que o Brasil seja um

---

<sup>6</sup> Palestra proferida na mesa de encerramento do Simpósio, realizado em Matinhos no mês de outubro de 2015, texto posteriormente publicado na Revista Guaju com o título “Territórios e comunidades tradicionais” (DIEGUES, 2015).

país conhecido por sua imensa diversidade sociocultural, a essa diversidade estaria associada também uma extraordinária diversidade fundiária que até recentemente foi pouco conhecida no país e, mais ainda, pouco reconhecida oficialmente pelo próprio Estado brasileiro (LITTLE, 2002).

Little (2002, p.2) utiliza o termo “diversidade fundiária” para referir-se justamente aos diversos povos e comunidades tradicionais que existem no país, onde cada grupo possui formas próprias de inter-relacionamento com os seus respectivos ambientes geográficos. Revelando e mantendo práticas comunitárias de uso comum de bens naturais como terra, água e florestas.

Essa problemática da falta de reconhecimento oficial pelo próprio Estado brasileiro também foi apontada por Almeida (2008) no que se refere aos limites do cadastramento e censo de terras no Brasil. Estes cadastros e censos estão estruturados nas categorias de imóvel rural e estabelecimento ou unidade de exploração, herança do ideal mercantil e privatista que vem desde da Lei de Terras de 1850. Trata-se de categorias que reconhecem e legitimam o uso privado, negligenciando e criando obstáculos ao reconhecimento do que o autor denomina de “terras tradicionalmente ocupadas”, que como veremos adiante seria o mesmo que “territórios tradicionais” baseados em muitos casos em prática de uso comum dos recursos naturais.

No entanto, o processo de redemocratização do país foi acompanhado de uma intensificação das mobilizações sociais na luta por direitos. Várias questões menosprezadas no período ditatorial passaram a ser pautadas pelos movimentos sociais, como a regularização das terras de povos e comunidades tradicionais. A demanda pelo reconhecimento de territórios tradicionais já estava presente nas reivindicações dos movimentos sociais, mesmo que naquele momento não fosse diretamente anunciada nestes termos.

Nesse sentido vale destacar o texto da proposta das diretrizes operacionais de regularização fundiária para o I PNRA que começou a ser elaborado em 1984. O texto inicial propunha reconhecer oficialmente, pela primeira vez na história do país, diversas formas de uso e apropriação da terra:

– A regularização fundiária levará em consideração, além da propriedade familiar, as *formas de apropriação Condominial ou*

*Comunitária da terra*, dos recursos hídricos e florestais, de maneira que os trabalhadores rurais não tenham o seu acesso cortado a bens fundamentais efetivamente incorporados à sua economia.

– Serão estabelecidas formas de reconhecimento de posse e titulação capazes de articular domínios de usufruto comum com regras de apropriação privada, também adotadas por estes grupos familiares, desde que neste sentido tenham as comunidades rurais se manifestando favoravelmente.

A orientação a ser adotada refere-se à demarcação dos perímetros desse *domínio de usufruto comum*, que não pertencem individualmente a nenhum grupo familiar, e que lhes são essenciais, como: coqueiros, castanhais, fontes d'água, babaçuais, pastagens naturais, igarapés e reservas de mata, de onde as famílias de trabalhadores rurais retiram palha, talos, lenha, madeira para construções e espécies vegetais utilizadas em cerimônias religiosas ou de propriedades medicinais reconhecidas.

Parte-se do pressuposto de que a necessidade de titulação não destrua ou desarticule a organização e o sistema de apossamento pré-existente. Isso exigirá a compatibilização dos cadastros declaratórios e fundiários para que seja possível conciliar o sistema cadastral e a titulação derivada com estas *formas de uso comum da terra* que abrangem, inclusive, a combinação da agricultura com o extrativismo em áreas descontínuas e outras associações de sistemas produtivos adequados a realidade regional. (BRASIL, Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, 1985, p. 28 - 29 grifo nosso).

A Proposta para o I PNRA criava condições primárias para que fosse colocado o problema da pertinência dos sistemas de uso comum da terra e sua importância econômica, tanto nas regiões de colonização antiga, quanto em áreas de ocupação recente (ALMEIDA, 2008). No entanto, durante a aprovação do I PNRA algumas dessas expressões foram suprimidas do texto inicial e modificadas da seguinte maneira:

2ª - Levar em consideração, na regularização fundiária além da propriedade familiar, as formas de exploração condominial da terra, dos recursos hídricos e florestais, de maneira que os trabalhadores rurais tenham acesso a bens fundamentais efetivamente incorporados à sua economia.

3ª - Reconhecimento de posse e titulação capazes de respeitar áreas de usufruto comum. A orientação a ser adotada refere-se à demarcação dessas áreas, que não pertencem individualmente a nenhum grupo familiar, e que lhes são essenciais, como área de extrativismo vegetal, fontes de água, pastagens naturais, igarapés e reservas de matas. (BRASIL, 1985, p. 28).

Assim, mesmo que no texto do I PNRA tenham sido suprimidas expressões que legitimavam outras formas de uso da terra – formas de uso que se contrapõem às formas de apropriação particular e privada – podemos

afirmar que no processo de elaboração do I PNRA emergia a necessidade de se discutir a regularização e reconhecimento das diferentes formas de uso da terra. Tal discussão na construção do I PNRA certamente foi marcada por um forte embate político e ideológico assim como o processo de elaboração da nossa Constituição Federal.

Conforme visto no início deste capítulo, as primeiras normativas relacionadas aos direitos de povos tradicionais, mesmo que ainda não nestes termos, é o artigo 231 da Constituição Federal (CF) sobre os índios e o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Neste último artigo, constou na época que "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos" (BRASIL, 1988).

Já o artigo 231 da CF considerou como terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, 1988).

A inclusão dos direitos à indígenas e quilombolas na CF são resultantes das lutas de povos indígenas e afrodescendentes no final da década de 1980. Apesar da implementação deficitária destes direitos ao longo de quase 30 anos, foram conquistas que motivaram outras comunidades tradicionais a lutar pela normatização sobre seus direitos territoriais por meio de leis, decretos, políticas públicas voltadas à outras comunidade tradicionais.

Um exemplo emblemático de lutas e conquistas foi o movimento dos seringueiros na Amazônia, que não se limitou aos benefícios financeiros (pensões, indenizações) previstos no artigo 54 do ADCT (BRASIL, 1988). Desde o 1º. Encontro Nacional dos Seringueiros em 1985, ou seja, muito antes da promulgação da CF, os seringueiros já haviam proposto as Reservas Extrativistas (RESEX), que nas palavras do líder Chico Mendes seria a "reforma agrária dos seringueiros".

De fato, o I Plano Nacional de Reforma Agrária (1985) não contemplou as demandas dos seringueiros. Então o Conselho Nacional dos Seringueiros se aproximou dos indígenas para juntos defenderem seus territórios, ambos com a Floresta como elemento central. A Aliança dos Povos da Floresta talvez tenha surtido maior efeito para os indígenas durante a Constituinte em 1988, já os seringueiros continuaram sem ter a devida atenção por parte do Estado, sequer a instituição das RESEX.

Através de muita luta e somente após o assassinato do líder Chico Mendes, que teve repercussão mundial, foi inserido no âmbito normativo brasileiro a possibilidade de criação de reservas extrativistas. Esta conquista dos povos extrativistas se deu no âmbito da Política Nacional do Meio Ambiente com a alteração da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 por meio da Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, onde o artigo 9º passou a constar nos instrumentos desta Política: “VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e *reservas extrativistas*” (BRASIL, 1989, grifo nosso).

No ano seguinte, foi criada a primeira RESEX, um marco histórico da luta dos seringueiros da Amazônia, um instrumento novo diante do quadro normativo brasileiro para assegurar direitos territoriais – muito provavelmente pioneiro no contexto mundial. O decreto 98.863, de 23 de janeiro de 1990 criou a Reserva Extrativista do Alto Juruá no Estado do Acre com área aproximada de 506.186ha (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e seis hectares) e previu que poderiam ser celebrados convênios com as organizações legalmente constituídas, tais como cooperativas e associações dos seringueiros.

Nos termos do decreto, a RESEX do Alto Juruá foi declarada como de “interesse ecológico e social”, conforme preconiza o art. 225 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e amparada pela Política Nacional do Meio Ambiente, especialmente no inciso VI do artigo 9º (BRASIL, 1989). A RESEX ora criada passou integrar a estrutura do IBAMA, que ficou com a atribuição de administrar, proteger, implementar a RESEX e promover as desapropriações

necessárias. Inclusive, dentre os objetivos do CNPT instituído pela portaria 22/1992 do IBAMA constava, em seu artigo 2º:

- b) implantar, consolidar, gerenciar e desenvolver as Reservas Extrativistas, em conjunto com as Populações Tradicionais que as ocupam,
- c) promover e fomentar estudos e tecnologias necessárias ao desenvolvimento das Reservas Extrativistas e das bases econômicas, sociais e culturais das Populações Tradicionais que as manejam; (IBAMA, 1992).

A instituição definitiva das Reservas Extrativistas foi com a lei do SNUC como uma categoria de Unidade de Conservação no grupo de uso sustentável, com a seguinte finalidade:

Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000, art. 18).

Outras categorias, como Floresta Nacional e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, passaram a ser utilizadas para garantir direitos à populações tradicionais, principalmente em relação ao uso de recursos naturais. A categoria Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) foi instituída como:

Uma área que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais [...] tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações (BRASIL, 2000, art. 20).

Mesmo com o veto na lei do SNUC sobre a definição de população tradicional<sup>7</sup>, manteve-se nas diretrizes que as populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação devem ter garantido “meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos” (BRASIL, 2000, art. 5º, inciso X). Em primeira vista, o que poderia parecer garantia de direitos às populações tradicionais, na verdade esta diretriz anuncia o que posteriormente o artigo 42 estabelece, que:

as populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes (BRASIL, 2000, art. 42º).

Quem define se a permanência populações tradicionais residentes é permitida nas Unidades de Conservação é o próprio Poder Público, portanto independentemente de serem indenizadas ou compensadas por benfeitorias e mesmo que as condições de realocação sejam acordados entre as partes, segundo o SNUC as populações tradicionais não possuem o direito *a priori* de permanecer na área onde foi criada a Unidades de Conservação. O decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC, ainda enfatiza que “apenas as populações tradicionais residentes na unidade no momento da sua criação terão direito ao reassentamento” (BRASIL, 2002, art. 36º). Contraditoriamente, também prevê que “o processo indenizatório de que trata o art. 42 do SNUC, respeitará o modo de vida e as fontes de subsistência das populações tradicionais” (BRASIL, 2002, art. 35º).

Percebe-se que até então, as normativas constitucionais e infraconstitucionais não abordam com profundidade a questão territorial destes povos/comunidades. Aos quilombolas previu-se a titulação definitiva (propriedade particular), as Terras Indígenas sempre foram tuteladas pelo

---

<sup>7</sup> Realmente a definição de populações tradicionais nos termos da lei do SNUC possuía muitas falhas e representava até uma restrição às próprias populações que poderiam ter seus direitos territoriais garantidos por meio da criação de Unidades de Conservação.

Estado (propriedade da União), as RESEX, RDS ou qualquer outra Unidade de Conservação com populações tradicionais em seu entorno sujeitas as normatizações do órgão ambiental e do plano de manejo da unidade.

Dois anos após a regulamentação do SNUC foi ratificada a OIT 169, apesar de já ser de conhecimento as suas prerrogativas. Nesta normativa consta no artigo 14º que:

Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e posse das terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos devidos casos, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tradicionalmente tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência (BRASIL, 2004a).

É possível identificar também, no corpo textual da OIT a referência direta ao território. O inciso 2 do artigo 13 da Parte II afirma que “a utilização do termo ‘terra’ nos artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de territórios que abrange a totalidade do habitat das regiões que esses povos ocupam ou utilizam de alguma maneira” (BRASIL, 2004a).

Dentre as normativas em prol do reconhecimento e regularização fundiária de territórios tradicionais, podemos destacar a construção do II Plano Nacional da Reforma Agrária, criado em 2003, conforme mencionado anteriormente. A principal forma que o II PNRA prevê para regularizar a situação fundiária de comunidades tradicionais, buscando garantir seus “direitos territoriais”, como mencionado no próprio Plano, seria por meio da criação de Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projetos de Assentamento Florestal (PAF), (BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2003). Dessa forma, o II PNRA abre a possibilidade de criar, por meio da obtenção de terras, além dos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária (PA), estas outras modalidades de assentamentos, vistos pelo INCRA como ambientalmente diferenciados, que visam viabilizar as práticas de uso comum e extrativistas de povos e comunidades tradicionais. Contudo, esta iniciativa não alcançou os objetivos do Estado e as expectativas de comunidades tradicionais.

Como já mencionado anteriormente a promulgação do decreto 6.040/2007, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), compreende os Territórios Tradicionais como:

os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações. (BRASIL, 2007a).

Além disso, aponta como parte dos objetivos específicos da PNPCT:

- I - garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;
- II - solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável” (BRASIL, 2007a, ANEXO, Art. 3º, inciso I e II).

A PNPCT ressalta a importância de se garantir aos povos e comunidades tradicionais os seus territórios e além disso busca diminuir os impactos negativos de outra normativa que anteriormente buscou inserir em seu escopo o debate das comunidades tradicionais. Ao estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável nos territórios tradicionais, a PNPCT reconhece no SNUC uma possibilidade de agir em prol das comunidades tradicionais.

Diante do exposto, podemos afirmar que os territórios tradicionais, assim como qualquer território, em suas diversas escalas, se constituem através de relações de poder e enfrentam conflitos das mais diversas ordens. Os territórios tradicionais, em especial, carecem de reconhecimento e regularização fundiária por parte do Estado para que as comunidades possam continuar se reproduzindo cultural, social e economicamente. Mesmo havendo uma política nacional para tratar do assunto, os territórios tradicionais são constantemente ameaçados por projetos de desenvolvimento privados e mesmo por ações governamentais.

Conforme visto anteriormente, o ICMBio que poderia ter sido criado e conduzido no sentido de efetivamente reconhecer a diversidade de comunidades tradicionais no Brasil e promover a regularização fundiária destas através da criação de UCs de uso sustentável – até para honrar o nome do órgão, uma homenagem ao líder seringueiro que tanto lutou pelas RESEX –, mas lamentavelmente foi uma autarquia que não nasceu com esta missão. Dentre suas finalidades consta o apoio às populações tradicionais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável instituídas pela União, mas não o obriga a promover um amplo trabalho de regularização de territórios tradicionais através da criação de mais UCs de uso sustentável.

A atuação do CNPT, mesmo após ter sido reestruturado pelo ICMBio, está focada na pesquisa científica e busca por uma participação mais efetiva dos povos e comunidades tradicionais em todas as fases de desenvolvimento e divulgação das pesquisas. Também tem como diretriz “estudo da efetividade das Reservas Extrativistas, RDS e Flonas como espaços territoriais onde os povos são detentores de parte considerável do saber sobre a diversidade biológica reconhecido pela Convenção da Diversidade Biológica (CDB) (BRASIL, 1998). Esta perspectiva está muito longe dos anseios dos povos e comunidades tradicionais do Brasil que reivindicam direito ao território, não apenas a realização e participação nas pesquisas científicas.

### 1.2.2 Territórios tradicionais: âmbito analítico

Os termos “territórios tradicionais”, “territórios sociais dos povos e comunidades tradicionais”, “territórios tradicionalmente ocupados”, ou “terras tradicionalmente ocupadas”, têm sido amplamente utilizados no meio acadêmico. A intenção aqui não é defender uma perspectiva e rebaixar as demais, mas sim mostrar que todos os autores que abordam a questão territorial – mesmo que utilizem o termo “terra” ou “espaço”, mas com uma conotação mais abrangente e integradora que claramente leva a noção de

território – convergem no sentido da importância da questão territorial na compreensão dos povos e comunidades tradicionais.

Em uma rápida pesquisa sobre estes termos, a maioria dos trabalhos que utilizam estas terminologias estão relacionados a comunidades indígenas<sup>8</sup>, provavelmente porque os direitos territoriais destes povos estão garantidos há muito mais tempo no âmbito normativo brasileiro, logo também abordado em maior escala no âmbito analítico das produções acadêmicas. Seguindo a mesma lógica, encontrasse trabalhos que utilizam a categoria analítica território tradicionalmente ocupado referentes a comunidades quilombolas<sup>9</sup> e também a grupos de extrativistas, principalmente pescadores artesanais e ribeirinhos.

Aos poucos, a categoria de território vem sendo cada vez mais utilizada no âmbito analítico para se referir aos povos e comunidades tradicionais do Brasil, que constroem socialmente seus territórios sobre uma lógica de apropriação do espaço totalmente diferente da maneira impositiva do Estado. Muitas vezes, estes autores engajados em pesquisas sobre povos e comunidades tradicionais não utilizam propriamente algum dos termos acima citados, mas discutem os direitos territoriais destes grupos.

Outros autores, principalmente do campo da Geografia, mesmo não se debruçando sobre o tema dos povos e comunidades tradicionais, em suas elaborações teóricas trazem importantes contribuições sobre o conceito de território, territorialidade e territorialização que ajudam a compreender a problemática desta pesquisa. Neste sentido, dos autores que aqui serão citados nem todos desenvolvem estudos com grupos culturalmente diferenciados que aqui damos ênfase, mas consideramos importante trazer

---

<sup>8</sup> Por exemplo: MONDARDO, Marcos. **O Direito ao Território Tradicional Guarani-Kaiowá em Mato Grosso do Sul**: In-Segurança, Biopolítica e Estado de Exceção; ZANATTA, Silva Santana; FARIA, Alcides. **Bacia do Rio Ivinhema**: um Território Tradicional Guarani.

<sup>9</sup> Por exemplo: ARGUEDAS, Alberto Gutiérrez. **Território e identidade quilombola: uma reflexão sobre a emergência de novos sujeitos sociais e políticos no Brasil**. MOSCAL, Jandaira dos Santos. **Territórios tradicionalmente ocupados: um retrato do entorno quilombola do Parque Estadual das Lauráceas no Vale do Ribeira-PR**

seus aportes teóricos para ajudar na compreensão das questões territoriais abordadas nesta pesquisa.

Alfredo Wagner Berno de Almeida, um dos principais autores envolvidos com a questão dos povos e comunidades tradicionais no Brasil, utiliza em seus trabalhos o termo *terras tradicionalmente ocupadas* quando se refere aos direitos territoriais destes grupos. A ênfase atribuída às denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”, segundo o autor se deve ao fato de que estas “expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza” (ALMEIDA, 2008, p. 25).

Essas formas de existência coletivas de diferentes povos e comunidades tradicionais estão diretamente associadas às formas diversas pelas quais estes se relacionam com os recursos naturais (simbolicamente e materialmente). Almeida (2008) destaca que é muito recente o reconhecimento jurídico das diferentes modalidades de apropriação dos recursos naturais, que caracterizam as denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”, especialmente porque rompe com a histórica invisibilização social dessas formas de apropriação dos recursos baseadas principalmente no uso comum. O uso comum dos recursos aparece combinado tanto com a propriedade quanto com a posse, de maneira perene ou temporária, e envolve diferentes atividades produtivas: extrativismo, agricultura, pesca e pecuária.

De acordo com Almeida (2008), está-se diante da fabricação de novas unidades discursivas que substantivam e diversificam o significado das “terras tradicionalmente ocupadas”, além de refletirem as mobilizações políticas mais recentes, chamando a atenção para os sujeitos da ação e suas formas organizativas. Diante dos processos de mobilização e organização de diferentes povos e comunidade tradicionais frente à situações de disputa e conflito em busca de garantir material e simbolicamente suas condições de existência, emerge o território enquanto uma construção social (ALMEIDA, 2008).

As “terras tradicionalmente ocupadas” destacam-se pelas formas de uso comum “numa rede de relações sociais complexas, que pressupõem

cooperação simples no processo produtivo e nos afazeres da vida cotidiana” tem um papel fundamental na construção de identidades específicas juntamente com a construção de territórios específicos (ALMEIDA, 2008, p. 120). De acordo com o autor, a enunciação desses territórios redesenha a superfície brasileira e lhe empresta outros conteúdos sociais condizentes com as novas maneiras segundo as quais se organizam e autodefinem os sujeitos sociais.

No entanto, mesmo diante dos avanços normativos em prol do reconhecimento das “terras tradicionalmente ocupadas”, em sua análise Almeida (2012) afirma que os principais instrumentos normativos que poderiam garantir direitos aos povos e comunidades tradicionais, atualmente apresentam limites pois a Convenção 169 da OIT sofre sucessivos golpes, o Decreto 6.040/2007 é engessado, o Art.68 do ADCT passa por uma “glaciação” e o Decreto 4887/2003 já foi alvo de uma Ação de Inconstitucionalidade direta.

A opção pelo não reconhecimento das “terras tradicionalmente ocupadas”, principalmente quando emerge a noção de território, está associada a própria concepção do Estado Nação de que o território seria uno, o território nacional, não cabendo o reconhecimento de outros territórios. Contudo, os povos e comunidade tradicionais que acionam identidades coletivas e territoriais mostram que o território nacional não é uno, mas sim composto por múltiplos territórios.

Little (2002) também reconhece a diversidade de territórios existente no seio do território do Estado brasileiro e utiliza o termo “territórios sociais” para se referir a esses múltiplos territórios. A existência de outros territórios dentro de um Estado-nação, os “territórios sociais”, coloca-se como um desafio para a ideologia territorial do Estado, particularmente para sua noção de soberania: “Esse ponto de vista representa uma das razões pela qual o Estado brasileiro teve e tem dificuldade em reconhecer os territórios sociais dos povos tradicionais como parte da sua problemática fundiária” (LITTLE, 2002, p. 6).

Os vínculos sociais, simbólicos e rituais que os diversos grupos socialmente diferenciados mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos é um elemento fundamental do que Little (2002) chama de “territórios sociais”.

Segundo este autor, os grupos sociais possuem regras específicas de acesso aos recursos naturais (incluindo a terra) que variam de acordo com cada grupo e podem levar a uma propriedade social no interior do território de um grupo. Isso não implica necessariamente que toda a propriedade é coletivizada, pois também há propriedade individual, de acordo com a lei consuetudinária do grupo. Estes territórios que se fundamentam em regras na perspectiva do direito consuetudinário não são reconhecidos pelo Estado.

O regime formal de propriedade desde a Colônia, do Império e da República, inclusive de normatizações recentes, marginalizaram o direito aos territórios sociais diante dos centros de poder do Estado. Contudo, isso não deslegitima as reivindicações destes grupos sociais, na verdade mostra sua força histórica e sua persistência cultural de não se render a razão instrumental do Estado. A longa duração dessas ocupações fornece um peso histórico às suas reivindicações territoriais. Os territórios dos povos tradicionais se fundamentam em décadas, em alguns casos, séculos de ocupação efetiva (LITTLE, 2002).

Haesbaert (2004) destaca que o conceito de território não se restringe a dimensão material (terra), mesmo que em sua origem, tenha uma conotação fortemente vinculada ao espaço físico e à terra (a própria etimologia da palavra território, *territorium* em latim, é derivada diretamente do vocábulo latino *terra*). O autor afirma que o conceito de território carrega sempre, “de forma indissociável, uma dimensão simbólica, ou cultural em sentido estrito, e uma dimensão material, de natureza predominantemente econômico-política.” (HAESBAERT, 2004, p. 74).

Logo, a concepção de um território envolve a integração de diferentes dimensões Sociais, as quais se organizam em quatro vertentes básicas: Política, relacionada às relações de poder; Econômica, na qual o território é conhecido como fonte de recursos; Cultural, envolvendo as dimensões simbólicas de apropriação de um grupo em relação ao seu espaço vivido; e Naturalista, em que o território torna-se a base das relações entre a sociedade e a natureza, especialmente no tocante ao comportamento do homem em relação ao meio ambiente. Em outras palavras, trata-se de uma concepção

integradora do conceito de território de acordo com estas quatro dimensões: política (relações de poder), econômica (usos), cultural (simbólico) e natural (terra, água, vegetação).

O território configura-se como um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder, ou seja, são os sujeitos que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço (RAFFESTIN, 1993). Assim, a criação de “territórios” se dá pela apropriação do espaço, como resultado do exercício de poder conduzido por um ator que, ao se apropriar do espaço, o territorializa. Esta ação pode ser entendida tanto no sentido de posse ou domínio, como no sentido de adequação, ao tornar um espaço suscetível ao uso e a transformação.

Para compreender melhor esta questão do território a partir da apropriação do espaço, convém destacar a distinção entre apropriação e dominação ("possessão", "propriedade") feita por Lefebvre<sup>10</sup> (1986 citado por HAESBAERT, 2007), pois o autor entende a primeira como sendo um processo mais simbólico, carregado das marcas do "vivido", do valor de uso, e o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca:

O uso reaparece em acentuado conflito com a troca no espaço, pois ele implica "apropriação" e não "propriedade". Ora, a própria apropriação implica tempo e tempos, um ritmo ou ritmos, símbolos e uma prática. Tanto mais o espaço é funcionalizado, tanto mais ele é dominado pelos "agentes" que o manipulam tornando-o unifuncional, menos ele se presta a apropriação. Por quê? Porque ele se coloca fora do tempo vivido, aquele dos usuários, tempo diverso e complexo (Lefebvre, 1986:411-412 citado por HAESBAERT, 2007, p. 21).

Neste processo de “apropriação do espaço”, simultaneamente vai se constituindo a territorialidade do grupo e ocorrendo a territorialização que vem a se configurar como o território tradicional. Esta forma de “apropriação” por vezes entra em conflito com as formas de “dominação” que buscam criar territórios funcionais: unidade de conservação, área portuária etc.

Esta elucidação sobre a diferença entre apropriação e dominação do espaço auxiliar a compreender a distinção e/ou complementariedade da

---

<sup>10</sup> LEFEBVRE, H. 1986(1974). **Lu Production de 1'Espace**. Paris : Anthropos.

dimensão simbólica e material/funcional do espaço. Assim, Haesbaert (1999) destaca que o território seria uma soma do “ser” (simbólico/material) e do “ter” (simbólico/material) intermediado por relações de poder.

Haesbaert (2004, p. 95 - 96) afirma que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, "desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica'".

Contudo, estas leituras Lefebvrea na sobre as dinâmicas de territorialização precisam ser cuidadosas porque Lefebvre se refere sempre a espaço, e não a território. Contudo, Haesbaert (2007) destaca que é fácil perceber que não se trata de espaço num sentido genérico e abstrato, muito menos de um espaço natural-concreto – abordagem que Raffestin (1993) faz do espaço, como base do território – mas o que captamos da concepção de Lefebvre poderia ser chamado de um “espaço território”.

O que importa agora é que, em se tratando de territórios de povos e comunidade tradicionais, precisa-se levar em conta a dimensão simbólica relacionada ao saber/fazer de cada comunidade, aos seus conhecimentos e simbologias criadas na relação com o ambiente, e também a base material/concreta de apropriação e uso dos recursos naturais necessários à produção e reprodução do modo de vida tradicional de uma comunidade. E as políticas de regularização fundiária ou de demarcação territorial precisam levar em conta ambas dimensões.

A territorialidade é parte constitutiva do território, conforme Porto-Gonçalves (2003), não há um território sem territorialidade e que não tenha sido resultado de um processo de territorialização:

(...) o território é constituído pela sociedade no próprio processo em que tece o conjunto das suas relações sociais e de poder. Assim, é preciso considerar, sempre, a tríade território, territorialidades e territorialização (PORTO-GONÇALVES, 2006, p.265).

De acordo com Sack (1986, p. 06), a territorialidade está relacionada com a forma das pessoas se estabelecerem em um determinado espaço

geográfico (estratégia espacial – geográfica – nas sociedades humanas). O autor afirma também que:

*A territorialidade está intimamente relacionada a como as pessoas usam a terra e como elas organizam-se no espaço, e como elas dão sentido ao lugar [...] A territorialidade, como um componente do poder, não é apenas um meio para criar e manter a ordem, mas é uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado. (SACK, 1986, p. 3 e 219).*

Para Almeida (2008, p. 29) a territorialidade “funciona como fator de identificação, defesa e força” até mesmo em grupos sociais classificados como “nômades” e “itinerantes” onde, geralmente, as apropriações dos recursos naturais ocorrem de forma temporária. Neste sentido, a afirmação de identidades coletivas e territoriais conjuntamente com essas territorialidades tornam-se elementos de r-existência<sup>11</sup> dos povos e comunidades tradicionais.

Vemos assim, no âmbito analítico, diferentes abordagens que ressaltam a relação intrínseca entre povos e comunidade tradicionais e a questão territorial. A concepção de territórios tradicionais aqui utilizada converge com as perspectivas de “terras tradicionalmente ocupadas” ou “territórios sociais” apresentadas anteriormente. Neste sentido, mais importante do que a escolha teórica neste trabalho pelo termo a ser utilizado, importa aqui reconhecer que há múltiplas identidades coletivas e territorialidades envolvidas quando se trata de povos e comunidades tradicionais.

### 1.3 TERRITORIALIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS

---

<sup>11</sup> Porto-Gonçalves (2008), ao invés de falar simplesmente de resistência, traz essa ideia de r-existência por entender que esses movimentos não lutam só para resistir, mas também por uma determinada forma de existência, um determinado modo de vida e de produção, por modos diferenciados de agir e de pensar.

A partir desta ampla fundamentação *normativa e analítica* que levaram a escolha nesta pesquisa de trabalhar com povos e *comunidades tradicionais e territórios tradicionais*, foi necessário como parte da delimitação do tema, outras duas escolhas. A primeira trata-se da identidade coletiva a ser aprofundada neste debate, ou seja, que tipo de comunidade tradicional que seria realizada a pesquisa. A opção, por vários motivos já apresentados na introdução e a serem detalhados no próximo capítulo, voltou-se a trabalhar com *pescadores artesanais*.

A segunda escolha, na verdade um aprofundamento, relacionada a territórios tradicionais foi a perspectiva territorial a ser focada durante a pesquisa. Quer dizer, o que é mais importante discutir quando se trata de um território tradicional de pescadores artesanais? O que se colocou como desafio para aprofundar nesta pesquisa foi a questão da *territorialidade* desta comunidade, com foco no uso da biodiversidade pelos pescadores artesanais.

Nesse sentido, mais do que tratar de territórios tradicionais de pescadores artesanais, abordaremos a importância da territorialidade destas comunidades – mesmo que não haja um território definido –, principalmente em relação às práticas de apropriação da biodiversidade.

Raffestin (1993), entende e define a territorialidade como sendo a multidimensionalidade do vivido, isto é, todas as dimensões do social que se manifestam no espaço são expressões que objetivam cristalizar a territorialidade de um determinado grupo social. A territorialidade é, nas análises desse autor, entendida no seio das relações em dinamismo constante, variando no tempo e no espaço, presente no mundo objetivo e subjetivo, ligando a materialidade, as sensações e as representações construídas historicamente (GUEDES, 2011, p.61).

Como já demonstramos (PORTO-GONÇALVES, 2001, p. 42) o território não é algo anterior ou exterior à sociedade, o território é “espaço apropriado, espaço feito coisa própria, enfim, o território é instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele”. Nesse sentido, na apropriação da natureza através das práticas de uso comum da biodiversidade desenvolvidas por pescadores artesanais através do trabalho (principalmente a

pesca) e na construção de conhecimentos sobre os ecossistemas e seus elementos naturais (onde pescar, influência da lua, da maré, etc.) com os quais interagem em suas pescarias, os pescadores constroem suas territorialidades no próprio processo de territorialização “fundamentadas nas atividades pesqueiras e centradas no conhecimento, no sentimento de pertencimento ao meio e na apreensão dos processos sociais, culturais e naturais” (GUEDES, 2011, p. 56).

Cunha (2009) afirma que o mar se configura como espaço de *propriedade* e acesso comum dos pescadores artesanais que dele extraem sua sobrevivência, mas destaca que a apropriação dos recursos pesqueiros não se dá de maneira homogênea. O território da pesca artesanal não se conforma de maneira homogênea, sendo apropriado, de acordo com os movimentos dos peixes em cada safra, por grupos determinados de pescadores, no tempo e espaço. A autora também mostra que a territorialidade se compõe a partir de uma *noção tridimensional do espaço* no universo do pescador artesanal, considerando terra-mar-céu e os saberes e práticas pesqueiras interconectadas.

Haesbaert (2007) trata territorialidade num sentido mais amplo do que território, mas alerta para o cuidado necessário sobre que territorialidade se está se referindo, como condição genérica para a existência de um território, tenha ele existência efetiva ou não, ou se está se reportando à dimensão simbólica ou "vívida" do território. O autor destaca neste sentido, que podemos falar em "territorialidade sem território", desde que se tome cuidado sobre qual concepção de territorialidade ou relação entre território e territorialidade nos referimos.

Almeida (2008, p. 29) utiliza o termo “territorialidades específicas” para enfatizar a peculiaridade das territorialidades de povos e comunidade tradicionais, “para nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados”. As “territorialidades específicas” são, portanto, resultantes de diferentes processos sociais de territorialização e delimitação dinâmica das terras de pertencimento coletivo que convergem para um território. Em se tratando de pescadores

artesanais, cabe destacar a centralidade das áreas de rios e mar, além da terra, pois a água também se apresenta como de uso coletivo, e esta característica é determinante nas territorialidades específicas de pescadores artesanais.

Guedes (2011, p.63) afirma que o território é a base geográfica da existência social de pescadores (entendidos como coletividades), pois no território que estes constroem sua identidade, com seus sentimentos de pertencimento, expressando seu patrimônio cultural e desejo de reprodução das condições materiais de existência humana. Em seus estudos no contexto rural amazônico com coletividades de pescadores, este autor que prefere não utilizar a conceitualização de populações tradicionais, afirma que estes

têm uma forma peculiar de viver sua geografia, definindo seus territórios de atuação e fazendo uso enquanto recorte espacial de recurso e abrigo bem como construindo sua territorialidade com o objetivo de mantê-la como desejo de reprodução social (GUEDES, 2011 p.63).

Para Little (2002), entre as comunidades de ribeirinhos da Amazônia e os pescadores artesanais do litoral, existem formas de apropriação articuladas em função de seus usos, significados e conhecimentos das águas. Guedes (2011, p.55), por sua vez, em trabalhos realizados na Amazônia, relata que os pescadores são capazes de delimitar mentalmente estes recortes espaciais e mesmo representá-los através de mapas. Forma-se uma malha política de relações de poder de “forças localizadas que mesmo não sendo reconhecidas e legitimadas pelo poder estatal são pertinentes como forma de assegurar seus domínios de vivência e reprodução, isto é, sua territorialidade” (GUEDES, 2011, p. 55).

Comunidades de pescadores tradicionais apropriam-se dos recursos pesqueiros por meio de um conjunto de práticas culturais de intervenção na natureza, as quais ocorrem por meio dos limites da territorialidade. Os recursos contidos nesses espaços são manejados por meio de um conjunto de normas constituídas coletivamente ao longo do tempo, regulando o acesso dos comunitários aos territórios considerados de uso comum, ao mesmo tempo em que excluem a ação de indivíduos externos, assim, pescadores artesanais

regulam o acesso e o uso dos recursos naturais por meio da institucionalização de regras coletivas de manejo do ecossistema.

Para os pescadores artesanais, o mar não é somente um espaço físico, mas sim o resultado de práticas culturais e de relações sociais, onde os grupos de pescadores que o utilizam se reproduzem material e simbolicamente. A relação com o mar e a terra é parte da “geograficidade” dos pescadores artesanais que constitui a territorialidade do grupo. Dessa forma, pescadores artesanais marcam paisagens marinhas onde, geralmente, se encontram agregações de pescadores, denominados “pesqueiros” ou “áreas de pesca”, algumas das quais podem ser apropriadas de forma comunitária, visando à reprodução social das comunidades costeiras de pescadores.

O reconhecimento dos ambientes aquáticos onde estão localizados os recursos naturais pesqueiros é habilidade que o pescador reúne no manuseio das pescarias e construção de seu território. Essa habilidade é resultante do acúmulo de hábitos de vida e é transmitida e absorvida pelas gerações, sendo, portanto, uma forma peculiar de apreensão e apropriação da natureza (GUEDES, 2011, p. 58).

Silva (2006, p.42) utiliza o termo território de pesca para se referir aos lugares comumente chamados de pesqueiros, onde “os indivíduos integrantes das colônias de pesca se utilizam de um determinado espaço para retirada dos recursos”, onde as colônias de pesca desempenham um papel fundamental na organização social, a qual determina as normas de extração e, substancialmente, do território na busca de promover o uso racional dos recursos, considerando o ambiente nos preceitos atuais de sustentabilidade (GUEDES, 2011, p. 58).

Diegues (2015) usa o termo “território pesqueiro” para se referir ao território tradicional dos pescadores artesanais e sobretudo para enfatizar a importância e singularidade do saber/fazer, que entendemos ser parte da construção da territorialidade do próprio grupo. Nesse sentido, de acordo com o autor:

É nesse território onde as atividades pesqueiras tradicionais se desenvolvem, onde se realizam as relações sociais entre os

pescadores, onde se produz o vasto conhecimento tradicional transmitido aos jovens pela oralidade, onde os aspectos simbólicos são gerados através das inúmeras histórias que ouvi nesse porto: sobre naufrágios de canoas; sobre a habilidade que tem que ter um pescador para fazer face ao mar, muitas vezes perigoso à navegação e que faz da pesca um ato de coragem... Esse saber/fazer tradicional, ainda tão desconhecido no âmbito do Estado e das próprias universidades e que se refere ao conhecimento sobre as correntes marítimas, sobre as fases da lua apropriadas para a pesca, sobre os ventos favoráveis e desfavoráveis, a migração e reprodução das espécies de pescado, as artes de pesca necessárias a cada tipo de peixe. Sem esses conhecimentos as saídas para a pesca poderiam se transformar num fracasso e num perigo à própria vida dos pescadores (DIEGUES, 2015, p. 145).

Cardoso (2003) argumenta que territórios pesqueiros, são:

construídos pelos pescadores a partir do trabalho e da apropriação da natureza, territórios que podem ser delimitados mesmo na fluidez do meio aquático e sobre os quais pescadores exercem algum tipo de domínio, ainda resta o desafio do reconhecimento destes pelas demais esferas sociais [...]. A questão da territorialidade pesqueira fornece também elementos para uma discussão mais ampla a respeito da propriedade dos recursos. Visto em um primeiro plano como recursos comuns e de acesso ilimitado, a apropriação de territórios pesqueiros por parte de pescadores leva à criação de mecanismos que regulam o acesso aos pesqueiros (CARDOSO, 2003, p. 120).

Já Guedes (2011), entende que o território é de quem se apropria, exerce controle e faz uso. Portanto, os territórios são construções humanas não sendo possível nas análises geográficas pensar em territórios pesqueiros, mas sim em territórios de pescadores, configurando assim um recorte espacial resultante das ações dos homens sobre o espaço (GUEDES, 2011, p. 57). O conceito territórios de pescadores, mesmo na fluidez do meio aquático, pode ser apreendido como uma determinada fração do espaço delimitado sobre a qual as coletividades de pescadores exercem algum tipo de domínio, apropriação, uso e controle, mesmo que seus territórios não sejam reconhecidos pelas diferentes esferas sociais (GUEDES, 2011, p. 58).

Guedes (2011, p. 59) ressalta ainda que a “estabilidade, a permanência, a sustentabilidade e o desenvolvimento dos territórios só podem ser expressos na consolidação da coesão social, que é condição indispensável para coesão dos territórios”. Este autor complementa, no contexto amazônico mas que se aplica também a territórios de pescadores do litoral:

Assim como existe coesão social nos territórios de pescadores, também existe coesão territorial, que é resultado do domínio-apropriação de frações do espaço onde se captura os recursos pesqueiros, do reconhecimento de outros atores sociais, do desenvolvimento da economia centrada na atividade da pesca, do corpo social dessas coletividades e até mesmo de algumas instituições políticas, as quais representam os interesses dos pescadores (colônias ou associações) (GUEDES, 2011, p. 59).

Isto não significa estabilidade social ou imutabilidade para sempre nos limites dos territórios dos pescadores, pois as dinâmicas dos recursos naturais pesqueiros e as influências advindas do meio externo provocam mudanças. A territorialidade também muda em razão das relações estabelecidas com outros que não fazem parte do meio interno (GUEDES, 2011, p. 64).

A territorialidade dos pescadores artesanais está intrinsecamente relacionada com a água e com a terra, e isso fica evidente tanto em suas expressões culturais quanto no manejo da biodiversidade que fazem para seu próprio consumo e para geração de renda. Este manejo, em *terra*, varia desde a coleta de frutos e de parte de plantas (inclusive madeira), caça e criação de pequenos animais, até manejo de ecossistemas terrestres e de áreas cultivadas como quintais, hortas e roças; em *água*, está presente nas diversas técnicas de pesca e no extrativismo em ecossistemas (mar, baía, mangue, marismas), até no uso de técnicas diferenciadas para o cultivo de organismos aquáticos.

Independente das práticas tradicionais de manejo ocorrerem em ambientes aquáticos ou terrestres, os elementos da biodiversidade (espécies e ecossistemas), as práticas de pesca artesanal, extrativismos de animais e vegetais, além de outras formas de manejo da biodiversidade, têm uma relação direta com os saberes locais. As diferentes formas de interação entre homem e natureza são relações estabelecidas ao longo de gerações, atualizada constantemente por novos conhecimentos e tecnologias, inclusive do campo científico.

Foram a partir destas questões que a problemática desta pesquisa começou a emergir, mas exigia uma situação concreta para verificação empírica de certezas que pareciam se construir a partir da fundamentação

*analítica e normativa* sobre comunidades tradicionais e territórios tradicionais, e por último mais especificamente sobre territorialidade de pescadores artesanais.

Foi justamente a partir deste próximo passo, a escolha de uma comunidade tradicional de pescadores artesanais para a realização da pesquisa, onde fosse possível amadurecer a problemática de pesquisa e logo perceber que, na prática, não havia certezas. Na verdade, cada vez apareceram mais dúvidas e desafios para a pesquisa, conforme será detalhado a partir do próximo capítulo.

## CAPÍTULO 2: DA COROAZINHA DA ILHA DO MEL À PONTA OESTE: A SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA DA COMUNIDADE E DA PESQUISA

Diante desta fundamentação *analítica e normativa* sobre comunidades tradicionais e territórios tradicionais, do embasamento teórico sobre territorialidade e da delimitação do tema a respeito dos pescadores artesanais, o próximo passo foi a escolha de uma comunidade tradicional onde fosse possível fazer uma pesquisa coerente com a linha de pesquisa do mestrado.

Dentre as comunidades tradicionais que eu vinha acompanhando, a Ponta Oeste, na Ilha do Mel, foi a que mais se destacou pelo seu potencial de aprofundar esta temática. Durante as visitas prévias à comunidade<sup>12</sup>, surgiram algumas perguntas relacionadas à fundamentação teórica que eu já vinha desenvolvendo e ao mesmo tempo destacavam também a necessidade de extrapolar o âmbito acadêmico para compreender a realidade local, com destaque às ações do Estado sobre a Ponta Oeste que restringem cada vez mais as práticas tradicionais da comunidade.

Estas perguntas foram: i) Diante das *normativas* vigentes sobre comunidades tradicionais porque nunca houve o reconhecimento do território tradicional dos pescadores artesanais da Ponta Oeste? ii) Do ponto de vista *analítico*, como a Ponta Oeste tem sido abordada em trabalhos acadêmicos e como esta pesquisa pode contribuir com a compreensão da territorialidade desta comunidade tradicional?

Ao mesmo tempo que estas perguntas se colocavam como questões de pesquisa, também se apresentavam na realidade como um desafio da própria comunidade em luta constante para conquistar e acessar direitos. Ou seja, a problemática de pesquisa foi sendo construída em estreita relação com a situação problemática que a comunidade se encontra atualmente. Os

---

<sup>12</sup> Na verdade por conta de outras ações que eu estava envolvido junto à comunidade relacionadas ao cultivos aquícolas e ao Projeto Nova Cartografia Social, pois no início do mestrado não havia a intenção de realizar parte da pesquisa de campo especificamente sobre a Ponta Oeste.

pescadores lutam para terem autonomia sobre seu território tradicional como já ocorreu em tempos passados, mas mesmo diante de tantas normativas vigentes sobre povos e comunidade tradicionais e alguns trabalhos acadêmicos terem destacado os conflitos que envolvem a Ponta Oeste, o Estado até hoje não garantiu os direitos territoriais desta comunidade.

Para buscar respostas a estas perguntas e constatações, foi necessário durante a pesquisa, respectivamente: i) fazer um resgate histórico de como o Estado tem tratado a comunidade da Ponta Oeste, principalmente em relação às questões fundiárias, neste sentido foi fundamental compreender a questão do (não) reconhecimento do território tradicional; ii) além da fundamentação sobre comunidades tradicionais e territórios tradicionais e de aprofundar a questão da territorialidade, também foi necessário realizar uma pesquisa bibliográfica sobre o que já foi produzido academicamente sobre a Ponta Oeste e como esta comunidade tem sido abordada pelos pesquisadores.

Diante da pesquisa bibliográfica e documental realizada para buscar responder as perguntas anteriores, no *âmbito analítico* foi identificado produções acadêmicas principalmente no campo cultural, enquanto no *âmbito normativo* as informações mostram uma normatização sobre a Ponta Oeste diretamente vinculada com uma política preservacionista na Ilha do Mel. Por outro lado, mostrou-se necessário conhecer melhor a dinâmica de *uso comum* dos recursos pelos/as pescadores/as da Ponta Oeste, especialmente o manejo da biodiversidade visto que esta prática tradicional pareceu central para a compreensão da territorialidade da comunidade.

Destacar a centralidade do uso comum e manejo da biodiversidade na compreensão da territorialidade da Ponta Oeste não significa que esta dimensão é a mais importante na constituição do seu território tradicional. Outras dimensões, como a organização dos pescadores em uma Associação sempre em busca direitos, bem com as diversas articulações desta com instâncias jurídicas ocorridas durante a última década, também são fundamentais para compreender como a territorialidade se expressa atualmente. Algumas informações sobre estas dimensões da Ponta Oeste serão relatadas neste capítulo para ajudar a compreender a área de estudo,

contudo não fazem parte do esforço de pesquisa em campo por uma questão de escolha teórica e metodológica, da linha de pesquisa que se insere esta dissertação e do tempo para realizá-la, bem como da formação dos pesquisadores envolvidos nesta pesquisa.

Neste capítulo iremos apresentar a localização geográfica da área de estudo e peculiaridades históricas pertinentes a esta pesquisa. Ademais, tendo em vista a discussão que almeja-se realizar sobre a Ponta Oeste, decorrente dos propósitos da pesquisa, a caracterização da comunidade não pode se limitar apenas a estes aspectos. Portanto, nesta mesma seção será relatado um pouco dos conflitos enfrentados pelos pescadores, das resistências, conquistas ao longo do tempo, desafios que ainda se apresentam, ações em andamento na Ponta Oeste em busca de direitos.

Pode parecer exagero toda esta contextualização, principalmente pelo fato de não haver uma intenção de analisar todas estas informações a luz da revisão bibliográfica realizada, ou sequer ter realizado fundamentação teórica para analisar tantas dimensões da realidade local. Contudo, a apresentação da área de estudo não poderia limitar-se à localização geográfica da Ponta Oeste, esta contextualização expandida se fez necessária para compreensão da *situação problemática* enfrentada pela comunidade, bem como da *situação problemática* desta pesquisa.

Ainda neste capítulo, será apresentado o referencial metodológico, os procedimentos adotados na pesquisa de campo para captar, em campo, a dinâmicas de uso e manejo da biodiversidade presentes na Ponta Oeste.

## 2.1 ÁREA DE ESTUDO: LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, HISTÓRICO, PROBLEMAS, CONFLITOS, AÇÕES EM ANDAMENTO

A Ilha do Mel pertence ao município de Paranaguá e localiza-se na entrada da baía de Paranaguá, centro do litoral do Estado do Paraná. Possui uma área total de 2.894 hectares, perímetro de 35 km e está separada do

continente por aproximadamente 2.800m. A maior parte da ilha é formada por uma planície arenosa, sendo que a região com maior elevação é o Morro Bento Alves, com 148m de altitude. Seus pontos extremos são, ao norte a Ponta do Hospital, a leste a Ponta do Morro do Farol das Conchas, ao sul a Ponta do Morro das Encantadas, e a oeste a **Ponta Oeste** ou da **Coroazinha**. (ATHAYDE; BRITZ, 2005).

A Ilha do Mel consta nas cartografias oficiais desde o século XVII devido sua posição estratégica na entrada da baía de Paranaguá. Os mapas de João Teixeira Albernaz (“o moço”, neto de outro cartógrafo português de mesmo nome) mostram com detalhes a importância geográfica conferida a Ilha do Mel nas cartografias do Brasil colônia, como pode ser visto em mapa de 1666 (FIGURA 1).

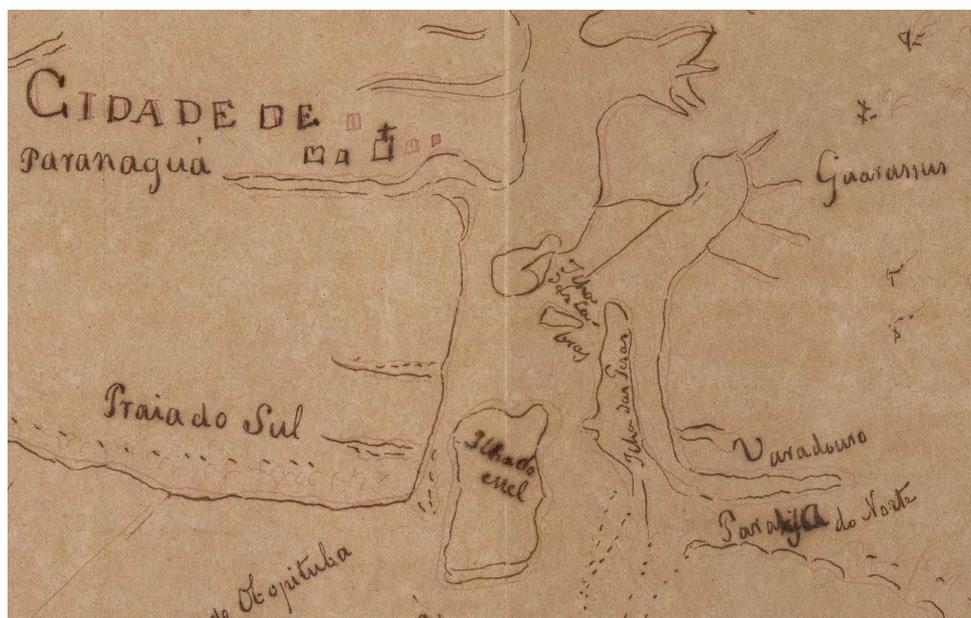


FIGURA 1 - DEMONSTRAÇÃO DE CANANÉIA ATÉ O RIO SÃO FRANCISCO (1666)

FONTE:

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart543408/cart543408.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart543408/cart543408.jpg)

Em mapa elaborado por ordem do governo português, datado de 1824, segundo Pontes Filho e Kluppel (2012) é possível identificar vários assentamentos humanos e pela posição geográfica infere-se que a Ponta Oeste é um destes povoados, conforme FIGURA 2.

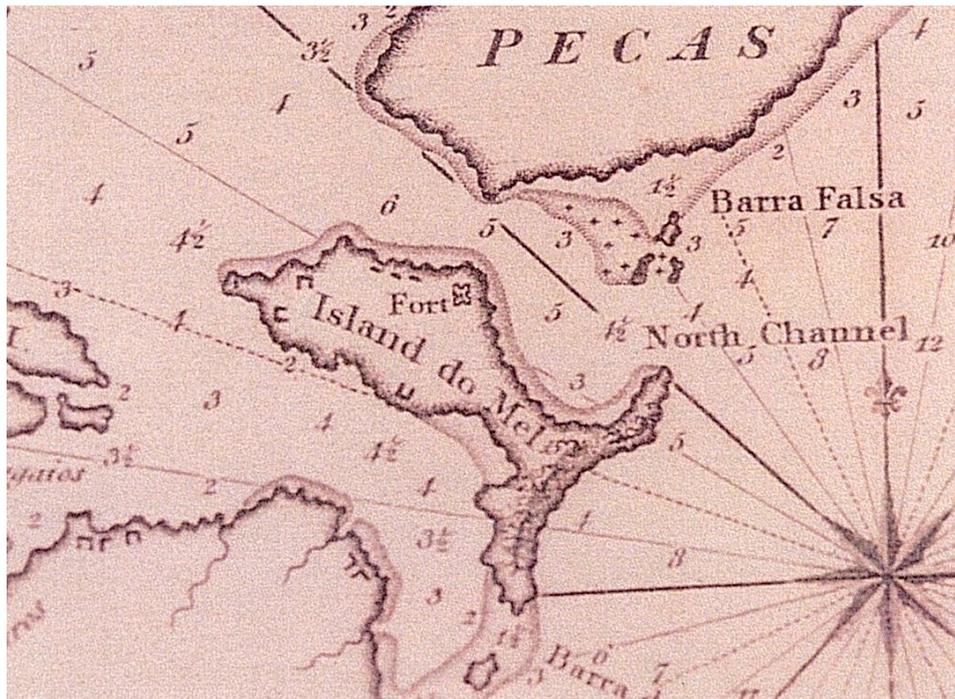


FIGURA 2 - NEW CHART OF THE COAST OF BRAZIL FROM CAPE FRIO TO THE RIVER PLATE (1824).

FONTE: MAPOTECA DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO GERAL DA MARINHA. ELABORADO POR: LONDON, R. BLACHFORD & CO., NAVIGATION WAREHOUSE AND NAVAL ACADEMY. EXTRAÍDO DE PONTES FILHO E KLUPPEL (2012)

A FIGURA 3 é outro registro cartográfico que demonstra a ocupação humana na Ilha do Mel na década 1930 e inclusive marca o extremo ocidente da Ilha com a denominação de Ponta da Coroazinha.

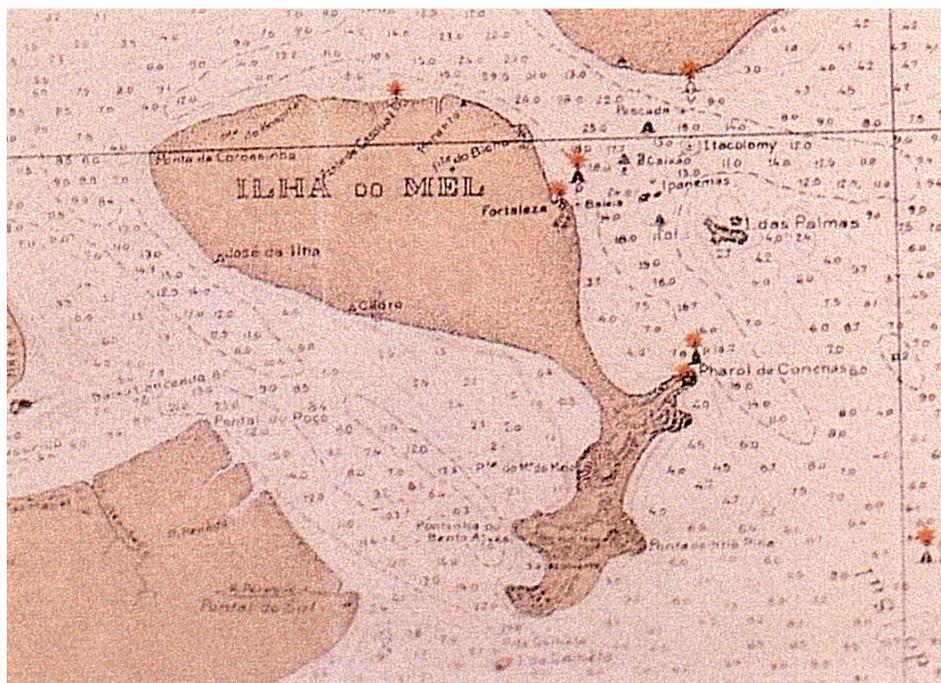


FIGURA 3 - BARRA E PORTO DE PARANAGUÁ (1930)

FONTE: MINISTÉRIO DA MARINHA, DIRECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO. Mapoteca do Serviço de Documentação Geral da Marinha. Extraído de Pontes Filho e Kluppel (2012).

A alusão da hoje conhecida Ponta Oeste pela denominação de Corozinha também ocorre em trabalhos acadêmicos relativamente recentes (FIGURA 4) e em sítios da internet, inclusive de fora do Brasil, conforme pode ser verificado na FIGURA 5.

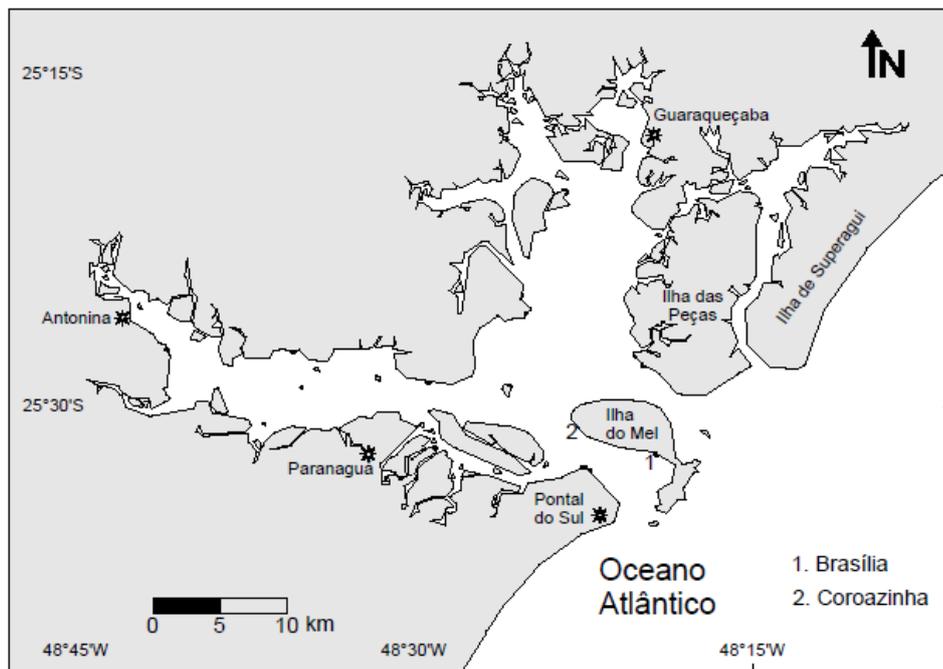


FIGURA 4 - BAÍA DE PARANAGUÁ COM OS PONTOS ESTUDADOS NA ILHA DO MEL PELO TRABALHO INTITULADO "ANÁLISE COMPARATIVA DA FAUNA ASSOCIADA ÀS LINHAS DE DETRITOS EM DUAS PRAIAS ESTUARINAS DA ILHA DO MEL (PARANÁ-BRASIL)".

FONTE: ALUIZIO (2007).

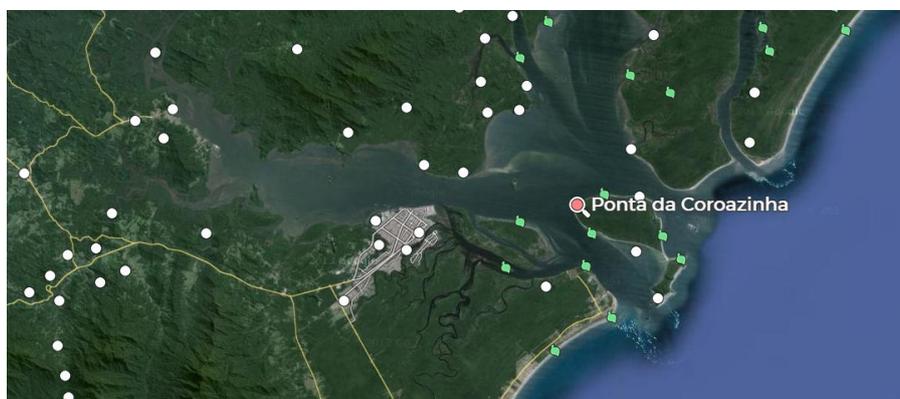


FIGURA 5 - IMAGEM GERADA A PARTIR WEBSITE DE ORIGEM ESPANHOLA

FONTE: <http://aroundguides.com/es/19293706/Mapa>

Esta “coroa” trata-se de um banco de areia que se forma na porção de água da baía em frente a vila da Ponta Oeste, no mesmo sentido da deposição arenosa que formou esta ponta da Ilha do Mel. Esta característica natural se fez sempre presente no cotidiano dos pescadores pelo fato de direcionar inclusive o local de atracação dos barcos, visto que podem inclusive encalhar no banco de areia quando a maré está muito baixa. É uma “marca” do local e por conta desta característica por muito tempo referia-se à comunidade de pescadores que habitava este local pelo nome de Ponta da Coroazinha.

Figueiredo<sup>13</sup> (1954, citado por PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012) referia-se a esta comunidade com Ponta da Ilha, por ele descrita como um povoado "formado de casinhas de madeira cobertas de telhas, em disposições dispersas, porém acompanhando a praia" (...) nas proximidades da embocadura do rio Hospital até a do rio do Cedro". Esta denominação ainda é utilizada por alguns pescadores, inclusive alguns que não moram na Ilha, quando referem-se à Ponta Oeste.

Pontes Filho e Kluppel (2012, p. 20), afirmam que a memória coletiva das famílias desta comunidade demonstram uma ancestralidade que remete ao século XIX, inclusive do “tempo dos escravos”. Segundo estes autores, apesar da Ponta Oeste não estar discriminada nas certidões e registros oficiais, pois geralmente a referência de origem era feita à Ilha do Mel, os livros de batismos trazem informações sobre relações de parentesco e de compadrio, demonstrando o quanto a comunidade estava interligada por laços consanguíneos e/ou de afinidade.

Paifer, Sibuya e Angelotti (2013) afirmam que a população da comunidade da Ponta Oeste teve na sua formação a participação de famílias de europeus advindos do processo de colonização do litoral paranaense com mais de dois séculos de miscigenação, havendo deslocamento de pessoas da Ilha de Superagui e Ilha Rasa para morar neste local, bem como da cidade de

---

<sup>13</sup> FIGUEIREDO, J. C. **Contribuição à geografia da Ilha do Mel**: litoral do Estado do Paraná. Curitiba: Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, 1954.

Paranaguá. Também ocorreu o inverso, dezenas de famílias saíram da Ponta Oeste rumo a cidade de Paranaguá e para outras comunidades da Ilha do Mel.

O primeiro censo realizado na Ilha do Mel que se tem registro a partir das informações fornecidas por Figueiredo (1954, p. 48), foi realizado em 1950 por uma autoridade policial. Este censo registrou 513 habitantes na Ilha do Mel, sendo que 185 pessoas habitavam a área onde hoje está localizada a Ponta Oeste e suas adjacências, era o maior povoado da Ilha naquela época. Ainda segundo informações deste autor, em 1954 registrou-se 157 habitantes nesta localidade. Apesar de a população ter diminuído, a Ponta da Ilha – como o autor se referia a esta comunidade - continuava sendo o povoado com maior número de residentes na Ilha do Mel.

Em virtude do número de habitantes, a Ponta Oeste na década de 1950 possuía uma estrutura de serviços à sua população e para as pessoas que por ali passavam, por exemplo locais de venda de gêneros alimentícios não produzidos no local. Isso parece algo tão simples, mas para quem conheceu a Ponta Oeste nos últimos anos precisa de um esforço de imaginação para visualizar este cenário, visto que atualmente não há qualquer comércio no local e até mesmo a igreja encontra-se em ruínas. Dos cinco estabelecimentos comerciais existentes à época na Ilha do Mel, dois estavam na Ponta Oeste e também uma base policial, das três sedes policiais existentes na Ilha à época (FIGUEIREDO, 1954).

Por outro lado, o acesso a educação escolar sempre foi complicado para as famílias da Ponta Oeste, pois até a década de 50 não havia unidade escolar na comunidade como havia nas localidades de Conchas e da Fortaleza. Figueiredo (1954, p. 48) relata que:

as crianças da Ponta da Ilha têm que caminhar cerca de seis quilômetros para frequentarem a [escola] do povoado da Fortaleza. A Ponta da Ilha e a Prainha extremidades meridional e ocidental da Ilha apesar, de tantas crianças em idade escolar não possuem escolas.

Somente na década de 60, através do decreto nº 09 de 09 de junho de 1964 da Prefeitura Municipal de Paranaguá iniciou o ensino para as primeiras séries em espaços físicos da própria comunidade. Em 1967 a Prefeitura de

Paranaguá viabilizou a construção de uma sede própria, em madeira. Em 1985, a Escola Rural Municipal da Ponta Oeste passou a funcionar em uma edificação de alvenaria (PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012, p. 45).

No ano de 1980 foi realizado outro cadastro da população local sob a coordenação da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), tendo sido executado por uma moradora da Ilha do Mel conhecida por “Cidinha”. De acordo com este cadastro, a Ponta Oeste era a localidade com o maior número de habitantes, 211 do total de 606 pessoas registradas na Ilha do Mel nesta ocasião. Nas outras localidades consta os seguintes dados populacionais: Prainha (204), Nova Brasília (90), Farol (60), Praia Grande e do Miguel (25) e Fortaleza (16). Outro dado interessante é o número de habitantes por residência na Ponta Oeste, pois a média “neste período era de aproximadamente 05 pessoas em cada moradia, chegando a haver registro de 11 pessoas compartilhando uma casa, o que contrasta com os dados das demais localidades” (HARDER; FREITAS, 2012, p.7).

O Levantamento Populacional e de Edificações Existentes que consta neste cadastro traz outras informações importantes. Havia em 1980 na Ponta Oeste 43 edificações, sendo 39 de moradores, uma residência de veranista, uma escola e duas igrejas. Nesta época, dois dos nove estabelecimentos comerciais da Ilha estavam localizados na Ponta Oeste, ao que tudo indica (pelo número total de edificações) funcionavam na própria estrutura física da unidade familiar. Para ter uma noção da importância desta localidade, a única Zona Eleitoral da Ilha do Mel estava sediada na Ponta Oeste, o que indica que esta localidade era uma referência para os habitantes da Ilha.

Se até a década de 1970/80 a Ponta Oeste, considerada como “grande núcleo de pescadores”, era a localidade mais povoada da ilha devido provavelmente à localização estratégica em relação às condições para a atividade pesqueira, nas décadas foi verificado um fluxo migratório para outros povoados da Ilha e para a cidade de Paranaguá. Inclusive, neste processo de migração formou-se uma nova comunidade na Ilha do Mel, a da *Brasília*, referenciada pela primeira vez pelo levantamento realizado pela Comissão Especial para Estudos de Ilhas do Litoral Paranaense. Um dos primeiros

moradores desta nova comunidade na Ilha do Mel foi Ildefonso Gonçalves Pereira, oriundo da Ponta Oeste (PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012).

Como consequência da gradativa redução da população da Ponta Oeste, a escola cessou temporariamente suas atividades em virtude do número reduzido de alunos, por determinação da Secretaria Estadual de Educação, através da Resolução 260 de 29 de janeiro de 1993. Isso acarretou uma redução ainda maior nos anos seguintes, pois muitas famílias mudaram-se para proporcionar acesso à educação aos seus filhos. Depois de 15 anos sem atividades, por mera formalidade, a Escola foi fechada de forma definitiva por meio da Resolução n. 3208 de 11 de julho de 2008 (PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012).

Estas informações foram sistematizadas no Parecer Técnico “Ponta Oeste - Ilha do Mel, Paranaguá –PR” elaborado pela Secretaria de Estado da Cultura, onde os autores trazem a seguinte reflexão histórica:

Desta forma, a partir do início da década de 1980, a Ponta Oeste vem testemunhando novos rumos em seu caminho, interrompido por fatores externos às suas reais intenções. Os moradores que ficaram assistiram ao dismantelamento de sua comunidade, mas ao mesmo tempo, procuram resistir na manutenção do local de nascimento e vida. Para estas famílias, e mesmo para aquelas que não mais residem neste espaço, a Ponta Oeste representa um passado compartilhado ao longo de gerações, marcando uma memória coletiva que expressa, em todas as famílias, um modo de viver característico de populações secularmente presentes no litoral paranaense. (PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012, p. 18).

Apesar do fluxo migratório que ocorreu na década de 80, a Ponta Oeste ainda continuou sendo a comunidade mais populosa da Ilha do Mel por alguns anos, mas logo deixou de ser, até porque a partir desta época o turismo intensificou-se, inclusive com pessoas de fora passando a residir na Ilha e estabelecimentos comerciais se instalando principalmente em Nova Brasília e na Prainha (hoje Encantadas).

Apesar desta espantosa mudança na Ponta Oeste e em toda a Ilha do Mel desde o final dos anos 80, onde o número de residências de veranistas passou a ultrapassar o de casas de moradores nativos na maioria das localidades existente, na Ponta Oeste ocorreu o contrário. Nesta comunidade,

até hoje jamais foi instalada alguma pousada, camping ou casas somente para veraneio.

Considerando que durante décadas a Ponta Oeste/Ponta da Ilha/Ponta da Coroazinha foi a maior comunidade da Ilha do Mel – por ser um ponto estratégico mais próximo da cidade de Paranaguá, pela abundância que a terra e água proporcionava aos moradores desta comunidade, dentre outros motivos – as circunstâncias levariam naturalmente a um aumento cada vez maior da população local. Então, por que ocorreu justamente o contrário? Pela diminuição do pescado, por causa de problemas comuns a outras comunidades ou por conta de conflitos mais sérios? Mais adiante, teremos mais informações para buscar explicações a este fenômeno ocorrido na Ponta Oeste.

As condições de moradia na Ponta Oeste são precárias, o que fez com que os moradores buscassem ao longo do tempo uma alternativa, principalmente na cidade de Paranaguá. Muitas são as famílias que buscaram condições de constituir uma residência na cidade, geralmente na Ilha do Valadares, Bairro São Vicente e Ponta do Caju. Inicialmente isso se fez necessário para poder viabilizar aos filhos a oportunidade de estudar, mas nos últimos tempos acabou sendo quase uma necessidade tendo em vista as proibições para reformas das suas casas. “Além da precariedade das habitações, cujos pedidos de reforma são reiteradamente indeferidos, não há energia elétrica e existem restrições de acesso às fontes de água potável” (HARDER, 2014, p. 52).

Fuzetti (2007) relatou há quase 10 anos a ausência de serviços públicos por parte da prefeitura no local, como a falta de coleta de lixo e a ausência de energia elétrica. Este problema persiste até os dias atuais, o que obriga os próprios pescadores a carregar em suas embarcações o lixo produzido e levar até a cidade de Paranaguá, diferentemente do restante da Ilha do Mel onde a prefeitura realiza o serviço. A falta de energia elétrica na Ponta Oeste já foi pauta de reuniões sobre direitos humanos pois é um descaso do Poder Público não oferecer este serviço visto que a rede elétrica chega há poucos quilômetros do local – e outras comunidades de pescadores

artesanais muito mais isoladas no litoral paranaense já possuem energia elétrica ou garantiram o direito de instalação.

A Ponta Oeste é a única localidade da Ilha do Mel que não possui energia elétrica, água encanada, coleta de lixo. Já contou com escola e posto de saúde, mas hoje não conta com o mínimo de serviços públicos que há no restante da Ilha do Mel. A falta de acesso a direitos básicos na Ponta Oeste implica em sérias restrições para quem vive na Ponta Oeste, por este motivo a maior dos pescadores possuem uma residência na cidade de Paranaguá. Apesar destas dificuldades para residir exclusivamente na Ilha, Gonzaga et. al. (2014) relatam recentemente que os antigos moradores da Ponta Oeste, insatisfeitos com a vida na cidade, estão voltando para o local porque a pesca na maioria das vezes foi a única profissão que lhes foi ensinada.

A Ponta Oeste possui algumas peculiaridades em relação à outras comunidades da Ilha do Mel, além da ausência de serviços públicos conforme acima relatado. Nesta comunidade, por exemplo, inexistem qualquer pousada ou camping para atendimento ao turismo, o que faz com que a dinâmica cotidiana seja de uma típica comunidade tradicional de pescadores artesanais. “Estas diferenças possivelmente existem devido à grande distância física desta comunidade em relação às demais (...). Estes resultados sugerem que ela deve ser tratada de modo diferenciado nos planos de manejo” (FUZETTI; CORRÊA, 2009).

No contexto da Ilha do Mel, a Ponta Oeste é a porção de terras que se volta para dentro das baías, o que do ponto de vista dos fluxos sociais e ambientais traduz a condição de centralidade (PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012, p. 46). A Ponta Oeste é um ponto estratégico na Ilha do Mel pela proximidade da cidade de Paranaguá, conforme verifica-se na FIGURA 6.



FIGURA 6 - PAISAGEM DA PONTA OESTE E VISTA PARA A BAÍA DE PARANAGUÁ  
FONTE: Ezequiel Antonio de Moura

Ao mesmo tempo, esta localização na baía de Paranaguá deixa a Ponta Oeste mais suscetível aos impactos decorrentes da dinâmica portuária. Foi o que ocorreu quando da explosão do Navio Vicuña em 2004, pois a Ponta Oeste foi a comunidade mais afetada. “Todos os pescadores foram proibidos de pescar no local e a maioria não possuía embarcação apropriada para se deslocar e pescar em regiões que não haviam sido afetadas pelo acidente” (FUZETTI, 2007).

Schamberg (2014, p. 16) relata que os pescadores artesanais da Ponta Oeste vêm sofrendo ao longo das últimas décadas com a redução dos estoques pesqueiros, “causada principalmente pela sobre-exploração dos recursos por parte da pesca industrial e pelos impactos da atividade portuária realizada na região”. Harder (2014), fala que, num primeiro nível narrativo, o processo migratório é associado à ausência de políticas públicas voltadas à melhoria nas condições de vida e à escassez da pesca, reduzida ao longo dos últimos anos em função dos impactos da intensificação do fluxo de embarcações de grande porte.

Estes e outros problemas como o fechamento de escola, ausência de energia elétrica e de outros serviços básicos, contudo, não foram as causas principais do declínio da população da Ponta Oeste. Alguns destes problemas,

na verdade são consequências da maneira como o Estado vêm tratando esta comunidade ao longo das últimas três décadas.

Um fator chave para a compreensão do desmantelamento desta comunidade e das reais motivações que induziram o processo de deslocamento dos moradores da Ponta Oeste, trata-se da criação da Estação Ecológica da Ilha do Mel pelo Estado do Paraná em 1982. Os moradores da Ilha do Mel não foram consultados quando da criação da Estação Ecológica e não houve uma integração entre esta UC e possibilidades de melhoria de vida da comunidade. Portanto, Pontes Filho e Kluppel (2012) observam que há um ônus do Estado do Paraná para com a comunidade da Ponta Oeste, que precisa haver um diálogo e a busca de uma integração entre os anseios da comunidade da Ponta Oeste, as atuais pretensões do Estado em relação à Ilha do Mel e a Unidade de Conservação ali existente, considerando “a utilização dos conhecimentos apreendidos ao longo de séculos de vivência naquele ambiente para uma efetiva proteção da natureza”.

Estes autores ainda afirmam que:

Deve-se então aprofundar estudos e práticas que busquem este equilíbrio, tendo como premissa o grau de interdependência entre ambas, procurando novos entendimentos sobre a possível harmonia entre o homem e a natureza tendo como balizador o *conhecimento tradicional*, assim como o respeito humano (PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012, p. 46, grifo nosso).

Pontes Filho e Kluppel (2012, p. 25) mostram que as famílias pertencentes à Ponta Oeste vêm tecendo ao longo de várias gerações uma ligação afetiva para com o seu passado, onde a consciência de sua história é uma forma de resistir e de ter o direito e o respeito à sua integridade. E dizem:

Neste sentido, a *pescaria*, no "lancear" em mutirão, da refeição à base de pirão, de peixe seco com banana, da produção da farinha de mandioca, das suas *roças*, das suas festas, fazem parte do cotidiano destas famílias que, saudosamente, apesar de todos os infortúnios sofridos, sentem-se ligadas pelo tempo e pelo *espaço comum* à Ponta Oeste (PONTES FILHO; KLUPPEL, 2012, p. 25, grifo nosso).

Nestas duas últimas citações fica explícito alguns desafios de pesquisa – *uso comum* do espaço, uso de biodiversidade por meio da *pescaria*, das

roças e de outras formas de manejo, conhecimentos tradicionais – para melhor compreender a situação da Ponta Oeste e colocar a questão ambiental nesta comunidade da Ilha do Mel em outro patamar de discussão.

Esse desafio foi aceito, na medida do possível, nesta pesquisa. Neste sentido, para buscar informações relacionadas a estas dimensões da realidade que permitam melhor compreender como a territorialidade da Ponta Oeste se expressa atualmente, foi necessário um esforço de campo e vários procedimentos metodológicos que serão em seguida descritos.

## 2.2 CAMINHO METODOLÓGICO: LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO, COLETA DE DADOS, SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa começou com uma ampla revisão de literatura sobre comunidades tradicionais e território, este último buscando focar sobre a questão dos territórios tradicionalmente ocupados e a questão da territorialidade que é anterior a conformação de qualquer território. Ao mesmo tempo, inevitavelmente para compreender melhor o estado da arte sobre comunidades tradicionais e territórios tradicionais, foi necessário também fazer um levantamento das *normativas* relacionadas ao tema e das *práticas* das comunidades. Este esforço de fundamentação resultou no capítulo 1 desta dissertação.

No momento em que o tema estava ganhando uma proporção muito grande e foi necessária uma delimitação, também foi o momento de escolha da área de estudo. Foram feitas visitas prévias em comunidades tradicionais do litoral do Paraná, em especial de pescadores artesanais. A situação em que se encontravam os pescadores da Ponta Oeste, diante das restrições impostas para realização de suas práticas tradicionais, despertou grande interesse pela realização da pesquisa.

A problemática de pesquisa se consolidou concomitantemente a escolha da área de estudo, e foi necessária uma ampla revisão bibliográfica e

documental ainda na fase de caracterização da área de estudo, pois apenas a descrição da localização geográfica e alguns aspectos históricos não eram suficientes para caracterizar a Ponta Oeste. Esta comunidade é mais do que um ponto no mapa e um risco no tempo, contextualizar os conflitos enfrentados pela comunidade e as lutas/conquistas ao longo do tempo foi fundamental para daí então dar os próximos passos da dissertação.

Esta contextualização compõe este segundo capítulo, onde aqui é também apresentada com maior clareza a problemática de pesquisa e os procedimentos metodológicos. Importante destacar que diante do recorte do tema e da maneira como se trabalhou com dados secundários, o embasamento metodológico necessário foi basicamente para a coleta de dados sobre os aspectos do modo de vida tradicional, em especial do manejo de biodiversidade.

A construção do caminho metodológico de toda a dissertação, contudo, exigiu muito esforço de elaboração. Fazer um levantamento no âmbito normativo e analítico sobre a Ilha do Mel e situação da comunidade da Ponta Oeste foi, ao mesmo tempo, um grande desafio e uma oportunidade de articular os conceitos chaves da dissertação com a uma realidade concreta. Não seria possível compreender a Ponta Oeste enquanto uma comunidade tradicional e seu território/territorialidade apenas por análises teóricas e descritivas. Então o desafio colocado na realidade veio ao encontro da fundamentação que eu já vinha realizando nos dois âmbitos.

Através da ampla revisão normativa/jurídica e analítica/acadêmica sobre a Ponta Oeste exigiu um esforço de pesquisa a partir de fontes secundárias e organização das informações. A partir deste trabalho, mostrou-se necessário aprofundar algumas dimensões sobre a comunidade para que fosse possível realizar uma discussão mais concisa sobre a territorialidade da comunidade.

O que se apresentou como necessidade de pesquisa em campo para ter mais elementos sobre a territorialidade da Ponta Oeste, foi um levantamento sobre as práticas tradicionais de manejo da biodiversidade, na água e na terra, pelos pescadores artesanais. Para buscar informações sobre esta importante dimensão da territorialidade local e responder a problemática, foi necessário

sucessivas incursões a campo e utilização de técnicas específicas de pesquisa que serão relatadas a seguir.

Para identificar as espécies manejadas por comunidades tradicionais, bem como as formas de uso dos ecossistemas e os saberes tradicionais envolvidos nestas práticas, a Etnoecologia mostra-se como suporte teórico e metodológico. Para Marques (2001, p. 16):

Etnoecologia é o campo de pesquisa (científica) transdisciplinar que estuda os pensamentos (conhecimentos e crenças), sentimentos e comportamentos que intermediam as interações entre as populações humanas que os possuem e os demais elementos dos ecossistemas que as incluem, bem como os impactos ambientais daí decorrentes.

A Etnoecologia ajuda a compreender a relação das sociedades com o meio natural e os princípios que regem essas relações, práticas de manejo, utilização dos recursos, considerando as características do ecossistema. Por isso foram utilizados nesta pesquisa alguns *métodos etnoecológicos* para a coleta de dados a campo, por exemplo entrevistas não-estruturadas e semi-estruturadas, lista livre, estímulos visuais e turnê guiada.



FIGURA 7 - ATIVIDADES DE CAMPO REALIZADAS DURANTE A PESQUISA  
FONTE: Ezequiel Antonio de Moura e Aline Miranda Barbosa

De acordo com Albuquerque, Lucena e Alencar (2010) as entrevistas não-estruturadas tratam-se de entrevistas que discorrem da forma mais aberta possível, podendo ser realizada em qualquer momento e qualquer local (em

casa, andando pela estrada, capinando uma roça, etc.). Colocam-se ao entrevistado perguntas abrangentes sobre fenômenos de interesse da pesquisa, cabendo ao entrevistador guiar a entrevista fornecendo ao informante espaço para discorrer sobre o conteúdo da discussão.

As entrevistas não-estruturadas, do presente trabalho, foram realizadas com 11 pescadores e pescadoras da comunidade ao longo de várias incursões a campo durante o ano de 2015, através das quais foi possível registrar informações iniciais pertinentes à pesquisa e, posteriormente a realização de atividades coletivas, confirmar dados obtidos. De acordo com esta metodologia, não foi necessário um roteiro pré-estabelecido e sequer repetir as mesmas perguntas à todos os entrevistados, pois as entrevistas foram realizadas de acordo com a necessidade de coleta de dados do momento e sobre a informação que cada informante tinha a colaborar com a pesquisa.

Diferente das entrevistas não-estruturadas, nas entrevistas semi-estruturadas as perguntas são parcialmente formuladas pelo pesquisador antes de ir a campo, apresentando grande flexibilidade, pois permite aprofundar elementos que podem ir surgindo durante a entrevista, pois o pesquisador pode anunciar, de antemão, os temas e dispor de um guia para a entrevista. O guia da entrevista é um roteiro que deve ser redigido antes da entrevista e abrange uma lista de tópicos (temas, questionamentos, dúvidas) a serem abordados durante a entrevista (ALBUQUERQUE; LUCENA; ALENCAR, 2010, p. 47).

As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas com lideranças da Ponta Oeste especificamente sobre manejo da biodiversidade através de cultivos e sobre a luta por direitos territoriais. As entrevistas foram conduzidas a partir de um roteiro que buscava dar ênfase aos cultivos de ostras, enquanto uma das espécies da biodiversidade manejada tradicionalmente, sendo que o mesmo Projeto de Maricultura também inclui o cultivo de Mexilhão. As informações fornecidas por estas lideranças permitiu identificar a importância desta atividade na Ponta Oeste, a força que proporcionou na luta pelo território tradicional, bem como as dificuldades inerentes aos cultivos e as relações sociais estabelecidas.

Outro método etnoecológico utilizado foi o *check-list* ou lista livre, uma técnica muito comum para fazer um levantamento de informações específicas sobre um domínio cultural da comunidade estudada. Nesse caso, as pessoas que participam do processo são solicitadas a listar, por exemplo, as plantas medicinais que conhecem ou animais já vistos na região (ALBUQUERQUE; LUCENA; ALENCAR, 2010, p. 53). Na presente pesquisa, a aplicação deste método permitiu fazer uma listagem inicial das espécies da biodiversidade conhecidas/utilizadas pela comunidade, realizado em uma das oficinas participativas que ocorreram ao longo da pesquisa. Depois da realização da listagem livre das plantas e animais citados durante a oficina, os dados foram organizados e tabulados em uma planilha. A partir destas informações, basicamente o nome popular das plantas e animais, buscou-se fazer uma identificação prévia das espécies. Para a inferência sobre o nome científico dos peixes citados pelos pescadores, foi utilizado como base principal de dados a tese de Marco Fabio Maia Corrêa.

Foram citados 33 peixes na listagem livre e quase todos tiveram correspondência científica, a partir do nome popular, com o levantamento de Corrêa (1987) sobre as espécies que ocorrem no litoral do Paraná. Contudo, muitas dúvidas surgiram, por exemplo sobre diferentes espécies conhecidas pelo mesmo nome popular. Não era possível inferir, das várias conhecidas vulgarmente pelo mesmo nome, qual espécie exatamente os pescadores se referiam quando citaram na listagem livre. Neste sentido, a partir destas informações, empíricas e científicas, a lista de peixes que provavelmente eram conhecidas e/ou manejadas pelos pescadores da Ponta Oeste subiu para 70 espécies.

A partir destas informações, utilizou-se o banco de dados sobre ictiofauna disponível no sitio eletrônico [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org) para elaborar um material com fotos das 70 espécies de peixes que comprovadamente ocorrem no litoral paranaense popularmente e conhecidas por nomes iguais ou parecidos com os peixes citados pelos pescadores da Ponta Oeste.

A próxima etapa foi realizar outra oficina participativa para confirmação das espécies de peixes que realmente os pescadores da Ponta Oeste

conhecem. Através da apresentação das imagens de espécies de peixes que possivelmente correspondiam aos peixes citados durante a primeira oficina, foi feita a conferência das espécies que realmente são manejadas na Ponta Oeste ou, ao menos, fazem parte do conhecimento da comunidade.

Na pesquisa etnobiológica e etnoecológica, o uso de estímulos visuais tem se mostrado bastante útil, comumente utilizam-se fotografias de animais, mostrando-as aos informantes para que estes identifiquem e façam comentários sobre a morfologia, ecologia reprodutiva, comportamento trófico e dinâmica espaço-temporal dos recursos pesqueiros, entre outros aspectos (MEDEIROS et al., 2010).

De acordo com Medeiros et al. (2010), os estímulos são amplamente utilizados, principalmente em outras ciências, como uma estratégia adicional para que as pessoas possam lembrar de determinados tipos de informações que interessam ao pesquisador, ou ainda para localizar o entrevistado contextualmente. Nesse sentido, a aplicação de estímulos visuais como ferramenta metodológica nesta pesquisa foi de grande importância para identificar o conhecimento de espécies de peixes por parte da comunidade complementando a relação levantada pela listagem livre (check-list).

Em relação a listagem livre das plantas citadas pela comunidade também foi necessário um retorno a campo para conferência se a identificação científica realizada das plantas correspondia às espécies botânicas inferidas a partir das dos nomes populares citados. Neste momento, foi fundamental um método etnobotânico conhecido como *turnê guiada*, que permite o reconhecimento das plantas citadas nos locais onde estas são manejadas. O método consiste em uma caminhada pelos quintais, roças ou áreas de vegetação nativa, sendo que durante o trajeto percorrido o informante e o pesquisador identificam – inclusive coletando amostras, se necessário – as plantas citadas. A utilização dessa metodologia é muito valiosa, uma vez que os colaboradores podem validar e complementar informações já mencionadas e gerar novas informações (ALBUQUERQUE; LUCENA; CUNHA, 2008).

A *turnê guiada* na Ponta Oeste foi realizada com a participação principalmente de mulheres que detêm conhecimento sobre as plantas, nos

locais onde extraem ou cultivam as plantas citadas. Durante a turnê, além da identificação em campo das espécies citadas com a presença de um botânico da UFPR, professor Wanderlei do Amaral, e a coleta de material para identificação posteriormente, foram sendo registradas outras plantas que, a partir do visual, os participantes da turnê disseram conhecer. A turnê guiada acabou sendo também mais do que uma validação de informações, mas acabou dobrando o número de espécies de plantas conhecidas/utilizadas na Ponta Oeste em relação a primeira listagem realizada, conforme será mostrado adiante.

### CAPÍTULO 3: MANEJO DE BIODIVERSIDADE E TERRITORIALIDADE NA PONTA OESTE

Conforme visto no capítulo anterior, a Ponta Oeste é uma comunidade com muita história, vários problemas, muitos desafios, mas também com muitos conhecimentos e práticas que necessitam ser valorizadas. Esta pesquisa não poderia subjugar os conhecimentos e os direitos dos pescadores artesanais, tampouco ignorar este contexto durante a coleta e análise de dados. Portanto, esta pesquisa buscará mostrar dimensões da territorialidade desta comunidade que contribuam para a compreensão do seu modo de vida tradicional e também que possam ser úteis aos sujeitos da pesquisa nos seus processos de luta por direitos.

Westphal (2014), fala sobre uma complexidade ecosociocultural da Ilha do Mel, de um território de população tradicional, onde há resistências, experiências, valores, costumes que se apresentam no cotidiano popular desses grupos tradicionais. Mas este autor alerta que a maioria das pesquisas realizadas ignoram isso, pois:

grande parte da produção científica do discurso ambiental instituído sobre a Ilha se aproximou de consensos, com um olhar externo sobre o modo de vida da população tradicional, exceto alguns trabalhos que realizaram mapeamentos e pesquisas etnográficas de outra natureza (WESTPHAL, 2014, p. 23) .

Este autor destaca a luta e defesa por direitos culturais e pelo reconhecimento do território tradicional por parte dos pescadores artesanais da Ponta Oeste, que se constitui enquanto uma experiência isolada, de resistência para a revitalização de seu território e de suas tradições culturais frente às históricas modificações trazidas no modo de vida da população tradicional.

Neste sentido, este capítulo consistirá em uma revisão bibliográfica e documental de trabalhos que trazem informações sobre a Ponta Oeste, e na sequência serão apresentados e discutidos dados obtidos durante a pesquisa. Espera-se assim, fazer uma análise sobre a territorialidade da Ponta Oeste a partir da fundamentação *analítica* e *normativa* realizada durante o trabalho e

dos dados empíricos coletados em campo, considerando também as pesquisas já realizadas na comunidade. Para facilitar a apresentação dos resultados da pesquisa, a compreensão das informações secundárias e a análise a ser realizada, este capítulo será dividido em seções específicas sobre o manejo da biodiversidade em água e na terra, para posteriormente discutir as dimensões da territorialidade da Ponta Oeste.

### 3.1 AS PESCARIAS

Kraemer (1978, p. 78), antropóloga que estudou os pescadores artesanais na baía de Paranaguá, se referia à Ponta Oeste na década de 1970 como um "grande núcleo de pescadores". Conforme visto anteriormente, naquela época esta era a maior comunidade da Ilha do Mel e havia um grande fluxo de pescadores, inclusive de outras ilhas, visto a referência que a Ponta Oeste representava. Figueiredo (1954, p. 57) já relatava anteriormente os numerosos cardumes que ocorriam na baía ("mar de dentro") e destacava no caso desta comunidade "(...) os camarões da Ponta da Ilha, notáveis pelos seus tamanhos".

Gonzaga, Denkewicz e Prado (2014) afirmam que há relatos de que entre os anos de 1965 e 1970 houve abundância de pescados na Ponta Oeste e que famílias de pescadores de outras ilhas, principalmente da Ilha de Superagui passaram a residir na Ponta Oeste, integrando o circuito da pesca no local. Com a redução da quantidade de pescado, todavia, ainda na década de 70, registra-se o primeiro grande fluxo migratório da Ponta Oeste para outras localidades. O declínio da pesca acentuou-se, sobretudo, após a década de 90 quando a via de acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina passou a ser pelo Canal da Galheta, tendo em vista o intenso fluxo de navios em áreas da baía antes utilizadas pelos pescadores da Ponta Oeste.

A partir da década de 1990, uma mudança é sentida no que se refere aos processos de saída de famílias da Ponta Oeste. Há então um estímulo

claro de parte do Estado voltado à remoção de pessoas da Ponta Oeste para outras localidades da Ilha do Mel (HARDER; FREITAS, 2012). As famílias que permaneceram na Ponta Oeste estiveram sujeitas às normativas impostas pelo Estado, principalmente àquelas de caráter preservacionistas.

Athayde e Tomaz (1995), registram que a Ponta Oeste, uma das maiores vilas da Ilha até a década de 1980, presenciou uma gradual transferência das residências de seus moradores para a cidade de Paranaguá e a Vila de Nova Brasília. Também constataram em meados da década de 1990 que no povoado do Farol havia muitos ex-habitantes da Ponta Oeste que se mudaram por influência das ações do IAP.

A situação populacional e de infra-estruturas da Ponta Oeste inverteu a certo ponto em relação que, em certas pesquisas acadêmicas esta foi considerada como uma comunidade extinta da Ilha do Mel. Tomaz (1996, p. 219), menciona em nota de rodapé que: “essa vila (Ponta Oeste) outrora grande povoado pesqueiro, encontra-se extinta e alguns dos últimos moradores mudaram-se recentemente para Nova Brasília”.

Fuzetti e Corrêa (2009), afirma que estes autores subestimaram o contingente pesqueiro da Ilha do Mel, pois isso:

ocorreu, possivelmente, pelo fato de que muitos pescadores não têm residência fixa nas comunidades (como na Ponta Oeste), ou por não subsistirem da pesca durante todo o ano. Além disso, os referidos autores não acompanharam a pesca artesanal na Ilha do Mel de forma sistemática e contínua por um longo período de tempo.

A Ponta Oeste de maneira alguma poder ser considerada extinta enquanto comunidade de pescadores artesanais. Se as residências são poucas, não é por vontade própria dos moradores, mas sim por restrições impostas à reforma e construção das mesmas. Fuzetti (2007, p. 27) relata que “muitos dos pescadores que habitam o local declararam sofrer por não conseguirem, junto ao IAP, terrenos para construir suas casas. Por isso acabavam morando na Igreja ou em barracos de lona”.

A pesca artesanal sempre foi central na tradição da Ponta Oeste e nunca deixou de ser praticada, mesmo após situações constrangedoras que os pescadores foram submetidos por parte de órgãos de fiscalização ambiental. O

mar sempre foi provedor de recursos para alimentação de seus moradores, principalmente por se tratar de uma comunidade isolada na própria Ilha do Mel. Fuzetti (2007, p. 26) constata que:

na Praia Grande e na Ponta Oeste o pescado tem um papel importante na alimentação da população residente, pois a dificuldade de acesso a mercados e restaurante acaba impedindo a aquisição de outras fontes protéicas.

Neste sentido, esta pesquisa debruçou-se para identificar os peixes que fazem parte da biodiversidade local e são manejadas pelos pescadores e a importância da pesca artesanal na territorialidade da Ponta Oeste. Além das entrevistas abertas, que forneceram informações prévias sobre as espécies pescadas corriqueiramente e aquelas que tornaram-se raras ao longo do tempo, a principal fonte de informação sobre a pesca na Ponta Oeste foram duas oficinas participativas realizadas durante a pesquisa de campo desta pesquisa.

A primeira oficina participativa (FIGURA 8) realizada para fazer o levantamento da biodiversidade manejada na Ponta Oeste, contou com a presença de 36 pessoas. A maioria dos presentes eram pescadores e pescadoras que moram na comunidade, mas também estiveram presentes filhos dos moradores locais e outras pessoas que já residiram na Ponta Oeste – em vários casos nasceram ali – mas que atualmente residem em Paranaguá.



FIGURA 8 - OFICINA PARTICIPATIVA REALIZADA NA SOMBRA DE UMA ÁRVORE NA PONTA OESTE

FONTE: Ezequiel Antonio de Moura e Aline Miranda Barbosa

Nesta atividade, foi realizado uma listagem livre ou *check-list* de plantas e animais (terrestres e aquáticos) manejados pelos pescadores artesanais. A atividade contou com um esforço de memorização por parte dos participantes da oficina, para citar as plantas e animais que conhecem e que são, ou foram em algum momento, manejados na Ponta Oeste. No caso de peixes, foram 33 citações nesta primeira oficina, mas o número de espécies conhecidas aumentou nas etapas seguintes da pesquisa, conforme será detalhado adiante.

Na posse destes dados iniciais, foi necessária uma pesquisa bibliográfica sobre a ictiofauna do litoral paranaense na busca para identificar o nome científico dos peixes a partir da única informação existente: os nomes populares. Quase todos os nomes citados foram encontrados na bibliografia especializada, contudo a maioria não era referente a apenas uma espécie científica. Em alguns casos um nome popular citado poderia corresponder a várias espécies diferentes com ocorrência comprovada no litoral paranaense, de acordo com informações obtidas de Corrêa (1987). O contrário também foi verificado, nomes populares diferentes citados pelos participantes da oficina, mas que de acordo com a bibliografia corresponderiam a uma mesma espécie.

Deste modo, para confirmar as informações contidas no *check-list* e aprofundar a pesquisa sobre as espécies de peixes manejados pelos pescadores artesanais da Ponta Oeste, fez-se necessária uma nova oficina participativa. Através dos estímulos visuais, imagens de espécies de peixes que possivelmente correspondiam aos peixes citados durante a primeira oficina, foi possível fazer a confirmação de informações existentes e aprofundamento da coleta de dados. Esta segunda atividade foi realizada com um número reduzido de pescadores, a maioria homens, contudo os especialistas da pesca artesanal na comunidade, todos que pescam sempre e conhecem tanto os diferentes tipos de peixes quanto os petrechos adequados para capturar cada espécie.

Mais do que confirmação de dados, esta segunda oficina, na verdade, se constituiu como uma nova fonte de dados, pois das 33 citações iniciais, o número de espécies reconhecidas pelos pescadores – inclusive por nomes

populares, tendo já capturado em alguma pescaria – subiu para 64 espécies com ocorrência comprovada cientificamente no litoral paranaense. Isso sem contar outros tipos de peixes que foram citados somente a partir desta segunda oficina, já em 2016, sendo que não houve tempo hábil para uma nova rodada de confirmações.

A lista de espécies conhecidas e/ou manejadas pelos pescadores da Ponta Oeste, até o momento sistematizada, com possibilidade de ser complementada, está presente na TABELA 1.

TABELA 1: RELAÇÃO DE PEIXES IDENTIFICADOS NA PONTA OESTE, 2016.

<b>NOME POPULAR</b>	<b>NOME CIENTÍFICO (segundo CORRÊA, 1987)</b>
ANCHOVA	<i>Pomatomus saltatrix</i> (Linnaeus, 1766)
ARAIA-GEREVA	<i>Gymnura altavela</i> (Linnaeus, 1758)
ARAIA-TICONHA	<i>Rhinoptera bonasus</i> (Mitchill, 1815)
BADEJO, MERO	<i>Mycteroperca microlepis</i> (Goode&Bean, 1880)
BADEJO-PACA	<i>Mycteroperca rubra</i> (Bloch, 1793)
BADEJO-PRETO	<i>Epinephelus niveatus</i> (Valenciennes, 1828)
BAGRE-CANGATÁ	<i>Cathorops spixii</i> (Agassiz, 1829)
BAGRE-BUGRE	<i>Sciadeichthys luniscutis</i> (Valenciennes, 1840)
BAGRE-GOIRI	<i>Netuma barba</i> (Lacépède, 1803)
BAGRE-PARARÊ	<i>Genidens genidens</i> (Valenciennes, 1839)
BAGRE-SARI	<i>Bagre bagre</i> (Linnaeus, 1766)
BAIACU	<i>Lagocephalus laevigatus</i> (Linnaeus, 1766 )
BAIACU	<i>Sphoeroides tyleri</i> (Shipp, 1972)
BAIACU	<i>Sphoeroides spengleri</i> (Bloch, 1785)
BAIACU-PINIMA	<i>Sphoeroides greeleyi</i> (Gilbert, 1900)
BAIACU-DE-ESPINHO	<i>Chilomycterus spinosus</i> (Linnaeus, 1758)
BAIACU-PINTADO	<i>Sphoeroides testudineus</i> (Linnaeus, 1758)
BETARA BRANCA	<i>Menticirrhus littoralis</i> (Holbrook, 1860)
BETARA PRETA	<i>Menticirrhus americanus</i> (Linnaeus, 1758)
CAÇÃO CAMBEVA	<i>Sphyrna lewini</i> (Griffith & Smith, 1834)
CAÇÃO GORDO	<i>Carcharhinus brevipinna</i> (Müller & Henle, 1839)
CAÇÃO VIOLA	<i>Rhinobatos percellens</i> (Walbaum, 1792)
CARANHO	<i>Lutjanus cyanopterus</i> (Cuvier, 1828)
CARAPUTANGA	<i>Lutjanus analis</i> (Cuvier, 1828)
CAVALA, SOROROCA	<i>Scomberomorus maculatus</i> (Mitchill, 1815)
CORVINA	<i>Micropogonias furnieri</i> (Desmarest, 1823)
GAIVIRA, GUAJUVIRA	<i>Oligoplites saliens</i> (Bloch, 1793)
GAROUPA	<i>Epinephelus guaza</i> (Linnaeus, 1758)

LINGUADO	<i>Paralichthys tropicus</i> (Ginsburg, 1933)
LINGUADO	<i>Etropus crossotus</i> (Jordan & Gilbert, 1882)
LINGUADO	<i>Paralichthys orbignyana</i> (Valenciennes, 1839)
LINGUADO	<i>Syacium papillosum</i> (Linnaeus, 1758)
LINGUADO-FOLHA	<i>Citharichthys arenaceus</i> (Evermann&Marsh, 1900)
LINGUADO-FOLHA	<i>Citharichthys spilopterus</i> (Gunther), 1862
LINGUADO-PACU	<i>Achirus lineatus</i> (Linnaeus, 1758)
LINGUADO-PACU	<i>Trinectes microphthalmus</i> (Chabanaud, 1928)
LINGUADO-PACU	<i>Trinectes paulistanus</i> (Ribeiro, 1915)
MIRAGUAIA, GORRETE	<i>Pogonia scromis</i> (Linnaeus, 1766)
PARAMBIJU	<i>Rachycentron canadus</i> (Linnaeus, 1766)
PARATI-CHORÃO	<i>Polydactylus oligodon</i> (Günther, 1860 )
PARATI-CHORÃO	<i>Polydactylus virginicus</i> (Linnaeus, 1758)
PARATI-PEMA	<i>Mugil gaimardianus</i> (Desmarest, 1831 )
PARU	<i>Chaetodipterus faber</i> (Broussonet, 1782)
PESCADA-BICUDA	<i>Sphyraena guachancho</i> (Cuvier, 1829)
PESCADA-BICUDA	<i>Sphyraena borealis</i> (De Kay, 1884)
PESCADA BEMBECA	<i>Macrodon ancylodon</i> (Bloch & Schneider, 1801)
PESCADA BRANCA	<i>Cynoscion leiarchus</i> (Cuvier, 1830)
PESCADA GALHETEIRA	<i>Cynoscion microlepidotus</i> (Cuvier, 1830)
PESCADA MALHEIRA	<i>Isopisthus parvipinnis</i> (Cuvier, 1830)
PESCADA AMARELA	<i>Cynoscion acoupa</i> (Lacépède, 1802)
ROBALO-FLECHA, ROBALÃO	<i>Centropomus undecimalis</i> (Bloch, 1792)
ROBALO-PEVA	<i>Centropomus parallelus</i> (Poey, 1860)
RONCADOR	<i>Anisotremus surinamensis</i> (Bloch, 1791)
SALTEIRA AMARELA	<i>Oligoplites saliens</i> (Bloch, 1792)
SARDINHA-OLHUDA	<i>Pellona harroweri</i> (Fowler, 1917)
SARDINHA-BANDEIRA	<i>Opisthonema oglinum</i> (Lesueur, 1817)
SARDINHA-CASCUDA	<i>Harengula clupeola</i> (Cuvier, 1829)
SARDINHA XINGÓ	<i>Cetengraulis edentulus</i> (Cuvier, 1829)
SARDINHA-MOLE	<i>Chirocentrodon bleekermanus</i> (Poey, 1867)
SARDINHA-PARATI	<i>Sardinella brasiliensis</i> (Steindachner, 1789)
SARGO-DE-BEIÇO, SARGO DE DENTE	<i>Archosargus probatocephalus</i> (Walbaum, 1792)
TAINHA, TAINHOTA	<i>Mugil liza</i> (Valenciennes, 1836)

FONTE: Ezequiel Antonio de Moura, Luiz Everson da Silva; Wanderlei do Amaral.

Esta tabela foi construída ao longo de vários meses, intercalando atividades de campo, consultas à fontes bibliográficas, preparação de material

impresso para servir de estímulo visual e constante (re)organização das informações. A metodologia de uso de fotografias teve o êxito esperado na confirmação das espécies de peixes citadas como no aprofundamento dos dados sobre o conhecimento tradicional a respeito desta biodiversidade. Permitiu, por exemplo, mostrar imagens de várias espécies de ocorrência comprovada no litoral paranaense conhecidas popularmente por nomes genéricos<sup>14</sup>, e a partir de então verificar se os pescadores conheciam cada espécie, se correspondia ao nome citado inicialmente no *check-list* e se atribuíam nomes populares individualmente para cada espécie.



FIGURA 9 - ATIVIDADE COM USO DE ESTÍMULOS VISUAIS  
FONTE: Ezequiel Antonio de Moura e Aline Miranda Barbosa

Foi a partir desta técnica de pesquisa com uso de estímulos visuais que houve o aumento significativo de informações a respeito de espécies

---

<sup>14</sup> Na imagem não havia qualquer referência a nomes populares, apenas o nome científico em letras com a cor bem clara, pois era necessário um rigor com as imagens, não se poderia confundir uma espécie com a outra depois da confirmação realizada a partir do estímulo visual. A presença dos nomes em latim em cor quase que transparente na mesma folha da imagem que os pescadores recebiam não ocasionou qualquer problema metodológico durante a confirmação das espécies.

conhecidas e, na maioria dos casos, manejadas pelos pescadores. Sardinha, por exemplo, que havia sido citada genericamente como um tipo único de peixe, durante a oficina ao apresentar imagens de seis espécies de Sardinhas que ocorrem no litoral, esperava-se a confirmação de qual espécie os pescadores se referiam por este nome, mas para espanto durante a atividade todas foram reconhecidas, cada uma com nome próprio (Sardinha olhuda, Sardinha-bandeira, Sardinha-cascuda, Sardinha-xingó, Sardinha-mole, Sardinha-parati).

Baiacu também acabou se desdobrando em seis espécies reconhecidas pelos pescadores, das quais três com nomes específicos (Baiacu-de-espinho, Baiacu-pinima e Baiacu-pintado). Além de não haver, por parte dos pescadores, tanto detalhamento sobre estes peixes mesmo que sejam visivelmente diferentes, quando apresentou-se as imagens das espécies conhecidas por Baiacu percebeu-se certo desprezo por este tipos de peixes. Foi relatado que, de modo geral, na Ponta Oeste não se pesca Baiacu e quando algum se prende na rede ou são fígados no espinhel (principalmente o Baiacu-de-espinho), joga-se fora imediatamente. Uma espécie de Baiacu (*Lagocephalus laevigatus*), segundo informações dos pescadores, possui dentes e faz sucção, podendo inclusive cortar a linha.

Linguado, que também havia sido citado no singular, quando fornecidas imagens de dez espécies, apenas uma (*Syacium papillosum*) foi descartada por não ter sido reconhecida, apesar de ser uma espécie comum na baía de Paranaguá. As demais foram reconhecidas, sem, contudo, haver tantas especificações por nomes populares, duas são conhecidas por Linguado-folha, três por Linguado-pacu e as demais simplesmente pelo nome popular de Linguado, conforme nomes científicos detalhados na tabela 1. Talvez este fato de não haver entre os pescadores atribuição de nomes para cada espécie seja por que a maioria destes peixes, por vezes pescados sem intenção direta, são utilizados apenas para iscas. Apenas duas espécies de Linguados (*Paralichthys tropicus* e *Paralichthys orbignyana*) tem potencial para venda, conforme relatado durante a oficina.

Cabe citar também o caso da confirmação científica dos peixes citados no *check-list* como Pescada, Pescadinha e Malheira, outra situação de detalhamento dos dados que num primeiro momento eram tão superficiais. A citação de um nome popular e do outro no seu diminutivo, aparentemente foi relacionada ao tamanho dos peixes, mais do que uma diferença entre espécies. Sabe-se que a Pescada-amarela (*Cynoscion acoupa*) é a maior e mais visada para comercialização, já as demais, por serem menores, são genericamente chamadas pelos pescadores de “Pescadinha”, mesmo que atribuam também nomes populares específicos (Pescada-bicuda, Pescada-bembeca, Pescada-galheteira, Pescada-branca, Pescada-malheira). Como pode ser verificado, a Malheira aparece aqui como um tipo de Pescada, apesar de no *check-list* ter sido citada sem nenhuma relação direta com as outras espécies aqui descritas.

Interessante comentar ainda outra situação durante a confirmação das espécies de “Pescadas” reconhecidas pelos pescadores da Ponta Oeste e, acima de tudo, refletir a própria metodologia empregada nesta etapa da pesquisa. Além das espécies já descritas acima, durante a oficina foram apresentadas também imagens de outras duas que ocorrem no litoral, conhecidas popularmente por Pescada-banana (*Nebris microps*) e outra por Pescada-cambucu (*Cynoscion virescens*) – obviamente, como em todos os outros casos, não foi mencionado o nome popular destas espécies, apenas mostrado as imagens. Os pescadores não reconheceram nestas imagens peixes que sejam do conhecimento deles, portanto estas espécies foram descartadas, como várias outras durante toda a oficina.

Na mesma hora, curiosamente, houve uma menção sobre a ausência de imagens de Pescada-banana e Pescada-cambucu, dois tipos de peixes conhecidos pelos pescadores da Ponta Oeste, inclusive que as vezes são capturados nas pescarias, sendo a primeira espécie relativamente comum e a segunda um peixe grande e raro. É fato que Pescada-banana e Pescada-cambucu fazem parte do conhecimento tradicional sobre a biodiversidade, mas as imagens mostradas das duas espécies científicas conhecidas popularmente

por estes mesmos nomes não foram reconhecidas pelos pescadores como as mesmas que eles conhecem.

De modo geral, estas espécies conhecidas como “pescadinha” já foram o carro-chefe da pesca artesanal na Ponta Oeste. Conforme o relato de um pescador entrevistado por Fuzetti (2007, p. 56):

A pescadinha aqui pra nós era o forte na Ponta Oeste era a pescadinha, tinha lanço que nós tinha que carrega duas vez... Demorava pra puxar na praia, enchia, botava numa canoa dessa e não cabia, tinha que botá na outra. Agora prá pegá tem que batalhar bastante.

Cabe destacar que algumas espécies de peixes que comprovadamente ocorrem no litoral paranaense, muitas vezes conhecidos por nomes populares idênticos ou parecidos com as citações dos pescadores da Ponta Oeste, não foram reconhecidos pelos presentes quando apresentadas as imagens. Estas imagens foram descartadas imediatamente e não compuseram a lista de espécies acima, visto que aparentemente não fazem parte do corpo de conhecimentos tradicionais dos pescadores que participaram da pesquisa, muito menos capturam estas espécies.

Conforme destacado anteriormente, alguns dos peixes citados tornaram-se raros ou não ocorrem com tanta abundância, além do que alguns não são pescados propositadamente pelos pescadores da Ponta Oeste. Isso implica que alguns petrechos destinados especificamente à captura de certas espécies pouco visadas pelos pescadores, conseqüentemente passam a não ser mais utilizados. No entanto, o conhecimento tradicional sobre os petrechos de pesca e sobre a diversidade de espécies destes peixes, mesmo que pouco capturados, se mantém entre os pescadores.

Na primeira oficina, foi feita uma relação de técnicas e petrechos utilizados na pescaria. Foram identificados neste primeiro momento os seguintes petrechos de pesca: anzol, espinhel, gerival, gaiola, pulsar e redes de 13 malhas (tamanhos dos espaços entre os fios) diferentes. Na segunda oficina, além da confirmação da sobre o uso de alguns petrechos pelos pescadores locais, foram reconhecidos outros dois: a tarrafa e o catoeiro, este composto por uma linha com quatro anzóis, suspensos por uma bóia em cima

e mantidos na vertical por uma pedra amarrada da outra ponta da linha. Também foi citado mais cinco tamanhos de malha, totalizando 16 tipos de redes utilizadas, atualmente ou num passado recente.

O Espinhel é o petrecho mais utilizado pelos pescadores da Ponta Oeste, pois uma diversidade maior de espécies é capturada por meio deste petrecho. Isso já havia sido anunciado por Andriguetto Filho *et al.* (2006), e destacado por Fuzetti (2007) ao comparar os petrechos de pesca em diferentes comunidade de pescadores artesanais.

Apenas a Ponta Oeste diferenciou-se das demais por utilizar o espinhel como petrecho principal e a rede de lanço para a captura de iscas. Isto provavelmente por ser a comunidade mais isolada e, portanto a que mantém o costume do uso dos mesmos petrechos com o passar do tempo (FUZETTI, 2007, p. 32).

De modo geral, a partir das informações relatadas pelos pescadores, pode-se afirmar que a abundância e riqueza de peixes reduziu drasticamente com o passar do tempo e atualmente algumas espécies poderiam ser consideradas extintas localmente por não haver casos de captura há muitos anos, por exemplo o Parambiju (*Rachycentron canadus*), em outros locais conhecido também por Bijupirá. Apesar disso, a biodiversidade de peixes ainda existente atualmente é, para a maioria dos pescadores residentes na Ponta Oeste, a principal fonte de renda e de proteína para alimentação oriunda de atividades tradicionais.

Independentemente da importância nutricional para os pescadores e da quantidade de renda gerada a partir da pesca, ficou claro durante todo o período de pesquisa que quem pesca na Ponta Oeste e se identifica como pescador artesanal, o faz, acima de tudo, por ser um jeito próprio de ser e de viver. Ou seja, mais do que viverem da pesca, na verdade estes pescadores vivem a pesca como parte de sua existência. Ao invés do mar pertencer a eles (como uma propriedade), eles sentem-se como pertencentes ao mar e um sentimento de pertencimento à Ponta Oeste que está acima de qualquer renda gerada a partir pesca.

### 3.2 OS CULTIVOS DE OSTRAS

Durante o *check-list* também foram citados alguns moluscos (Ostra, Marisco, Mexilhão, Sururu) e crustáceos (Camarão, Siri). Especificamente em relação a esta biodiversidade aquática as espécies mais abundantes, as formas de extrativismo e de manejo variaram muito ao longo das últimas décadas. O Camarão, por exemplo, era muito abundante há décadas atrás, com relatos de que se deixava de pescar pelo fato de não conseguir vender tanto camarão. Atualmente, não se encontra sequer petrechos para pesca do camarão entre os pescadores da Ponta Oeste.

A Ostra (*Crassostrea rhizophorae*), por outro lado, não era uma espécie tão abundante visto que a maior parte da área de costa desta ponta da Ilha do Mel é composta por praias arenosas não propícias a fixação destes moluscos. A Ostra sempre ocorreu naturalmente em áreas de marismas e em trechos de mangue ao norte da localização atual da comunidade da Ponta Oeste, onde antes havia construções próximas. Atualmente é uma espécie da biodiversidade local manejada intensivamente na Ponta Oeste por alguns pescadores a partir de técnicas e tecnologias de produção aquícola, conforme verificado na FIGURA 11.

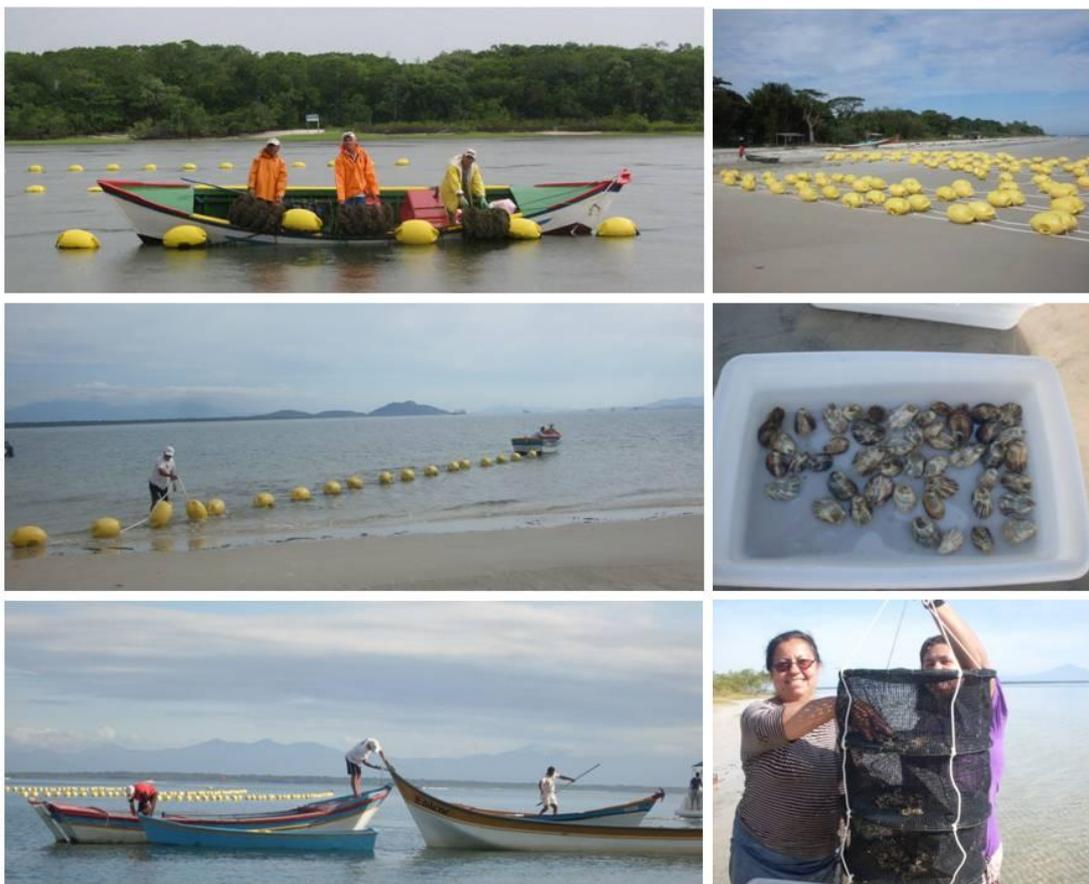


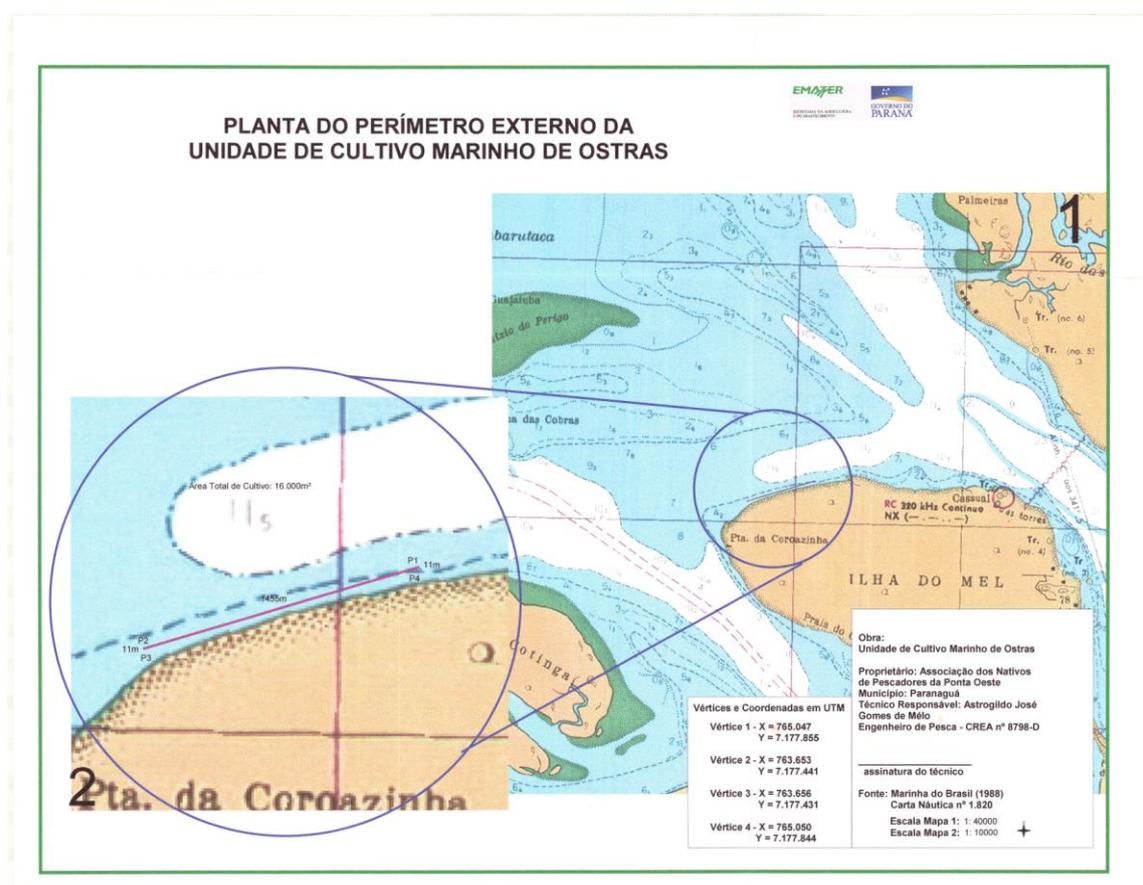
FIGURA 10 - SELEÇÃO DE FOTOS DA IMPLANTAÇÃO DOS CULTIVOS DE OSTRAS  
 FONTE: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER (2008)

Esta atividade complementa a geração de renda de algumas pessoas na comunidade, principalmente mulheres, e ao mesmo tempo que se caracteriza como uma experiência aquícola inovadora. Está relacionada ao manejo de uma espécie da biodiversidade que tradicionalmente já era utilizada pela comunidade, sendo que onde os conhecimentos tradicionais de manejo são tão importantes quanto os conhecimentos técnicos da Ostreicultura aplicados a estes cultivos.

Fuzetti (2007) relata que a Maricultura na baía de Paranaguá, como alternativa de renda para pescadores artesanais vem sendo muito discutida há tempos, e na Ilha do Mel a introdução desta atividade seria bem aceita se beneficiasse os nativos e pescadores. Esta atividade econômica deve ser desenvolvida “em pequena escala por comunidades de pescadores artesanais como alternativa de incremento no rendimento econômico familiar, fortemente

comprometido por períodos de defeso ou de baixa produtividade pesqueira (CALDEIRA<sup>15</sup>, 2004 citado por FUZETTI, 2007, p. 108).

Ainda segundo esta autora, “a atuação de instituições que através de trabalhos de extensão buscavam alternativas sustentáveis de geração de renda para as populações tradicionais foi decisiva no surgimento da ostreicultura em várias comunidades do CEP [Complexo Estuarino de Paranaguá]” (CALDEIRA, 2004 citado por FUZETTI, 2007, p. 108). A EMATER contribuiu significativamente com os trâmites para implantação dos primeiros cultivos em 2011, nas comunidades do Maciel (município de Pontal do Paraná), e na Ponta Oeste da Ilha do Mel (município de Paranaguá), conforme FIGURA 12.



<sup>15</sup> CALDEIRA, G. A. **Diagnóstico sócio-econômico e caracterização dos parques ostreícolas das populações tradicionais do Complexo Estuarino de Paranaguá- Paraná - Brasil**: subsídios para o gerenciamento da atividade. Monografia de Bacharelado (Oceanografia), Centro de Estudos do Mar, Universidade Federal do Paraná, Pontal do Paraná. 2004.

FIGURA 112 - PLANTA DO PERÍMETRO EXTERNO DA UNIDADE DE CULTIVO MARINHO DE OSTRAS DA PONTA OESTE  
FONTE: EMATER – ADAPTADO DE CARTA NÁUTICA N. 1820 DA MARINHA DO BRASIL (1988).

Além desta experiência já consolidada com as ostras, há outro projeto em andamento para cultivo de mexilhão (aprovado e licenciado pelos órgãos competentes) na Ponta Oeste, bem como outras propostas de cultivo apontadas por moradores da comunidade como possibilidades de manejar a biodiversidade nativa para melhorar a produção de alimentos e re-afirmação do caráter tradicional da comunidade.

Fuzetti (2007), destaca que:

Estudar o desenvolvimento da maricultura na Vila da Ponta Oeste é importante tanto para uma avaliação da forma em que a atividade vem sendo incrementada no Litoral do Paraná como para uma melhor compreensão das adaptações ensaiadas pelos moradores da Vila frente às dificuldades impostas pelo atual modelo de conservação presente na região visando a manutenção da forma de vida tradicional.

Esta forma de manejo da biodiversidade, que envolve saberes tradicionais e também aporte de conhecimentos científicos e de tecnologias da Aquicultura, é uma forma de reforçar o direito ao território tradicional. Diante do contexto de ameaça à sobrevivência dos pescadores da Ponta Oeste devido às restrições territoriais, esta atividade aquícola é “uma forma de resistência e de luta dos pescadores artesanais na defesa do seu território e forma de vida” (SCHAMBERG, 2014).

Os cultivos também são atividades que satisfazem a auto-estima e o bem-estar dos que realizam o manejo, conforme destaca a vice-presidente da ANAPPOIM:

esse cultivo pra mim é assim foi uma coisa fora de sério, foi um outro trabalho que eu fiz que era diferente do que eu fazia, porque antes eu trabalhava com pessoas né, trabalhava com crianças. Aí esse projeto trouxe uma coisa diferente que eu me dediquei de corpo e alma. Isso aí é uma vida pra mim, é até a minha saúde (Leonor Gomes Pereira Cordeiro, entrevista concedida em outubro de 2015).

Contudo, poucos moradores locais aderiram aos cultivos aquícolas porque preferem continuar nas práticas tradicionais de pesca artesanal, conforme relata a presidente da ANAPPOIM:

Como qualquer outra atividade, a pesca também sofre seus escassos, foi por isso que nós trabalhamos pelos cultivos. Só que o pescador é extrativista por natureza, então ele não é como o agricultor que planta, espera seis meses para poder colher, e para isso ele precisa cuidar (Dircéia Gomes Pereira, entrevista concedida em outubro de 2015).

Assim, ao mesmo tempo que os cultivos aquícolas reforçaram o direito da comunidade da Ponta Oeste de permanecer no seu território tradicional, a pesca artesanal ainda exerce papel central na territorialidade desta comunidade.

### 3.3 AS PLANTAÇÕES

Os dados apresentados até o momento referem-se ao manejo de biodiversidade de animais em água. É importante salientar que durante a pesquisa também surgiram informações sobre manejo de animais terrestres. Atualmente são criadas apenas galinhas na Ponta Oeste, mas informações dos pescadores confirmam que já manejados em tempos pretéritos Cachorro, Gato, Galinha-de-angola, Ganso, Marreco, Pato, Peru e Porco. Isso demonstra que os moradores da Ponta Oeste tinham em seu cotidiano uma relação com diversos animais, inclusive como fonte alimentar, mas estas práticas foram progressivamente sendo impedidas devido às proibições advindas do IAP e coerções por parte da Polícia Ambiental (Força Verde).

A biodiversidade manejada na Ponta Oeste não é somente de origem animal, mas existe também uma grande biodiversidade vegetal conhecida e/ou manejada pelos/as pescadores/as, e também passou/passa por restrições de uso pelos órgãos ambientais. Na mesma oficina onde foi aplicada a técnica *check-list*, os participantes citaram 40 plantas que ocorrem na Ponta Oeste e

são úteis para diversas finalidades, por exemplo, alimentação, medicinal, construção de barcos e de remos, para tingir rede e espinhel<sup>16</sup>, para sombra, cercados e quebra-vento, dentre outras utilidades. Alguns destes usos não ocorrem com frequência atualmente em virtude dos impedimentos de uso de certas plantas, principalmente quando se trata de espécies nativas de ocorrência na área de mata próxima à Estação Ecológica. Antigamente era comum a retirada de plantas para fabricação própria das embarcações dos pescadores, ou ao menos para os remos e outros utensílios necessários à pescaria, mas atualmente é completamente proibido pelo IAP.

Mas as limitações de uso não se aplicam somente sobre as espécies nativas, pois as plantas exóticas/domesticadas também estão sendo cada vez menos cultivadas em virtude das proibições do IAP para realização de plantações. As roças são impraticáveis atualmente, tanto pela coerção do órgão ambiental quanto pela internalização destas proibições pelos pescadores que, por medo, acabam não arriscando fazer roças para subsistência. Exceto as plantas de ocorrência natural, todas as demais citadas, que em algum momento foram introduzidas e manejadas, ocorrem nos quintais e próximo às demais construções da comunidade.

A tabela 2 contém a lista de plantas citadas pelos pescadores da Ponta Oeste, tanto as 40 citadas inicialmente no *checklist* quanto mais uma quantidade dessa que complementou a lista a partir de uma segunda oficina, conforme será relatado posteriormente.

---

<sup>16</sup> As linhas de *nylon* utilizadas na preparação de redes e espinhéis são transparentes e por muito tempo pescadores tingiam com pigmentos preparados a partir de Cupiuva, Aroeira e Canapuva. Atualmente encontra-se destes materiais já tingidos de fábrica disponíveis no mercado.

TABELA 2: RELAÇÃO DE PLANTAS IDENTIFICADAS NA PONTA OESTE, 2016.

<b>Nº</b>	<b>NOME POPULAR</b>	<b>NOME CIENTÍFICO</b>	<b>USOS</b>
1	Abacate	<i>Persea americana</i>	alimentícia
2	Abacaxi	<i>Ananas comosus</i>	alimentícia
3	Abóbora	<i>Cucurbita moschata</i>	alimentícia
4	Acerola	<i>Malpighia glabra</i>	alimentícia
5	Aipim	<i>Manihot esculenta</i>	alimentícia
6	Aipo	<i>Apium graveolens</i>	medicinal (inchaço)
7	Alfavaca	<i>Hyptis brevipes</i>	medicinal
8	Ambaúva	<i>Cecropiapa chystachya</i>	medicinal (pressão, bronquite)
9	Ameixa preta	<i>Prunus domestica</i>	alimentícia
10	Ameixa amarela	<i>Eriobothrya japonica</i>	alimentícia
11	Ananás	<i>Ananas comosus</i>	alimentícia
12	Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	alimentícia
13	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	tingir rede e espinhel
14	Arruda	<i>Ruta graveolens</i>	medicinal
15	Azeitona ceilão	<i>Rumex acetosa</i>	
16	Bacopari	<i>Platonia insignis</i>	alimentícia
17	Bambu	<i>Bambusa vulgaris</i>	cercado, quebra-vento
18	Banana	<i>Musa spp</i>	alimentícia
19	Batata-doce (roxa e amarela)	<i>Ipomoea batatas</i>	alimentícia
20	Boldo	<i>Plectranthus babatus</i>	medicinal (estômago)
21	Boldo-do-chile	<i>Plectranthus neocilus</i>	medicinal (estômago)
22	Cabeludinha	<i>Myrciaria glazioviana</i>	alimentícia
23	Caju	<i>Anacardium occidentale</i>	alimentícia
24	Camarinha	<i>Corema album</i>	alimentícia
25	Canapuva	<i>Rhizophora mangle</i>	tingir rede e espinhel
26	Canela amarela	<i>Nectandra ssp</i>	remo, construção de barco
27	Capim limão	<i>Cymbopogon citratus</i>	medicinal (calmante)
28	Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	medicinal (inchaço)
29	Caqui	<i>Diospyros kaki</i>	alimentícia
30	Cará de espinho (amarelo)	<i>Dioscorea trifida</i>	alimentícia

31	Carova	<i>Jacaranda mismosifolia</i>	medicinal (sarna)
32	Cidreira	<i>Melissa officinalis</i>	medicinal (dor de cabeça)
33	Colorau	<i>Bixa orellana</i>	alimentícia
34	Crova-tim / erva-baleira	<i>Varronia curassavica</i>	medicinal
35	Cupiúva	<i>Tapirira guianensis</i>	tingir rede e espinhel
36	Dama-da-noite	<i>Cestrum nocturnum</i>	ornamental
37	Eucalipto	<i>Eucalyptus sp.</i>	medicinal (tosse, resfriado)
38	Gengibre	<i>Zingiber officinale</i>	alimentícia
39	Gervão	<i>Stachytarpheta cayennensis</i>	medicinal (cólica)
40	Goiaba	<i>Psidium guajava</i>	alimentícia, medicinal (dor de barriga)
41	Graviola	<i>Annona muricata</i>	alimentícia
42	Guanandi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	remo, construção de barco, gerival
43	Guapê / jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	alimentícia, para sombra
44	Guapê-do-mangue	<i>Eugenia hiemalis</i>	
45	Hortelã	<i>Mentha piperita</i>	medicinal
46	Jabuticaba	<i>Myrtus cauliflora</i>	alimentícia
47	Jabotitana	<i>Eleutherine bulbosa</i>	medicinal (diarreia)
48	Jambo	<i>Syzygium jambos</i>	alimentícia
49	Japacanga	<i>Smilax brasiliensis</i>	medicinal
50	Jaruvá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	medicinal (hepatite)
51	Juçara	<i>Euterpe edulis</i>	gerival
52	Laranja	<i>Citrus sinensis</i>	alimentícia, medicinal (gripe)
53	Laranja azeda	<i>Citrus auratium</i>	alimentícia
54	Limão	<i>Citrus limon</i>	alimentícia, medicinal (gripe)
55	Maçaranduva	<i>Manilkara ssp.</i>	remo, construção de barco
56	Mamão	<i>Carica papaya</i>	alimentícia
57	Manga	<i>Mangifera indica</i>	alimentícia
58	Maracujá	<i>Passiflora edulis</i>	medicinal (impigem)
59	Milome	<i>Aristolochia ssp.</i>	medicinal (estômago)
60	Muxinga	<i>Microlicia isophylla</i>	alimentícia

61	Papa-güela	<i>Gomidesia fenzliana</i>	alimentícia
62	Pico-pico	<i>Bidens alba</i>	medicinal (icterícia, diurético)
63	Pimentão	<i>Capsicum annum</i>	alimentícia
64	Pinicilina	<i>Alternanthera brasiliana</i>	medicinal
65	Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	alimentícia
66	Quebra-pedra (branco)	<i>Phyllanthus amarus</i>	medicinal (rim)
67	Quebra-pedra (roxo)	<i>Phyllanthus niruri</i>	medicinal (infecção urinária)
68	Santa maria	<i>Dysphania ambrosioides</i>	medicinal (emplasto para machucados)
69	Sete sangrias	<i>Cuphea carthagenensis</i>	medicinal (pressão alta)
70	Sobreiro / coração de nego	<i>Poecilanthe parviflora</i>	para sombra
71	Tabocuva	<i>Pera sp.</i>	remo, construção de barco
72	Taiá	<i>Colocasia esculenta</i>	alimentícia
73	Taiá-bravo	<i>Colocasia antiquorum</i>	ornamental
74	Tanchaz	<i>Plantago major</i>	medicinal (antibiótico)
75	Timbuva	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Ornamental, sombra
76	Tomate cereja	<i>Solanum lycopersicum</i> var.cerasiforme	alimentícia
77	Tucum	<i>Astrocaryum vulgare</i>	alimento
78	Veludo	<i>Stachyslanata</i>	ornamental
79	Violetinha	<i>Viola odorata</i>	medicinal (furúnculo)

FONTE: Ezequiel Antonio de Moura, Luiz Everson da Silva; Wanderlei do Amaral

Além destas plantas citadas que ocorrem atualmente na Ponta Oeste e dos conhecimentos associados ao seu uso, mesmo que em tempos passados, ao final da oficina foram relatadas pelos presentes 9 tipo de plantas que não mais ocorrem na Ponta Oeste. Ou seja, estas plantas já ocorreram no local, eram manejadas por moradores, eles sabem dos usos que se fazia, portanto, apesar das plantas não serem mais manejadas localmente ainda fazem parte do conhecimento tradicional. Algumas destas plantas, ou seus produtos, continuam sendo consumidos atualmente,mas não mais a partir de cultivos e preparos na Ponta Oeste. Duas destas plantas foram citadas como medicinal,

Arruda (*Ruta graveolens*) e Penicilina (*Alternanthera brasiliana*) e as demais são plantas alimentícias: Café (*Coffea arabica*), Lima (*Citrus aurantium*), Melancia (*Citrullus lanatus*), Mimosa (*Citrus reticulata*), Cará, Inhame (*Colocasia esculenta*) e variedades de mandioca diferentes daquela citada como ainda cultivada na Ponta Oeste.

Em outros momentos dos trabalhos de campo, vale ressaltar que surgiu durante a turnê guiada, comentários sobre outras espécies manejadas em tempos pretéritos, como por exemplo Arroz que era plantado em roças realizadas por meio de *puxirum*<sup>17</sup>.

A partir da lista de plantas citadas na oficina, foi feita uma pesquisa em fontes bibliográficas e na internet para tentar inferir a classificação científica das plantas citadas, num primeiro momento apenas com a informação existente, o nome popular citado. Em virtude de a maioria das espécies citadas serem domesticadas, foi relativamente fácil inferir o nome científico, mas para a confirmação se a planta citada correspondia à espécie científica foi necessário um trabalho de campo posterior.

Algumas plantas citadas, por sua vez, mesmo sendo espécies comuns, não seria possível inferir, *a priori*, o nome científico, pois referem-se a nomes populares atribuídos genericamente a várias espécies de uma mesma família e as vezes até do mesmo gênero, por exemplo: Bambu, Boldo, Eucalipto, Quebra-pedra, Maracujá. Alguns nomes citados poderiam, inclusive, ser de plantas completamente diferentes, inclusive de famílias distintas, por exemplo Ameixa e Milome ou Mil-homens.

Após a realização do *check-list* e da pesquisa exploratória sobre a classificação científica das plantas citadas, foi realizada uma nova oficina para confirmação dos dados obtidos até então. Diferentemente da confirmação das espécies de peixes que se deu através de fotografias – tendo em vista a impossibilidade de conseguir espécimes de todos os peixes citados e outros – o estímulo visual utilizado para confirmação das espécies de plantas que

---

<sup>17</sup> Poder-se-ia dizer que o *puxirum* é algo parecido com o que se conhece por mutirão, mas é melhor não tratar estes termos como sinônimos pois o primeiro envolvia uma série de atividades sociais além do trabalho de preparação da terra, plantio e colheita.

ocorrem e são manejadas de algum modo na Ponta Oeste, deu-se através da observação das plantas citadas anteriormente diretamente em campo (*in situ*), metodologia amplamente difundida em estudos etnobotânicos conhecida como *turnê-guiada*.



FIGURA 12 - TURNÊ GUIADA NAS ÁREAS DE MANEJO DE PLANTAS  
FONTE: Ezequiel Antonio de Moura e Luiz Everson

Segundo Medeiros *et al.* (2010), observar a planta completa dentro do seu contexto biológico e ecológico apresenta vantagens que facilitam a identificação, resgate das informações e, neste caso, a confirmação das espécies que realmente ocorrem no local. Diferentemente do uso de plantas secas, exsiccatas ou fotografias das plantas citadas como estímulo visual, durante a *turnê guiada* permite que os informantes façam a identificação das espécies através de outros estímulos também: cor, cheiro, textura.

Esta turnê contou principalmente com a participação de duas mulheres da Ponta Oeste e um pescador também residente na comunidade, sendo elas aparentemente as principais detentoras do conhecimento sobre as plantas, ao contrário da outra atividade realizada para confirmação das espécies de peixes. Nesta atividade foi possível a confirmação da classificação científica de quase todas as espécies de plantas listadas no *check-list*, exceto de algumas plantas que ocorrem em áreas mais internas da mata. Estas plantas não identificadas em campo são as menos utilizadas no presente, justamente por

estarem em áreas de vegetação nativa, onde o IAP proíbe qualquer intervenção humana.

Esta identificação científica das espécies em campo somente foi possível pela presença de um botânico durante toda a realização da *turnê-guiada* e por seu apoio posteriormente na confirmação das informações. Durante esta atividade, o *check-list* foi complementado por outras plantas observadas no local e devidamente citadas pelos pescadores presentes pelo seu nome popular. Neste caso, sempre que possível já era feita a confirmação imediata das espécies com o apoio do botânico. No caso de sete plantas citadas nesta atividade onde não foi possível a confirmação imediata da espécie foi necessário coletar material botânico para posterior identificação.

A metodologia apresentou êxito na atividade propostas, principalmente com as plantas que sequer seria possível fazer uma inferência sobre a espécie exata da de que se tratava sem a observação da planta *in situ*. No caso da Ameixa, nome atribuído à frutas de espécies completamente diferentes, foi constatado em campo a ocorrência das duas espécies conhecidas, apesar de no dia da primeira oficina não terem sido diferenciadas pelos participantes. A espécie do gênero *Eryobotrya* é geralmente conhecida por ameixa-amarela ou nêspera e a do gênero *Prunus* é uma espécie também da família *Rosaceae* de frutos com possibilidade de ocorrer com várias tonalidades entre vermelho, verde e roxo, neste caso a planta com ocorrência na Ponta Oeste é a de frutos roxos.

O Milone, por exemplo, e que havia suscitado desde que foi citado pela primeira vez, durante a *turnê-guiada* verificou-se que trata-se de *Aristolochia* *ssp* e não *Aristolochia triangularis*, também comumente conhecida por este nome e utilizada para a mesma finalidade medicinal (distúrbios intestinais) relatada pelos moradores da Ponta Oeste. Também foi possível verificar que ocorre nas áreas manejadas pela comunidade, duas espécies conhecidas como Quebra-pedra, utilizadas pelos moradores para a mesma finalidade medicinal (sistema urinário), apesar de não diferenciarem as duas espécies por nomes populares específicos. Em outros locais geralmente se atribui o nome de Quebra-pedra branco à *Phyllanthus amaruse* quebra-pedra roxo à *Phyllanthus niruri*.

Ocorreu algo interessante durante a *turnê-guiada*, dois tipos de plantas que foram citadas pelas pessoas presentes na primeira oficina, durante a realização do *check-list*, como plantas que não mais ocorriam na Ponta Oeste – apesar de, ainda assim, terem demonstrado conhecimento sobre seu uso medicinal – foram observadas em campo e reconhecidas pelos próprios participantes desta atividade. A Arruda (*Ruta graveolens*) e Pinicilina (*Alternanthera brasiliana*) que até então não faziam parte da lista de plantas atualmente manejadas pelos moradores, passaram então a integrar a biodiversidade reconhecidamente manejada na Ponta Oeste.

Na verdade, durante a realização desta atividade em campo – de maneira similar ao que aconteceu com a listagem de peixes após a oficina de confirmação – dobrou o número de espécies conhecidas pelos moradores, com ocorrência comprovada na Ponta Oeste pela sua observação direta. Das 40 espécies citadas inicialmente no *check-list*, a lista de plantas manejadas na comunidade subiu para 79 espécies, incluindo as duas espécies observadas em campo que anteriormente haviam sido relatadas como não mais presentes na Ponta Oeste pelos participantes da primeira oficina.

Além da quantidade de espécies confirmadas e observadas, vale destacar também que, a partir da observação direta das plantas em campo e do diálogo com os participantes da atividade, relatou-se também a ocorrência de variedades diferentes de uma mesma espécie, por exemplo de mandiocas (apareceu a variedade manteiga, não relatada anteriormente no *check-list*). Nesta atividade foi incluída a batata-doce que, imediatamente ao ser avistada e citada durante a *turnê-guiada*, já houve o comentário de que travam-se de duas variedades: roxa e amarela.

O *check-list* foi fundamental como levantamento inicial de dados sobre espécies conhecidas pelos pescadores e manejadas na Ponta Oeste, bem como sobre o conhecimento associado a esta biodiversidade. Já a *turnê-guiada* além da possibilidade de confirmação das espécies citadas, permitiu a complementação da pesquisa, tendo em vista a vantagem desta metodologia em relação a primeira pelo fato da observação direta das plantas em campo,

não dependente apenas da memorização das plantas como ocorreu durante o *check-list*.

Além da complementação da lista de espécies com ocorrência na Ponta Oeste, houve também a ampliação do leque de conhecimentos associados a esta biodiversidade, tanto sobre os nomes atribuídos as plantas quanto aos seus usos. Apenas a título de exemplo, a planta citada como guapê, quando observada durante a *turnê-guiada* também foi chamada de jambolão. Sobre o maracujá, planta comum para alimentação, além da confirmação em campo sobre a espécie manejada no local, durante esta etapa de pesquisa foi atribuído também o uso desta planta para o tratamento de impingem.

Estas especificidades em uma comunidade tradicional sobre os diferentes nomes atribuídos a uma mesma espécie científica, bem como das espécies citadas pelos pescadores pelo mesmo nome popular, além da gama de conhecimentos associados ao uso das plantas (alimentar, medicina, construção naval), são possibilidades de uma pesquisa aprofundada em Botânica e Etnobotânica. Contudo, neste trabalho não almejou-se um aprofundamento etnobotânico pois o foco da pesquisa foi a relação entre o manejo da biodiversidade e a territorialidade, portanto haviam outras discussões a serem feitas que exigiram tempo e dedicação de pesquisa. Também não foi objetivo da pesquisa fazer um levantamento completo da flora local, pois isso demandaria uma pesquisa específica, inclusive não foram incluídas na listagem desta pesquisa plantas observadas pelos pesquisadores durante a *turnê-guiada* que sabe-se haver usos medicinais no âmbito do conhecimento popular, mas que não foram citadas pelos pescadores, por exemplo Erva-de-são-joão (*Ageratum conyzoides*), Chapéu-de-couro (*Echinodorus grandiflorus*) e Arnica (*Wedelia paludosa*).

Ao final desta análise sobre a biodiversidade vegetal manejada na Ponta Oeste e até mesmo as que não são mais manejadas, permite afirmar que a repressão do Estado sobre estas práticas tradicionais implicou em uma redução tanto das espécies/variedades quanto das áreas cultivadas. Com a perda da biodiversidade manejada tradicionalmente perdem-se também,

gradativamente, os conhecimentos tradicionais sobre as plantas, principalmente entre os mais jovens.

Cabe destacar, contudo, que se nas últimas décadas muitas plantas deixaram de serem cultivadas, atualmente algumas espécies estão voltando a ser cultivadas e em alguns casos até sendo introduzidas novas espécies em caráter experimental. Parece que a comunidade está passando por um novo ciclo, que pode levar a um aumento da biodiversidade manejada em terra, caso não haja mais ações de repressão como ocorreram até há pouco tempo.

O mesmo não se pode afirmar sobre a biodiversidade manejada no mar, pois das restrições às pescarias há uma redução drástica nos estoques pesqueiros, tanto em abundância quanto em diversidade de pescado. Todavia, conforme relatado anteriormente, a pesca ainda prevalece entre as atividades tradicionais que caracterizam a territorialidade da Ponta Oeste.

### 3.4 TERRITORIALIDADE E DESENVOLVIMENTO

Há trabalhos que mostram como o Estado tem buscado desterritorializar a Ponta Oeste e buscam analisar o esforço os pescadores artesanais em manter sua territorialidade. Cabe destacar o trabalho realizado por Harder (2014), que afirma que as restrições territoriais a que estão submetidas as famílias da Ponta Oeste “resultaram na expansão do território existencial desta coletividade, que hoje abarca, a partir da Ponta Oeste, a cidade de Paranaguá e outras localidades da Ilha do Mel”.

Este autor por meio de sua tese de doutorado e de outros trabalhos acadêmicos publicados, afirma que há um perceptível esforço por parte de coletividades como a da Ponta Oeste da Ilha do Mel em manter sua territorialidade e, ao mesmo tempo, fazer frente a um conjunto de ações desencadeadas por agentes de Estado para sua desterritorialização. Sezerino, Sibuya e Paifer (2014), afirmam que atualmente a relação da coletividade da

Ponta Oeste com os órgãos ambientais aparenta ter melhorado, mas ainda há uma luta diária em defesa do território.

Neste trabalho, entende-se que há vinculação direta da territorialidade da Ponta Oeste com o manejo de biodiversidade, seja no mar ou em terra, pelo extrativismo ou cultivos. Contudo as ações do Estado nas últimas décadas levam a desordens na territorialidade própria da comunidade. Lucia Helena de Oliveira Cunha, em um trabalho que não está relacionado à Ilha do Mel, sistematiza cinco aspectos o que considera desordens destruidoras na territorialidade dos pescadores artesanais:

A desarticulação da agricultura de subsistência no passado histórico das comunidades investigadas – por volta da metade do século 20 – que, em combinação com a atividade pesqueira, produzia diversidade ambiental, econômica e social – levando a pesca a se constituir atualmente numa atividade exclusiva e especializada;

A escassez dos recursos com a diminuição dos estoques pesqueiros, gerada por sobrepesca ou métodos inadequados;

A dependência ao intermediário, que conduz a exploração dos ganhos de produção do pescador, com preços variados e abaixo da sua produtividade, o que não permite sua construção histórica como produtor autônomo;

A pressão dos recursos pela pesca industrial ou empresarial, que produz impactos ambientais de grande monta no território da pesca artesanal, ameaçando fortemente a territorialidade própria do pescador artesanal;

A expansão do turismo e da urbanização, levando à redefinição ou à descaracterização das formas de sociabilidade e estilo de vida tradicional, em particular com a transformação de suas áreas ancestrais em balneários: expulsos de suas casas próximas da praia, onde viviam concentrados em pequenos agrupamentos, muitos pescadores, hoje, vivem espalhados em situações de contraste em meio a construções de hotelaria, bares, restaurantes e casas de veranistas (ou de segunda residência), que ocupam o espaço tradicional do pescador de forma desordenada e, muitas vezes, de modo efêmero – nas temporadas (CUNHA, 2009, p. 63)

Estas desordens ocorrerem na territorialidade da Ponta Oeste, mas muitas são as práticas de re-afirmação da sua territorialidade, sendo que as práticas de manejo da biodiversidade, conforme já discutidas, compõe um dimensão importantíssima na territorialidade da Ponta Oeste.

Desde as primeiras observações na Ponta Oeste percebeu-se que o manejo da biodiversidade está diretamente relacionado ao meio de vida local e

a maneira como o território tradicional se constituiu ao longo do tempo, e a própria territorialidade da comunidade. A continuidade das práticas tradicionais são essenciais, tanto para a continuidade do modo de vida tradicional quanto para o desenvolvimento local de acordo com os anseios da comunidade.

Os resultados até agora apresentados abrem possibilidades de discussão sobre possibilidades de um *desenvolvimento* que possa ocorrer em nível *territorial* em consonância com o uso *sustentável* da biodiversidade e o respeito ao modo de vida tradicional dos pescadores e pescadoras da Ponta Oeste.

Os cultivos aquícolas na Ponta Oeste são um exemplo de como é possível conciliar as práticas tradicionais com o desenvolvimento territorial sustentável. Esta iniciativa, em nada descaracteriza o modo de vida tradicional – pelo contrário, complementa o debate sobre conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade e fortalece a territorialidade – e ao mesmo tempo abre possibilidades de desenvolvimento que geram renda e fortalecem a territorialidade dos pescadores.

A maneira como estas iniciativas de desenvolvimento são conduzidas nesta comunidade, é totalmente diferente do modelo de “desenvolvimento sustentável” imposto no restante da Ilha do Mel, baseado no turismo e na preservação ambiental. Isso não significa que não haja turistas na Ponta Oeste, pelo contrário, são os principais compradores das ostras produzidas no local, mas o motivador principal que atrai turistas para este local é justamente o manejo de uma espécie da biodiversidade pelos moradores locais, não a presença de pousadas ou restaurantes.

Segundo Pierre (2003), a população da Ilha do Mel “viveu muito tempo do extrativismo e da agricultura de subsistência, e hoje a maior parte de seu território é destinado à preservação”. A autora também afirma que “o turismo esteve presente desde o século XIX (...). Apesar de suas particularidades, a situação sócio-econômica da Ilha não foge ao quadro de subdesenvolvimento e pobreza do litoral como um todo.

Conforme apresentado anteriormente, desde as primeiras tentativas particulares de aforamento da Ilha do Mel até a efetivação do aforo ao governo

do estado do Paraná, o foco das ações sempre foi o desenvolvimento turístico da ilha. Esta perspectiva foi complementada pelas ações preservacionistas, que também já era uma vertente predominante desde as primeiras propostas para a Ilha por parte do Poder Público. Por outro lado, as comunidades locais foram sendo ignoradas pelo Estado, ou sendo submetidas a lógica de desenvolvimento na Ilha, ou ainda pior, sendo vítimas de ações do próprio Estado.

O que parece ter havido no processo de resistência dos pescadores artesanais da Ponta Oeste é uma diversificação dos meios de vida, desde o extrativismo até cultivos em água e em terra, com produção para subsistência e fontes de renda a partir do turismo. Foi um caminho que apresentou, apesar das adversidades, alternativas para maior estabilidade e autonomia das famílias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O manejo realizado sobre a biodiversidade local (pesca, cultivos aquícolas, quintais produtivos, hortas, extrativismo vegetal) na comunidade de Ponta Oeste para o consumo das famílias e como fonte de renda, bem como para preparação de artefatos, dentre outros usos das plantas, peixes e outros organismos aquáticos mostram que a Ponta Oeste merece estudos mais aprofundados sobre o assunto.

Pode-se afirmar, contudo, a partir da pesquisa já realizada que a territorialidade dos pescadores artesanais está intrinsecamente relacionada com o mar e com a terra. Além disso, as práticas de pesca artesanal, extrativismos de animais e vegetais, além de outras formas de manejo da biodiversidade, têm uma relação direta com saberes locais. O modo de vida tradicional de comunidades de pescadores artesanais é fortemente marcado pelo *uso comum* da biodiversidade e de outros recursos.

No caso da Ponta Oeste, isso é marcante, mas as ações do Estado sobre este território tradicionalmente ocupado têm ignorado a territorialidade destes pescadores artesanais. Diante de tantas normativas vigentes sobre os direitos de povos e comunidades tradicionais, ao invés de apoiar as comunidades tradicionais, o Estado têm promovido restrições sobre as práticas tradicionais. Quando promovem alguma ação de apoio, são limitadas visto que a dinâmica de uso comum dos recursos não é reconhecida pela lógica estatal.

Diferentemente do restante da ilha, a Ponta Oeste seguiu outro rumo e, apesar de todas as dificuldades enfrentadas, apresenta pistas de como é possível se desenvolver a partir das práticas tradicionais. Com estudos complementares talvez seja possível propor ações de *desenvolvimento* em consonâncias com os meios de vida da comunidade, *sustentável* em várias dimensões principalmente em relação à biodiversidade já utilizada pelos pescadores e a dimensão *territorial* condizente com a territorialidade historicamente construída através das práticas tradicionais e novas práticas (políticas, técnicas etc).

Esta pesquisa mostrou a importância de estudos sobre a territorialidade de comunidades tradicionais. E no caso deixou uma contribuição importante no processo de luta por direitos dos pescadores e pescadoras artesanais da Ponta Oeste. Também foi elaborado um material impresso com as imagens de peixes utilizadas durante o trabalho de campo para confirmação das informações coletadas anteriormente. Este pequeno retorno, além de outros que virão, é uma maneira de mostrar aos visitantes da Ponta Oeste e aos familiares dos pescadores e pescadoras quais são as espécies de peixes capturados atualmente, bem como aqueles que tornaram-se raros e/ou proibidos.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P.; CUNHA, L. V. F. C. (orgs). **Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica**. 2 ed. Recife: COMUNIGRAF. 2008, 324p.

ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P. e ALENCAR, N. L. Métodos e técnicas para coleta de dados etnobiológicos. In: ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P. e CUNHA, L. V. F. C. (Orgs.). **Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobiológica e Etnoecológica**. Recife: NUPPEA, 2010. P. 41 – 64.

ALMEIDA, A. W. B. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ALMEIDA, A. W. B. **Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”**. In: CADERNO CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, Jan./Abr. 2012.

ALUIZIO, R. **Análise comparativa da fauna associada às linhas de detritos em duas praias estuarinas da Ilha do Mel (Paraná-Brasil)**. Curitiba, 59 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas, área de concentração Zoologia) – Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Zoologia, Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2007.

ANDRIGUETTO FILHO, J. M.; CHAVES, P. T.; SANTOS, C.; LIBERATI, S. A. Diagnóstico da pesca no litoral do estado do Paraná. In: ISAAC, V.J.; MARTINS, A. S.; HAIMOVIC, M.; ANDRIGUETTO FILHO, J.M. (Ed.). **A pesca marinha e estuarina do Brasil no início do século XXI: recursos, tecnologias, aspectos socioeconômicos e institucionais**. Belém: Editoria Universitária da UFPA. v.1. 2006, p. 117- 140.

ATHAYDE, S. F.; BRITZ, R. M. As unidades de conservação. In: MARQUES, M. C. M.; BRITZ, R. M. **História natural e conservação da Ilha do Mel**. Curitiba: UFPR, 2005.

ATHAYDE, S. F.; TOMAZ, L. M. **Áreas naturais protegidas e comunidades locais da Ilha do Mel – PR - Brasil**. Nerítica v.9, p. 49 – 91.1995.

BARBOSA, A. M. **Povos e Comunidades Tradicionais em luta pelo território**: intersecções e tensões entre a questão agrária e a questão ambiental. Niterói, 170 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 91.766, de 10 de Outubro de 1985**. Aprova o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Disponível em: <<http://portalantigo.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/pnra-plano-nacional-de-reforma-agraria/file/481-i-pnra>>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989**. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7804.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7804.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998**. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2519.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2519.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004(a)**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas

e Tribais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Decreto de 27 de dezembro de 2004(b)**. Cria a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10408.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10408.htm) >. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Decreto de 13 de julho de 2006**. Altera a denominação, competência e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10884.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10884.htm) >. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Decreto nº6.040, de 07 de fevereiro de 2007(a)**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. **Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007(b)**. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11516.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11516.htm)>. Acesso em: 05/02/2015.

BRASIL. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD). Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Proposta para a elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA**. Brasília, 1985.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional da Reforma Agrária – Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**. 2003. Disponível em: <[http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA\\_2004.pdf](http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf)>. Acesso em: 05/02/2015.

CARDOSO, E. S. **Da apropriação da natureza à construção de territórios pesqueiros**. GEUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, n. 14, 2003, p. 119-125.

CORRÊA, M. F. M. **Ictiofauna da Baía de Paranaguá e Adjacências (Litoral do Estado do Paraná – Brasil)**. Levantamento e Produtividade. Curitiba, 164

p.Dissertação (Mestrado em Zoologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1987.

CUNHA, M. C. **Cultura com Aspas**. São Paulo: Cosac &Naify, 2009.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2000.

DIEGUES, A. C. S.; ARRUDA, R. S. V. (Orgs.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 1999. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/\\_arquivos/saberes.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/saberes.pdf)>. Acesso em 10/08/2014.

DIEGUES, A. C. S. **Povos e águas**: inventário de áreas úmidas brasileiras. 2. ed. São Paulo: NUPAUB-USP, 2002.

DIEGUES, A. C. S. **Territórios e comunidades tradicionais**. In: Guaju, Matinhos, v.1, n.2, p. 144-149, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/guaju/article/view/45058/27436>>. Acesso em: 10/02/2016.

FIGUEIREDO, J. C. **Contribuição à geografia da Ilha do Mel**: litoral do Estado do Paraná. Curitiba: Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, 1954.

FUZETTI, L. **A pesca na Ilha do Mel (Paraná, Brasil)**: pescadores, atividades e recursos pesqueiros. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas, área de concentração Zoologia) - Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Zoologia, Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

FUZETTI, L.; CORRÊA, M. F. M. **Perfil e Renda dos Pescadores Artesanais e das Vilas da Ilha do Mel, Paraná, Brasil**. Boletim do Instituto de Pesca (Online), v. 35. 2009, p. 609-621. Disponível em: <[ftp://ftp.sp.gov.br/ftppesca/35\\_4\\_609-621.pdf](ftp://ftp.sp.gov.br/ftppesca/35_4_609-621.pdf)>. Acesso em: 13/09/2014.

GONZAGA, C. A. M.; DENKEWICZ, P.; PRADO, K. C. P. **Unidades de Conservação, ecoturismo e conflitos socioambientais na Ilha do Mel, PR, Brasil.** Revista ADMpg (Online) , v. 7, p. 61-67, 2014.

GUEDES, E. B. Território e territorialidade de pescadores no Marajó: o exemplo das localidades Céu e Cajuúna Soure (PA). In: SILVA, J. M. P. e SILVA, C. N. (Orgs). **Pesca e Territorialidades:** contribuições para a análise espacial da atividade pesqueira. Belém: GAPTA/UFPA, 2011.

HAESBAERT, R. Identidades Territoriais. In: RODENDHAL, Z. CORRÊA, R. L. (Orgs). **Manifestações Culturais no Espaço.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999, 169 – 190.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização:** do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, R. **Território e Multiterritorialidade:** um debate. GEOgraphia. ano IX, nº 17, 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewArticle/213>>. Acesso em: 20/07/2014.

HAESBAERT, R. **Regional Global:** dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 208p.

HARDER, E. **A situação dos direitos humanos na Comunidade da Ponta Oeste, Ilha do Mel.** Relatório Técnico. Matinhos: UFPR/Litoral, 2007.

HARDER, E. **A constitucionalização dos direitos culturais no Brasil e os sentidos de uma perspectiva patrimonial.** Curitiba, 183 p. Tese (Doutorado em Direito). Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2014.

HARDER, E.; FREITAS, A. E. C. **Territórios Tradicionais e Conservação da Natureza:** o caso da Ponta Oeste, Ilha do Mel. 7º. Encontro Anual da ANDHEP–Direitos Humanos, Democracia e Diversidade, 2012.

IAP – Instituto Ambiental do Paraná. **Plano de manejo da Ilha do Mel.** Curitiba: IAP, 2012.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Portaria nº 22, de 10 de fevereiro de 1992. Cria o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais-CNPT. Disponível em: < <http://abiquim.org.br/restrito/esp/pibama-22-N92.pdf>>. Acesso em: 05/02/2015.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Portaria nº 78, de 3 de setembro de 2009.** Cria os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/cecav/images/download/Portaria%20N%C2%BA78\\_030909\\_cria%20CECAV.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cecav/images/download/Portaria%20N%C2%BA78_030909_cria%20CECAV.pdf)>. Acesso em: 05/02/2015.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT).** Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/cnpt/quem-somos.html>>. Acesso em: 11/11/2015.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A pesca da tainha na Ilha do Mel: territorialidade, sociabilidade e técnicas. Curitiba: Superintendência do IPHAN no Paraná, 2012.

ITCF - Instituto de Terras, Cartografia e Florestas. Coletânea de legislação e documentação sobre a Ilha do Mel (1946-1985). Curitiba: ITCF, 1986.

KRAEMER, M. de C. Malhas da pobreza: exploração do trabalho de pescadores artesanais na baía de Paranaguá. Dissertação de mestrado. São Paulo: PUC, 1978.

LITTLE, P.E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil:** por uma antropologia da territorialidade. Brasília: DAN/UnB, 2002. (Série Antropologia, 322). Disponível em: < <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie322empdf.pdf>>. Acesso em: 10/06/2014.

MARQUES, J. G. W.. O Olhar (Des) Multiplicado. O Papel do Interdisciplinar e do Qualitativo na Pesquisa Etnobiológica e Etnoecológica. In: Amorozo, M.C.M., Ming, L.C., Silva, S.M.P. (eds.) Métodos de Coleta e Análise de Dados em Etnobiologia, Etnoecologia e Disciplinas Correlatas. **Seminário de Etnobiologia e Etnoecologia do Sudeste.** Anais... 2001. Rio Claro/SP: Coordenadoria de Área de Ciências Biológicas. UNESP/CNPq. 2001. p. 31-46.

MARQUES, M. C. M.; BRITZ, R. M. **História Natural e Conservação da Ilha do Mel**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2005. 266p.

MEDEIROS, P. M.; ALMEIDA A. L. S.; LUCENA, R. F. P.; SOUTO, F. J. B.; ALBUQUERQUE, U. P. Uso de estímulos visuais na pesquisa etnobiológica. In: ALBUQUERQUE, U. P.; LUCENA, R. F. P.; CUNHA, L. V. F. C. (Orgs.). **Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobiológica e Etnoecológica**. Recife: NUPPEA, 2010. p. 153 – 169.

PAIFER, B. M.; SIBUYA, N. J.; ANGELOTTI, R. **Comunidade de Pescadores Artesanais da Ponta Oeste Ilha do Mel - PR** - Conflitos e Condicionantes. In: II Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento - Projetos Sociais e Políticas Públicas em Disputa, 2013, Curitiba - PR. II Jornada Questão Agrária e Desenvolvimento, 2013. v. 1.

PARANÁ. **Coletânea de Legislação e Documentação sobre a Ilha do Mel - 1946/1985**. Curitiba, 1986.

PARANÁ. **Plano de manejo - Estação Ecológica da Ilha do Mel, PR**. Curitiba: IAP e SEMA, 1996.

PARANÁ. Ministério Público. Direitos Humanos. MP-PR recomenda que IAP reconheça legitimidade de ocupação no Litoral. Disponível em: <<http://www.mp.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=2999>>. Acesso em: 15/03/2015.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura, Coordenadora do Patrimônio Cultural (CPC/SEEC). **Parecer técnico**: Ponta Oeste, Ilha do Mel, Paranaguá, PR. In: Protocolo 11.131.381.-4, de 03 de novembro de 2011. Interessado: Associação dos Nativos e Pescadores da Ponta Oeste, Ilha do Mel, PR, para elaboração de estudos sobre a história da comunidade. Relator: PONTES FILHO, Almir. Data do parecer: 03/09/2012. Disponível em: <[http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/parecer\\_ponta\\_oeste.pdf](http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos/File/parecer_ponta_oeste.pdf)>. Acesso em: 15/03/2015.

PARANÁ. Arquivo da Coordenadoria do Patrimônio Cultural - Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. **Levantamento realizado pela Comissão Especial para Estudos de Ilhas do Litoral Paranaense**. Ilha do Mel: 26 a 31 de dezembro de 1980.

PARANÁ. **Decreto nº. 5.506 de 21 de março de 2002.** Cria o Parque Estadual da Ilha do Mel, localizado no município de Paranaguá. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/2002/dec\\_5506\\_2002\\_parqueestadualilhamel\\_pr.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/2002/dec_5506_2002_parqueestadualilhamel_pr.pdf)>. Acesso em: 15/03/2015.

PIERRI, N. O Litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. In: **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Curitiba: Ed. UFPR, nº 8, pp. 25-41, 2003.

PONTES FILHO, A.; KLUPPEL, C. C. **Parecer Técnico Ponta Oeste – Ilha do Mel. Paranaguá - PR.** Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C W. **De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana.** 2001. Disponível em: <[http://www.posgeo.uff.br/sites/default/files/texto\\_carlos\\_walter.pdf](http://www.posgeo.uff.br/sites/default/files/texto_carlos_walter.pdf)>. Acesso em: 13/10/2014.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Geografando nos varadouros do mundo: da territorialidade seringalista (O Seringal) à territorialidade seringueira (A Reserva Extrativista).** Brasília: MMA/IBAMA, 2003.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In CECEÑA, Ana Esther. **Los desafios de las emancipaciones en un contexto militarizado.** Buenos Aires: CLACSO, 2006. 151 – 197.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

SACK, R. David. **Territorialidade Humana: Sua Teoria e História.** Cambridge University Press, 1986.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial. In. SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 73-94.

SCHAMBERG, J. H. **Ostreicultura nas comunidades pesqueiras da Vila do Maciel e Ponta Oeste (Litoral do Paraná): aspectos favoráveis e limitantes.**

Monografia (Graduação em Oceanografia) - Universidade Federal do Paraná, Pontal do Paraná, 2014.

SEZERINO, F. S.; SIBUYA, N.J.; PAIFER, B. M. **Os conflitos socioambientais enfrentados pela comunidade de pescadores artesanais da Ponta Oeste, na Ilha do Mel, Litoral do Paraná.** In: I Congreso Latinoamericano sobre Conflictos Ambientales, Buenos Aires, 2014.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim (Org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil:** declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007

SILVA, C. N. Territorialidade e modo de vida de pescadores do rio Ituguara. Breves – PA. Belém, 198. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

TOMAZ, L. M. **O mato e os manguezais na Iha do Mel:** a percepção dos nativos. In: DIEGUES, A. C. (Org.). Ilhas e sociedades insulares. São Paulo: NUPAUB-USP, 1996, p. 221-235.

WESTPHAL, E. **Para além do paraíso:** uma reinterpretação sociológica do discurso ambiental sobre as identidades de grupos tradicionais e de suas práxis religiosas populares na Ilha do Mel. Curitiba, 305p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

## APÊNDICES

**APÊNDICE 1: ROTEIROS DE ENTREVISTA ..... 121**

**APÊNDICE 2: MATERIAL SOBRE PEIXES MANEJADOS NA  
PONTA OESTE ..... 125**

APÊNDICE 1:  
ROTEIROS DE ENTREVISTA





**ROTEIRO DE COLETA DE DADOS – ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA (com lideranças)**

Entrevistados/as: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PARTE 1 – SITUAÇÃO DA PONTA OESTE**

- 1.1. Como a comunidade da Ponta Oeste é tratada pelos órgãos governamentais?
- 1.2. Quais serviços e programas de apoio da Ilha do Mel beneficiam a Ponta Oeste?
- 1.3. Que conflitos atualmente existem que atrapalham o modo de vida local?

**PARTE 2 – CULTIVOS AQUÍCOLAS**

- 2.1. Como foi o processo de implantação dos cultivos de ostras na Ponta Oeste?
- 2.2. Quais são as maiores dificuldades encontradas no manejo das ostras?
- 2.3. Quais os investimentos que têm sido feitos nos cultivos aquícolas?
- 2.4. Que benefícios a Aquicultura têm trazido à Ponta Oeste?

**PARTE 3 – DIREITOS**

- 3.1. Que instituições apóiam as iniciativas dos pescadores e a busca por direitos?
- 3.2. Como tem sido a atuação das diversas instituições na Ponta Oeste?
- 3.3. Como as normativas da Ilha do Mel têm afetado o modo de vida tradicional?
- 3.4. Quais são as estratégias para assegurar o território tradicional?

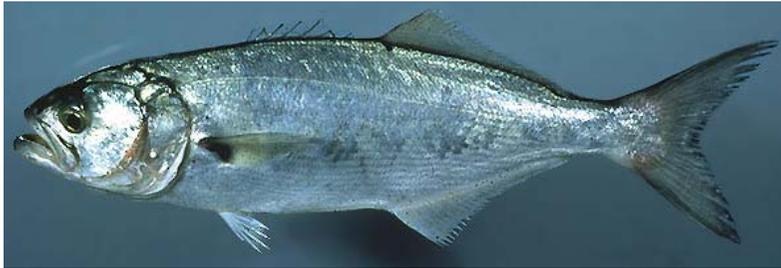
## APÊNDICE 2:

### MATERIAL SOBRE PEIXES MANEJADOS NA PONTA OESTE

## ANCHOVA

Nome popular:

Nome científico: *Pomatomus saltatrix*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## ARAIA-TICONHA

Nome popular:

Nome científico: *Rhinoptera bonasus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## ARAIA-GEREVA

Nome popular:

Nome científico: *Gymnura altavela*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BADEJO ou MERO

Nome popular:

Nome científico: *Mycteroperca microlepis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BADEJO-PACA

Nome popular:

Nome científico: *Mycteroperca rubra*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAGRE-CANGATÁ

Nome popular:

Nome científico: *Cathorops spixii*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BADEJO-PRETO

Nome popular:

Nome científico: *Epinephelus niveatus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAGRE-BUGRE

Nome popular:

Nome científico: *Sciadeichthys luniscutis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAGRE-GOIRI

Nome popular:

Nome científico: *Netuma barba*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAGRE-SARI

Nome popular:

Nome científico: *Bagre bagre*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAGRE-PARARÊ

Nome popular:

Nome científico: *Genidens genidens*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAIACU

Nome popular:

Nome científico: *Lagocephalus laevigatus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAIACU

Nome popular:

Nome científico: *Sphoeroides tyleri*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAIACU-PINIMA

Nome popular:

Nome científico: *Sphoeroides greeleyi*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAIACU

Nome popular:

Nome científico: *Sphoeroides spengleri*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAIACU-DE-ESPINHO

Nome popular:

Nome científico: *Chilomycterus spinosus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BAIACU-PINTADO

Nome popular:

Nome científico: *Sphoeroides testudineus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BETARA PRETA

Nome popular:

Nome científico: *Menticirrhus americanus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## BETARA BRANCA

Nome popular:

Nome científico: *Menticirrhus littoralis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## CAÇÃO CAMBEVA

Nome popular:

Nome científico: *Sphyrna lewini*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## CAÇÃO GORDO

Nome popular:

Nome científico: *Carcharhinus brevipinna*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## CAVALA, SOROROCA

Nome popular:

Nome científico: *Scomberomorus maculatus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## CAÇÃO VIOLA

Nome popular:

Nome científico: *Rhinobatos percellens*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## CORVINA

Nome popular:

Nome científico: *Micropogonias furnieri*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## GATIVIRA, GUAJUVIRA

Nome popular:

Nome científico: *Oligoplites saliens*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO

Nome popular:

Nome científico: *Paralichthys tropicus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## GAROUPA

Nome popular:

Nome científico: *Epinephelus guaza*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO

Nome popular:

Nome científico: *Etropus crossotus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO

Nome popular:

Nome científico: *Paralichthys orbignyanus*

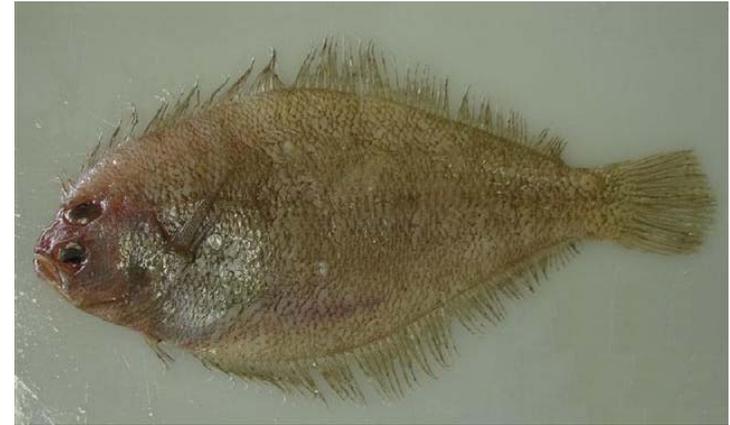


Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO-FOLHA

Nome popular:

Nome científico: *Citharichthys arenaceus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO

Nome popular:

Nome científico: *Syacium papillosum*

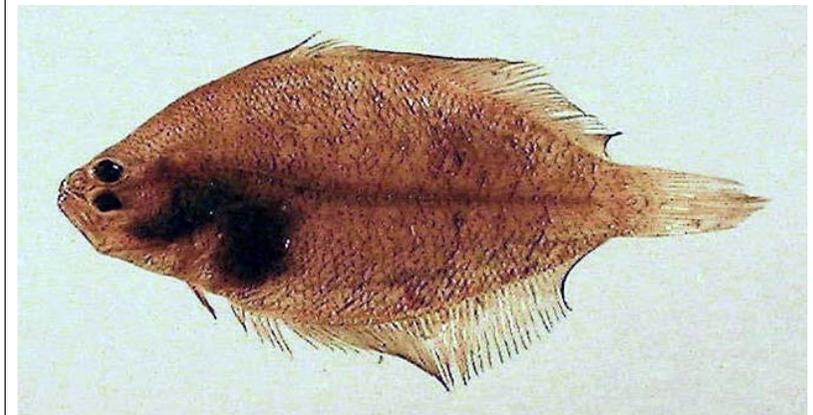


Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO-FOLHA

Nome popular:

Nome científico: *Citharichthys spilopterus*

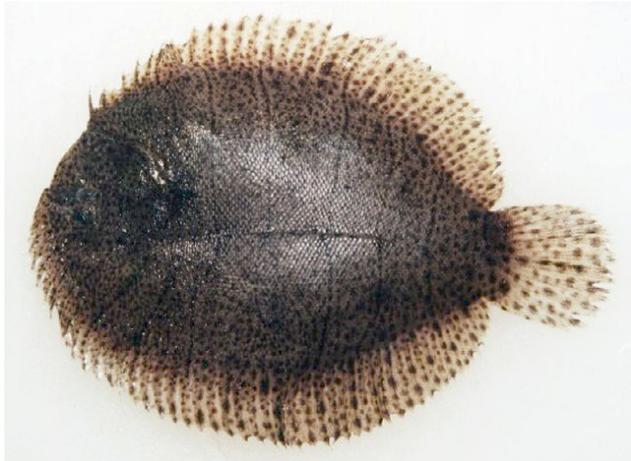


Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO-PACU

Nome popular:

Nome científico: *Achirus lineatus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO-PACU

Nome popular:

Nome científico: *Trinectes paulistanus*

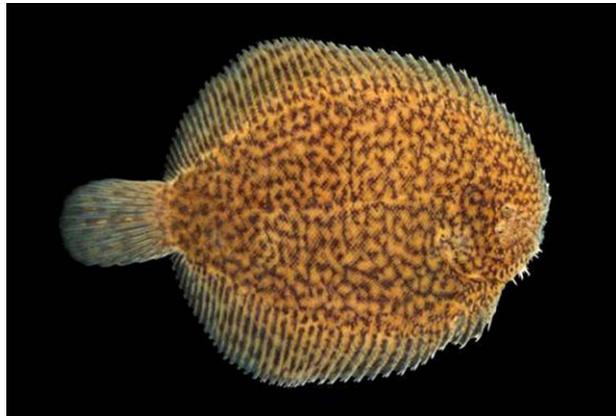


Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## LINGUADO-PACU

Nome popular:

Nome científico: *Trinectes micropthalmus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## MIRAGUAIA, GORRETE

Nome popular:

Nome científico: *Pogonia scromis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

# PARAMBIJU

Nome popular:

Nome científico: *Rachycentron canadus*

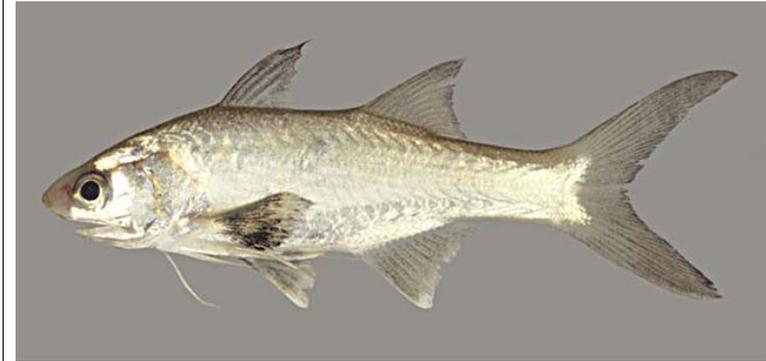


Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

# PARATI-CHORÃO

Nome popular:

Nome científico: *Polydactylus virginicus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

# PARATI-CHORÃO

Nome popular:

Nome científico: *Polydactylus oligodon*

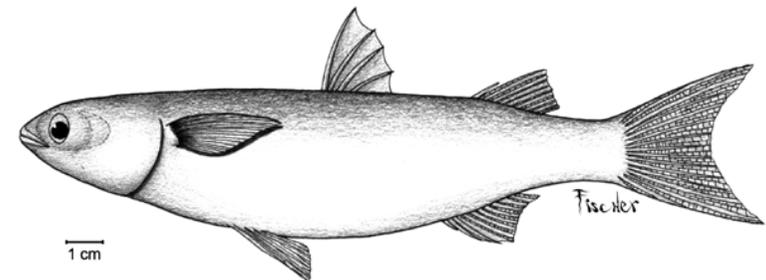


Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

# PARATI-PEMA

Nome popular:

Nome científico: *Mugil gaimardianus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

Nome popular: **PARU**  
Nome científico: *Chaetodipterus faber*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

Nome popular: **PESCADA-BICUDA**  
Nome científico: *Sphyaena borealis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

Nome popular: **PESCADA-BICUDA**  
Nome científico: *Sphyaena guachancho*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

Nome popular: **PESCADA BEMBECA**  
Nome científico: *Macrodon ancylodon*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## PESCADA BRANCA

Nome popular:

Nome científico: *Cynoscion leiarchus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## PESCADA MALHEIRA

Nome popular:

Nome científico: *Isopisthus parvipinnis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## PESCADA GALHETEIRA

Nome popular:

Nome científico: *Cynoscion microlepidotus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## PESCADA AMARELA

Nome popular:

Nome científico: *Cynoscion acoupa*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## ROBALO-FLECHA, ROBALÃO

Nome popular:

Nome científico: *Centropomus undecimalis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## RONCADOR

Nome popular:

Nome científico: *Anisotremus surinamensis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## ROBALO-PEVA

Nome popular:

Nome científico: *Centropomus parallelus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## SALTEIRA AMARELA

Nome popular:

Nome científico: *Oligoplites palometa*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## SARDINHA-OLHUDA

Nome popular:

Nome científico: *Pellona harroweri*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## SARDINHA-CASCUDA

Nome popular:

Nome científico: *Harengula clupeola*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## SARDINHA-BANDEIRA

Nome popular:

Nome científico: *Opisthonema oglinum*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## SARDINHA XINGÓ

Nome popular:

Nome científico: *Cetengraulis edentulus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## SARDINHA-PARATI

Nome popular:

Nome científico: *Sardinella brasiliensis*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## TAINHA, TAINHOTA

Nome popular:

Nome científico: *Mugil liza*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

## SARGO-DE-BEIÇO

Nome popular:

Nome científico: *Archosargus probatocephalus*



Fonte da imagem: [www.fishbase.org](http://www.fishbase.org)

Material elaborado por EZEQUIEL ANTONIO DE MOURA  
ao final da dissertação de mestrado no Curso de  
Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável  
da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral.

“A COROAZINHA DA ILHA DO MEL: TERRITORIALIDADE DE  
UMA COMUNIDADE TRADICIONAL DE PESCADORES(AS)  
ARTESANAIS NA PONTA OESTE, PARANAGUÁ – PR”

### Agradecimentos:

*Pescadores e pescadoras da Ponta Oeste da Ilha do Mel*

*Profº. Drº. Luiz Everson da Silva*

*Profº. Drº. Marco Fabio Maia Corrêa*